



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História



CECILIA SILVA GUIMARÃES

PRODUTORA DE AÇÚCAR E ARMAZÉM
DE ESCRAVOS: MERCADOS E POLÍTICA
NA ILHA DE SÃO TOMÉ

GUIMARÃES, Cecília Silva.

Produtora de Açúcar e Armazém de Escravos: Mercados e Política na Ilha de São Tomé

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Keila Grinberg

Dissertação (Mestrado em História das Instituições) – UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

Bibliografia: f. 114-120

1. São Tomé. 2. Açúcar. 3. Escravos. I. GRINBERG, Keila. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. III. Produtora de Açúcar e Armazém de Escravos: Mercados e Política na Ilha de São Tomé (1471-1560).

*À Caetana,
Lucas e
Felipe.*

Agradecimentos

“A felicidade aparece para aqueles que reconhecem a importância das pessoas que passam em suas vidas.”

Clarisse Lispector

Primeiro quero agradecer a duas pessoas fundamentais na minha vida. Meus pais me ensinaram valores únicos, daqueles para seguir a vida inteira. Com eles aprendi o que é amor, alegria, felicidade, determinação, persistência. Aprendi a nunca desistir dos meus sonhos! Obrigada a minha mãe, minha melhor amiga. Obrigada por acreditar e possibilitar tantas realizações. Com muita saudade, obrigado ao meu paizinho, por tudo o que você foi e deixou marcado em nossos corações.

Aos meus filhos Lucas e Felipe, agradeço as muitas vezes que “dissertei” ao som de desenho animado, na tentativa de compensar às outras tantas que tiveram que superar a minha ausência. Agradeço também aos meus irmãos por ajudarem e acreditarem na minha capacidade para seguir em frente.

Aos meus amigos por todas as “bagunças”, “divãs” e “DRs”, tão fundamentais em nossas vidas! A Vanessa, Camila, Fábio, Larissa, Letícia, Leitão, que literalmente me deram as mãos para “levantar, sacudir a poeira e dar a volta por cima”, tornando esta dissertação uma realidade. Aos amigos da turma 2/2003 UFF, a Clara, Cinthia e Paulinha, pelos grandes momentos compartilhados! Obrigado a Anna Clara e Thiago, pela amizade num dos momentos mais difíceis de nossas trajetórias. Obrigado a todos os colegas da UNIRIO, que compartilharam as aflições, as dúvidas e conquistas nestes últimos dois anos.

Obrigado querido João, por acompanhar com tanto carinho e paciência a concretização de uma das etapas mais importantes da minha vida.

Gostaria de agradecer a Carla e a Vera, bibliotecárias do Real Gabinete Português de Leitura, que sempre dispostas a ajudar, acompanharam de perto o desenvolvimento do meu trabalho.

Obrigado a Prof.^a Dr.^a Silvia Lara pela atenção e disponibilidade em participar de minha Banca de Defesa. A Prof.^a Dr.^a Mariza de Carvalho Soares, que além de acompanhar essa pesquisa durante os últimos dois anos, acreditou na sua viabilidade, apoiando-a em diferentes ocasiões e situações. Obrigada a minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Keila Grinberg, por aceitar este desafio e me incentivar a acreditar cada vez mais neste trabalho. Seu caráter e

profissionalismo marcaram a minha formação. Obrigada a Patrícia, por toda atenção e colaboração depreendidas nestes dois anos. Obrigado aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO, aos professores Augusto Nascimento, Arlindo Caldeira e Gerhard Seibert, que contribuíram para o enriquecimento do conhecimento, proporcionando novos horizontes de pesquisa.

Obrigada as duas Instituições que corroboraram de forma essencial para a concretização deste trabalho. O apoio do Real Gabinete Português de Leitura foi fundamental para as pesquisas realizadas no Brasil. Assim como a bolsa de pesquisa adquirida através da Cátedra Jaime Cortesão – USP proporcionou uma experiência única de pesquisa, visto que possibilitou o trabalho em arquivos portugueses e o diálogo com pesquisadores de além-mar. Tal possibilidade sem dúvida é de suma importância para os trabalhos relacionados à História da África, pois além de enriquecerem, contribuem na desconstrução da inviabilidade de pesquisas nesta área.

Termino meu agradecimento com as palavras de um dos mais importantes escritores e poetas da língua portuguesa:

*Valeu a pena? Tudo vale a pena
se a alma não é pequena.
Fernando Pessoa*

Afroinsularidade

Deixaram nas ilhas um legado
 de híbridas palavras e tétricas plantações
 engenhos enferrujados proas sem alento
 nomes sonoros aristocráticos
 e a lenda de um naufrágio nas Sete Pedras
 Aqui aportaram vindos do Norte
 por mandato ou acaso ao serviço do seu rei:
 navegadores e piratas
 negreiros ladrões contrabandistas
 simples homens
 rebeldes proscritos também
 e infantes judeus
 tão tenros que feneceram
 como espigas queimadas
 Nas naus trouxeram
 bússolas quinquilharias sementes
 plantas experimentais amarguras atrozes
 um padrão de pedra pálido como o trigo
 e outras cargas sem sonhos nem raízes
 porque toda a ilha era um porto e uma estrada sem regresso
 todas as mãos eram negras forquilhas e enxadas
 E nas roças ficaram pegadas vivas
 como cicatrizes - cada cafeeiro respira agora um
 escravo morto.
 E nas ilhas ficaram
 incisivas arrogantes estátuas nas esquinas
 cento e tal igrejas e capelas
 para mil quilômetros quadrados
 e o insurrecto sincretismo dos paços natalícios.
 E ficou a cadência palaciana da ússua
 o aroma do alho e do zêtê d' óchi
 no tempi e na ubaga téla
 e no calulu o louro misturado ao óleo de palma
 e o perfume do alecrim
 e do mlajincon nos quintais dos luchans
 E aos relógios insulares se fundiram
 os espectros - ferramentas do império
 numa estrutura de ambíguas claridades
 e seculares condimentos
 santos padroeiros e fortalezas derrubadas
 vinhos baratos e auroras partilhadas
 Às vezes penso em suas lívidas ossadas
 seus cabelos podres na orla do mar
 Aqui, neste fragmento de África
 onde, virado para o Sul,
 um verbo amanhece alto
 como uma dolorosa bandeira.¹

1 Conceição Lima. Nasceu na ilha de São Tomé, em 1961, cresceu e fez os estudos primários e secundários. Estudou jornalismo em Portugal. Tem poemas dispersos em jornais, revistas e antologias de vários países. (www.novacultura.de)

RESUMO

Nossa proposta é ressaltar o papel da Ilha de São Tomé no contexto da expansão marítima portuguesa no Atlântico entre as décadas de 1480 e 1560, no qual objetivamos demonstrar que tal importância deve-se, entre outros fatores, aos ganhos adquiridos com a produção açucareira e o comércio de escravos, ambos ligados de forma indissolúvel, já que o primeiro se beneficiava tanto da proximidade dos pontos de vendas de cativos africanos, quanto do trânsito constante destes pela ilha. Buscaremos evidenciar que o sucesso desta empreitada santomense, levou a Coroa portuguesa à uma tentativa de controlar de forma mais eficaz a administração e os comércios locais, enfatizando a resistência dos colonos da ilha em aceitar as determinações régias. Delimitamos a temporalidade pensando na própria situação em que se encontrava a ilha a partir de fins de 1560, quando gradualmente a economia açucareira começou a perder destaque e o comércio de escravos tornou-se a principal atividade econômica de São Tomé. Desta forma, optamos por trabalhar somente com o período, no qual consideramos a simultaneidade das duas economias.

Palavras-chave: São Tomé, açúcar, escravos

ABSTRACT

Emphasizing the role of the Island of São Tomé in the context of the Portuguese maritime exploration in the Atlantic between the decades of 1480 and 1560, we aimed to demonstrate that its importance is due, among other factors, the gains from sugar production and slave trade, both inseparably linked, as the former benefited from both the proximity of the points of sales of African captives and their constant movement in the island. We intend to provide evidence that the São Tomé undertaking success, led the Portuguese crown to an attempt to control more effectively the administration and local businesses, emphasizing the resistance of the island settlers to accept the royal determinations. We delimited the temporality thinking about the island situation from the end of 1560, when the sugar economy gradually began to lose focus and the slave trade became the main economic activity of São Tomé. Thus, we chose to work only on the period in which we consider the simultaneity of the two economies.

Keywords: São Tomé, sugar, slaves.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	0
INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I: São Tomé: “uma das grandes encruzilhadas do Mar-Oceano”	18
1.1: A Expansão Portuguesa	18
1.2: Rumo à África subsaariana: São Tomé e o início da administração	24
1.3: Formação da sociedade: africanos, portugueses e estrangeiros	37
CAPÍTULO II: Produtora de açúcar e armazém de escravos	45
2.1: Doces Ilhas	47
2.2: Do comércio ao armazém de escravos	59
CAPÍTULO III: As relações entre São Tomé, Portugal Congo e Angola.....	76
3.1: Conflitos políticos, sociais e econômicos da sociedade santomense.....	77
3.2: Os conflitos com Portugal e Congo e a aproximação com Angola.....	84
CONCLUSÃO	100
ANEXOS	104

Introdução

História da África e os Caminhos da Pesquisa

Sendo antiga e ampla a bibliografia histórica sobre a África, a História da África é, contudo, uma disciplina nova. Nova porque só há algumas décadas se incorporou ao currículo das Universidades. E nova, pelos horizontes que nela se abriram, com audácia, imaginação e persistência, desde o início do século, mas sobretudo a partir da Segunda Guerra Mundial.²

Ao trabalharmos com a História da África ainda nos deparamos com inúmeros obstáculos, que vão desde os [pré]conceitos ao difícil acesso a fontes e bibliografias. Os mecanismos simbólicos de exclusão da África e conseqüentemente do negro remontam a muitos séculos, estando enraizados no pensamento ocidental. Para além dos preconceitos étnicos, registrava-se a inferiorização do próprio território e de maneira negativa ligavam-se pessoas, espaços e culturas. Desta forma o continente estigmatizado como inferior e com um calor escaldante era considerado desapropriado para uma vida civilizada.

O início dessas idéias tem origem na Antiguidade, perpassou pela Idade Média, pela época Moderna e chegou à contemporaneidade. E por mais absurdo que pareça, em fins do século XX, surgiu à idéia reabilitacionista, que era a favor de uma reconquista da África para “salvar os africanos de si mesmos”.³

Apesar de uma renovação teórico-metodológica da História nos últimos anos, ainda encontramos, principalmente nos livros didáticos, um conteúdo que ignora a presença de índios e africanos na formação de nosso país.⁴ Basta pensarmos numa História da África abordada somente pela análise da escravidão negra, pois durante muito tempo os próprios professores de História confundiam a história dos africanos com a história da escravidão.⁵ “A

2 SILVA, Alberto da Costa e. Um Rio chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2003.

3 SERRANO, Carlos. Memória d'África. São Paulo, Cortez, 2007.

4 FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cad. Cades, Campinas, vol. 25, nº 67, set/dez. 2005.

5 PEREIRA, Júnia Sales. África: História, Espaços e Culturas. In SIMAN, Lara Mara de Castro; SANTOS, Lorene. (orgs). Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Belo Horizonte: CEFOR/Ministério da Educação, 2006.

historiografia ocultou e ignorou a contribuição das sociedades e culturas africanas para a nossa formação social.” A negação dessa participação esteve associada a formas de controle e dominação ideológica, que corroborava a construção da identidade brasileira calcada pela idéia do branqueamento.⁶

A mudança de perspectiva em relação à História da África começou antes mesmo das lutas de independência dos países africanos. Podemos afirmar que a partir da segunda metade do século XX, nas décadas de 50, 60 e 70, houve tanto um aumento como uma diversificação das pesquisas nesta área. Havia a necessidade de uma revitalização da identidade africana. Segundo o filósofo africano Kwame Appiah, entre os primeiros pensamentos do pós-independência estaria o surgimento de ideologias que reforçariam a identidade africana, como o pan-africanismo e a negritude. Este foi um momento marcado pela historiografia “filha da África”.⁷

A partir do final dos anos 70, novos atores sociais surgem na cena política reivindicando a cidadania e, sobretudo as questões ligadas ao gênero e a etnia. Além do movimento indigenista, podemos apontar os movimentos da consciência negra, que lutam em todo país contra o preconceito e a discriminação racial, valorizando os aspectos da cultura afro-brasileira.⁸

Nas décadas de 80 e 90 temos grandes avanços em relação às pesquisas em História da África e do negro no Brasil, porém, limitadas ao meio Universitário, dificilmente chegavam aos currículos escolares. Finalmente, ainda que cause estranhamento a necessidade de uma lei, em 2003 a aprovação da Lei 10.639 tornou obrigatório o ensino de História e Cultura afro-brasileira, assim como de História da África e dos africanos em todos os âmbitos da Educação brasileira. E incluiu “a luta dos negros no nosso país, a cultura negra brasileira e a contribuição dos negros na formação da sociedade nacional” aos estudos de História do Brasil.⁹

De fato a inclusão e obrigatoriedade do ensino de História da África requer uma constante formação de cidadãos capacitados a agir e interagir nessa nova realidade, com a revisão dos currículos, das práticas pedagógicas, dos conteúdos e da elaboração de novas

⁶ LIMA, Mônica. Fazendo soar os tambores. O ensino de História da África e dos africanos no Brasil. Cadernos PENESB (Programa de Estudos sobre o Negro na Sociedade Brasileira)/UFF, nº 05, Niterói, EdUFF, 2004.

⁷ OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, nº03, 2003.

⁸ FERNANDES, op. cit.

⁹ LIMA, op. cit., 2004.

abordagens e reflexões. Finalmente estamos vivenciando um período de crescimento tanto das pesquisas, quanto das oportunidades para realizá-las. E foi a possibilidade de cursar disciplinas durante a graduação de História, na Universidade Federal Fluminense, que seguiam como temática a História da África, que se deu a primeira aproximação com a História da Ilha de São Tomé. A partir da perspectiva da História Atlântica – campo de pesquisa também em crescimento – percebemos que o papel desenvolvido por São Tomé poderia ser trabalhado de forma diferente, pois estudar a ilha também é uma forma de responder a uma série de questões mais amplas, que envolvem a expansão portuguesa, a produção açucareira, o comércio de escravos e outras dinâmicas políticas, econômicas e sociais desenvolvidas no Atlântico.

Desta forma nossa proposta é ressaltar o papel da Ilha de São Tomé no contexto da expansão marítima portuguesa no Atlântico, entre as décadas de 1480 e 1560. Objetivamos demonstrar que tal importância deve-se, entre outros fatores, aos ganhos adquiridos com a produção açucareira e o comércio de escravos, ambos ligados de forma indissolúvel, já que o primeiro se beneficiava tanto da proximidade dos pontos de vendas de cativos africanos, quanto do trânsito constante destes pela ilha. Buscaremos evidenciar que o sucesso desta empreitada santomense levou a Coroa a uma tentativa de controlar de forma mais eficaz a administração e os comércios locais e destacaremos a resistência dos colonos da ilha em aceitar as determinações régias.

Delimitamos a temporalidade pensando na própria situação na qual se encontrava a ilha a partir de fins de 1560, quando gradualmente a economia açucareira começou a perder destaque e o comércio de escravos tornou-se a principal atividade econômica de São Tomé. Desta maneira optamos por trabalhar somente com o período no qual consideramos a simultaneidade das duas economias.

Como principal centro de pesquisa utilizamos o Real Gabinete Português de Leitura, onde tivemos acesso à “*Monumenta Missionária Africana*”, principal fundo documental utilizado. Além desta coletânea de documentos impressos referentes às regiões que mantinham relações com os portugueses, foi possível ter acesso a parte da bibliografia utilizada, a “*Portugaliae Monumenta Africana*” e também a outros tantos relatos de época.

A pesquisa ganhou um novo impulso com a obtenção da Bolsa de Estágio em Portugal através da Cátedra Jaime Cortesão, entidade ligada à Universidade de São Paulo. Além da possibilidade de dialogar com pesquisadores da área, como Augusto Nascimento

Diniz do Centro de Estudos Africanos (ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa), Arlindo Manuel Caldeira do Centro de História de Além-Mar (Universidade Nova de Lisboa) e Karl Gerhard Seibert também do Centro de Estudos Africanos (ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa), o levantamento de fontes e bibliografias foi altamente significativo para a conclusão deste trabalho. As instituições visitadas que possibilitaram o maior avanço da pesquisa foram: o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Lisboa, a Biblioteca do Centro de Estudos Africanos e a Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Tivemos acesso a uma vasta e importante bibliografia que não encontramos nos arquivos e bibliotecas brasileiras.

Depois de alguns anos de muita insistência, de obstáculos vencidos e levando-se em consideração todo o corpus documental que conseguimos reunir, somado aos resultados do levantamento bibliográfico, concluímos este trabalho comprovando tanto a sua viabilidade, quanto a necessidade constante de repensarmos a História da África.

Para atingir nossos objetivos optamos pela produção de três capítulos:

1. O Capítulo I inicia-se com a Expansão Portuguesa, problematizando quais foram os impulsos que levaram os portugueses a realizar esta empreitada. Em seguida discorremos acerca do início da administração da Ilha de São Tomé e por fim a complexa formação da sociedade santomense.
2. No capítulo 2 apresentamos o desenvolvimento da produção açucareira e do comércio de escravos, demonstrando que estas atividades caminharam juntas, pelo menos até fins da década de 1560, caracterizando-as como economias paralelas.
3. No Capítulo III buscamos perceber tanto os interesses da Coroa em intervir diretamente na administração da ilha enviando representantes diretos, quanto como estes se portaram; procuramos identificar se as intenções da Coroa em controlar o comércio de escravos na região de Congo e Angola foram alcançadas e; detalhamos as estratégias dos portugueses enraizados em São Tomé para continuarem a atuar no comércio de escravos na região de Congo e Angola.

Antes de iniciarmos nossas discussões apresentaremos de forma sucinta a contribuição de alguns dos principais historiadores no que diz respeito a História de São Tomé. Vale lembrar que dialogamos com estes trabalhos ao longo de toda pesquisa.

Se para historiadores, como Maria Benedita A. de Almeida Araújo, a ilha era “um mero ponto de passagem, ou de escala para se proceder à aguada e carnagem necessárias aos navios da carreira da Índia,”¹⁰ para outros, como Jaime Cortesão, a ilha foi um ponto de partida fundamental para o estabelecimento português na África. Segundo o autor, “a verdade é que, desde os fins do século XV e por todo o seguinte se criou no golfo da Guiné o germe, o esboço duma vastíssima província ultramarina.”¹¹

Contudo, de uma maneira generalizada, São Tomé é sobretudo relacionada ao tráfico de escravos e a produção de açúcar, ganhando destaque pela sua possível influência nas práticas políticas, econômicas e sociais desenvolvidas posteriormente nas Américas. Segundo Charles R. Boxer, a transplantação da cultura sacarina e da escravatura negra no Brasil foi uma consequência natural do exemplo dado por São Tomé.¹² Alberto da Costa e Silva, no livro “*A Manilha e o Libambo*”, define São Tomé como um *centro experimental*, onde eram feitos ensaios com homens, plantas, formas de trabalho e fontes de lucros, e mais que isso, um lugar onde era possível unir na mesma categoria proprietários de terra e comerciantes. O autor afirma que o açúcar emigrou para o Brasil e com ele os principais “proprietários são-tomenses”.¹³

No artigo “O Atlântico escravista – açúcar, escravos e engenhos”, Joseph C. Miller ressalta o papel da ilha na conjuntura de desenvolvimento da economia açucareira no Atlântico. O autor descreve as características geográficas que favoreceram tal empreitada, destacando também sua relação com o comércio de escravos. No início do século XVI “São Tomé prosperava no Golfo da Guiné”, tornando-se líder mundial da produção de açúcar.¹⁴ Segundo Stuart B. Schwartz, as mudas da cana-de-açúcar plantadas de São Vicente até Pernambuco foram trazidas da Madeira, de São Tomé ou obtidas nas capitâneas vizinhas. O

10 ARAÚJO, Maria Benedita A. de Almeida. A Ilha de São Tomé – Alguns problemas históricos Separata da Revista da Universidade de Coimbra. Vol. XXXVI, 1991. p. 263

11 CORTESÃO, Jaime. Os Descobrimientos Portugueses. Volumes I, II e III. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1990.

12 BOXER, Charles R. O Império Marítimo Português 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.103

13 SILVA, Alberto da Costa. A Manilha e o Libambo – A África e a escravidão, de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002. p.329

14 MILLER, Joseph. “O Atlântico escravista – açúcar, escravos e engenhos” in *Revista Afro-ásia*, 19-20, 1997. p.22

autor também chama a atenção para a peculiaridade da ilha no que diz respeito ao crescimento de uma categoria de homens livres, os mulatos, que ocuparam muitas posições importantes. São Tomé se distinguiu pelo clima tropical, pelo baixo número de colonos em relação ao de escravos e igual ao de mulatos, e foi antecessor às muitas características que repercutiram no Caribe e no Brasil. “O sistema de grande lavoura, ou regime dos engenhos, havia amadurecido nas latitudes meridionais, e podia, agora, cruzar o Atlântico com trágica desenvoltura.”¹⁵

Luiz Felipe de Alencastro retrata um *Laboratório Tropical*: plantas, métodos de cultivo, animais, homens forros e escravos fortes às doenças tropicais e especializados no trabalho colonial. Instituições como a Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Negros de São Tomé, foram empregadas no Brasil por terem sido experimentadas anteriormente nas ilhas do Atlântico.

Nosso intuito não é negar toda esta possível transferência, já trabalhada por outros autores antes mesmo da obra de Alencastro, contudo lamentamos o fato da Ilha de São Tomé, a partir do “*Trato dos Viventes*”, ter sido de certa forma rotulada e passar a ser muitas vezes reconhecida na historiografia apenas como esse grande *Laboratório Tropical*. Fica-nos a sensação de que esses homens estariam no século XVI totalmente conscientes das suas experiências, quando na verdade só foi possível construir a ideia de *centro experimental* com uma leitura *a posteriori* dos acontecimentos.¹⁶

Para Isabel Castro Henriques, a “Invenção de uma sociedade”, a invenção de São Tomé e Príncipe constituiu muito mais que um espaço importante das possessões portuguesas na África. As ilhas foram definidas como centros de experimentação de formas de colonização organizadas sob uma perspectiva inédita. São Tomé e Príncipe aparecem como os primeiros espaços onde africanos livres ou escravos contribuíram de forma dinâmica para a construção de sociedades novas constituídas pela criação de um grupo de mulatos. Em relação ao Novo Mundo, a autora o destaca como a terceira direção seguida pelos escravos africanos, em especial para o Brasil. Este circuito possivelmente começou a se desenvolver a partir de 1530 e foi seguido pela construção do primeiro engenho brasileiro em São Vicente em 1533.¹⁷

Francisco Tenreiro destaca as revoltas internas, as forças governativas instáveis, os

15 SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial. Companhia das Letras, São Paulo, 2005. p. 30

16 ALENCASTRO, Luis Felipe. O trato dos viventes – Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

17 HENRIQUES, Isabel Castro. São Tomé e Príncipe – A invenção de uma sociedade. Lisboa: Veja Editora, 2000. p.102

ataques estrangeiros e os muitos problemas que assolaram São Tomé em meados do século XVI.¹⁸ Tenreiro faz referência a José Joaquim Lopes de Lima, oficial da Marinha, governador de Cacheu (1829), primeiro governador civil do Distrito de Aveiro (1835) e governador do Timor Oriental (1851/1852). Lopes de Lima descreve os motivos que levaram a emigração para o Brasil: o saque dos corsários franceses em 1567, a rebelião dos escravos em 1574, a dominação dos Filipes, o incêndio em 1585, os ataques holandeses iniciados a partir de 1600. E além desses problemas, um clero turbulento, com rixas e contradições de proprietários e “não pouca vezes a vergonhosa, e fatal incapacidade de governantes mal escolhidos”.¹⁹

John Thornton aponta os grupos de portugueses que se estabeleceram em muitos Estados do Golfo da Guiné, assim como a relação favorecida destes com o Reino do Congo. O autor menciona também a emigração dos africanos para regiões como São Tomé, apontando que “o papel exercido por essas pessoas na formação do mundo atlântico foi talvez tão profundo quanto daqueles que permaneceram na África (...)”.²⁰

A constituição de uma sociedade tão diversa foi marcada por perturbações sociais desde o início de sua ocupação. Ainda em 1499 grupos de degredados tentaram assassinar o próprio capitão e segundo Carlos Agostinho das Neves, todo o século XVI e XVII pode ser retratado pelas “muitas desordens e levantamentos que varreram as ilhas de São Tomé e Príncipe, opondo brancos e mestiços, negros e brancos”. O autor afirma que dentre as principais causas podemos destacar a luta pelo poder e influências, assim como a incompatibilidade entre as diversas instituições.²¹

Corroborando tais questões, Rui Ramos ressalta “os alvoroços e levantamentos” de meados do século XVI. Ramos aponta tanto o afrontamento étnico, quanto o que ele chama de “guerra feudal”, ou seja, “batalhas entre senhores de roças, com os respectivos exércitos de escravos e castelos de madeira.”²²

São Tomé constituiu um espaço onde portugueses e africanos, livres e escravos, contribuíram de forma dinâmica para a construção de uma sociedade nova. A ilha tornou-se

18 TENREIRO, Francisco. A Ilha de São Tomé (estudo geográfico). Lisboa: Junta de investigações do Ultramar, 1961.

19 LIMA, José Joaquim Lopes. Ensaio sobre a Statistica das Possessões Portuguezas na África Occidental e oriental; na Ásia Occidental; na China, e na Oceania. Lisboa: Imprensa Nacional, 1844.

20 THORNTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004. pp. 237-238

21 NEVES, Carlos Agostinho das. São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII. Lisboa, Instituto de História de Além-Mar, 1989. p. 18

22 RAMOS, Rui. Rebelião e sociedade colonial: alvoroços e levantamentos em São Tomé (1545-1555) in *Revista Internacional de Estudos Africanos* n° 4-5, 1986. p. 18

um ponto estratégico: desocupada, com características propícias à cultura da cana-de-açúcar e próxima àqueles que se tornariam os grandes mercados de escravos do continente africano. Liderando a produção de açúcar, como um armazém de escravos e distribuidor de “peças”, podemos constatar principalmente suas especificidades, além da complexidade e da dinâmica das relações no ultramar e as contribuições na expansão portuguesa e em seus desdobramentos.

Analisar São Tomé requer um exercício de não cairmos apenas num estudo de caso ou numa história comparada baseada nas demais possessões ultramarinas portuguesas. A partir da análise de fontes podemos reestruturar o discurso construído pela historiografia, que com raras exceções, pensou a ilha como exemplo. Valorizando em particular a História de São Tomé faremos o caminho inverso, ou seja, buscaremos compreender especificamente como se estruturou a economia açucareira, o comércio de escravos e as diferentes relações políticas e sócio-econômicas, o que também esperamos que contribua para as análises no campo da História Atlântica. Deste modo esta pesquisa preocupou-se em ressaltar as singularidades da ilha, observando os processos históricos desenvolvidos antes mesmo de o Brasil despontar como um dos grandes empreendimentos do que consideramos Império Ultramarino Português.

Capítulo I

São Tomé: “uma das grandes encruzilhadas do Mar-Oceano”²³

1.1 – A Expansão Portuguesa

*"Eis aqui quase cume da cabeça
De Europa toda, o Reino Lusitano
Onde a Terra se acaba e o mar começa."*²⁴

A expansão portuguesa e consequentemente o contato desenvolvido na América, África e Ásia impressiona devido a diversidade de situações e condições enfrentadas. Além disso, a pequenez do reino frente a extensão territorial e temporal de atividades ultramarinas imprimiu certa especificidade ao Estado português. As navegações do quatrocentos ao longo da costa africana e depois pelo Índico representaram uma enorme vitória sobre as concepções medievais acerca do mar e do mundo. Se por um lado a imensidão do oceano figurava como um reino de monstros, por outro também podia preservar “ilhas de uma fecundidade maravilhosa e com um clima paradisíaco”.²⁵

Esta iniciativa envolveu um processo de reconstrução do conhecimento humano, com base na experimentação do mar e nas inovações das técnicas de navegação e cartográficas. Tais características exigem uma abordagem que ultrapasse a mera descrição analítica das formas de organização estabelecidas no ultramar. Desta forma a historiografia tem buscado detalhar melhor estas questões, apontando o que teria impulsionado os portugueses nessa empreitada, assim como as condições do exercício do poder no espaço ultramarino.

O relato de época “Crônica dos feitos de Guiné”, do cronista oficial da Coroa, Gomes Eanes de Zurara (1410-1474) é uma das obras mais exploradas pela historiografia da

²³ Expressão de: LIMA, op. cit., 1844.

²⁴ CAMÕES, Luís de. Os Lusíadas. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Canto III, 20. Porto, Porto Editora, 2000.

²⁵ BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. História da Expansão Portuguesa. Volume I, Navarra: Círculo de Leitores, 1998. p. 22

expansão. O autor enaltece o infante D. Henrique e a conquista da Guiné, descrevendo quais seriam os objetivos acerca da costa africana: a procura por portos cristãos, onde seria mais seguro e lucrativo comercializar; a necessidade de perceber até onde se estendia o poder do islã e a procura do aliado cristão – o Reino do Preste João – para guerrear contra os infiéis.²⁶ Com a diversidade de autores que se debruçaram sobre tal relato surgiram duas correntes historiográficas: uma representada por Jaime Cortesão, que se apoiava na ideia de que o Infante buscava alargar a religião, ampliando seu espaço de alcance e combatendo os inimigos do cristianismo. E, a outra representada por Veiga Simões, que defendia que os interesses comerciais seriam a principal origem das navegações.²⁷

Jaime Cortesão apontava quatro questões que explicariam a origem dos “descobrimientos”: a criação de uma classe de mercadores burgueses; o comércio de costumes e ideias desenvolvido entre os portugueses e os povos das regiões contatadas; a mentalidade nacional extremamente religiosa e o sigilo acerca dos resultados das investidas, no intuito de preservar as iniciativas lusitanas.²⁸ “Para Jaime Cortesão, (...) os objetivos econômicos dos descobrimientos constituíam acima de tudo um meio ao serviço de um fim político-religioso – a destruição do Islame e a defesa da Cristandade”.²⁹

Veiga Simões defendia duas principais ideias: o obstáculo da ocupação árabe, que ocupou em primeiro lugar as importantes rotas dos metais e o fato da primeira reação contra os muçulmanos ter partido de homens religiosos, porém não entusiasmados somente pelo espírito cruzadístico e sim pela ambição de “dilatarem os terrenos de um senhorio civil e pela sua valorização em rendas”. Simões também ressalta a necessidade de entendermos a sociedade que estava se formando em Portugal “com burgueses aflorando às primeiras

26 ZURARA, Gomes Eanes. *Crônicas do Feito de Guiné*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1949.

27 “Alberto da Veiga Simões (1888 – 1954). Nascido em Arganil, formou-se em Direito na Universidade de Coimbra, entrando em 1911 para a carreira diplomática, no exercício de cujas funções esteve no Brasil (Manaus e Pará), Viena de Áustria, Praga, Budapeste, Bruxelas e de 1933 a 1940 em Berlim. Vivendo nos grandes centros europeus, aquele que começou por se interessar pela literatura e pelo teatro e sempre permaneceria atento aos problemas fulcrais da economia e da política, ao interessar-se pela história pôde, por tais circunstâncias, beneficiar da influência das correntes basilares do pensamento europeu e consagrar-se a minuciosas pesquisas em todos os arquivos históricos da Europa, reunindo impressionante acervo documental que utilizava à luz de uma informação extremamente actualizada.” In *Dicionário de História de Portugal* – direção de Joel Serrão. Porto: Livraria Figueirinhas, imp.1989. Jaime Cortesão (Ançã/Cantanhede, 29-4-1884 – Lisboa, 14-8-1960) “enquanto poeta, dramaturgo, ficcionista, pedagogo, político e historiador (...) foi um intelectual que, privilegiando concomitantemente a investigação, a reflexão e a acção, ocupou um lugar proeminente na cultura política e na cultura histórica do seu tempo.” In www.instituto-camoes.pt

28 ALBUQUERQUE, Luís. *Os descobrimientos portugueses*. Lisboa, Publicações Alfa, 1985. p. 15

29 GODINHO, Vitorino Magalhães. *A economia dos descobrimientos*. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1962. p. 43

fortunas móveis do capital pelo tráfico marítimo à distância.”³⁰

Charles R. Boxer corrobora as questões enumeradas por Zurara complementando com a busca pelas especiarias orientais. Porém destaca que estas ideias simplificadas não são de modo algum suficientes para explicar os motivos por trás de todo o processo. Segundo Boxer, houve uma gama de fatores religiosos, econômicos, estratégicos e políticos que possibilitaram a expansão portuguesa.³¹

O próprio plano da Índia, questão sempre destacada em tal problemática, aparece de forma diminuta no início do processo expansionista. Este viria a nascer após as viagens até a Guiné, ou seja, depois das atividades do período do Infante D. Henrique.

É de crer que ele se deva a D. João II, dado que foi este rei quem mandou emissários ao Oriente e à Abissínia (Afonso de Paiva e Pêro de Covilhã) para colherem *in loco* informações mais precisas do que aquelas de que podia dispor de eventuais aventureiros ou emissários abexins.³²

O autor Luís Felipe F. R. Thomaz também destaca duas tendências na historiografia portuguesa. A primeira se caracteriza como nacionalista, individualista e heróica, na qual a busca pela rota marítima para Índia figura como o principal objetivo para todo o processo expansionista. A segunda por sua vez é uma ideia mais socializante, na qual os atores principais são, primeiro, as classes sociais seguidas pelos os príncipes e navegadores, valorizando o econômico e o social frente à política, à religião e à cultura.³³ O autor sublinha que ambas ideias estão longe de serem suficientes para explicar a expansão portuguesa do século XV e na obra “De Ceuta a Timor” destaca a conjuntura portuguesa que a teria motivado: a tentativa de sobrevivência de uma nobreza em decadência devido à crise do século XIV; a sua multiplicação e as mudanças jurídicas e políticas em Portugal, que acabaram limitando seus privilégios; a necessidade de novas rotas de comércio, nas quais os mercadores teriam a possibilidade de reinvestir os lucros provenientes do incremento das trocas comerciais e a política de afirmação do estado nacional português recém-formado, representado no momento por uma dinastia jovem, de forma que o movimento expansionista

30 ALBUQUERQUE, op. cit., 1985, p. 15

31 BOXER, op. cit., pp. 33-34

32 ALBUQUERQUE, op. cit., 1985 p. 42

33 THOMAZ, Luís Felipe F. R. De Ceuta a Timor. Lisboa: Difel, 1994. pp. 43-44

permitiria a exteriorização de sua tensão interna.³⁴

Ainda em meados do século XX, Vitorino Magalhães Godinho já afirmava a não existência de uma diretriz única da expansão. Segundo o autor “na convergência das necessidades de expansão comercial para a burguesia e de expansão guerreira para a nobreza reside plausivelmente a causa dos descobrimentos e conquistas.” De modo que, não se anulando, temos de um lado os mercadores que pretendiam chegar a pontos cruciais do comércio e, de outro, a nobreza que desejava aumentar o território. O que leva ao resumo do processo em duas grandes diretrizes: a política de alargamento marítimo e comercial relacionada com os interesses da burguesia e a política de dilatação territorial relacionada com os interesses político-financeiros da nobreza.³⁵

Na década de 1980, José Ramos Tinhorão também ressaltou a “associação solidária” formada pelos interessados nos lucros da expansão: os nobres que ofereciam seus serviços e o custeio das tropas; os comerciantes que contribuía com navios armados; os grandes senhores que recrutavam pessoas em suas terras e finalmente, o Rei, que mobilizava recursos para atender a parte da Coroa nos gastos.

Foi esse caprichoso conjunto de circunstâncias politicamente bem aproveitadas pelo rei, em coincidência com os interesses de uma burguesia comercial e de uma nova nobreza disposta aos maiores riscos para garantir a ampliação das suas possibilidades e ambições, que tornou possível a Portugal não apenas a expedição a Ceuta, mas a futura caminhada no sentido do estabelecimento de uma dupla política de expansão na base de conquistas militares no Norte da África e da apropriação de riquezas em terras do além-mar até ao Oriente, através dos chamados Descobrimientos.³⁶

Outro importante trabalho é a coletânea “História da Expansão Portuguesa” organizada por Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. Os autores preocuparam-se com a análise tanto do complexo Atlântico, quanto do Estado da Índia, inseridos em um sistema administrativo em que os comportamentos e decisões lusitanas respondiam a conjunturas históricas e necessidades específicas, alterando-se quando necessário. Os artigos apontaram que para além do espírito cruzadista ou da incansável busca pelo caminho das Índias, a expansão pode ser pensada de forma mais

34 Ibid. pp. 27-38

35 GODINHO, op. cit., p. 80

36 TINHORÃO, José Ramos. Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa. Lisboa, Caminho, 1988. p.33

dinâmica, envolvendo todos os âmbitos que compunham a sociedade portuguesa.³⁷

Apontada a conjuntura acerca dos objetivos por trás do processo expansionista, torna-se necessário apresentar algumas questões sobre a postura política adotada por Portugal em relação ao ultramar. Após meio século de navegações, o reino lusitano já impunha a sua vocação marítima e seu direito de exclusividade de circulação, comércio e exploração da costa ocidental africana, assim como de todo Atlântico Sul. De início a Coroa tentou impor o exclusivo através de ações diplomáticas: os tratados bilaterais – que não ofereciam grandes garantias – e o reconhecimento dos direitos portugueses pela Santa Sé – o que proporcionava uma maior segurança. “Portugal solicita à Santa Sé a ratificação canônica do monopólio da navegação com base na prioridade da descoberta, na evangelização dos gentios e na 'guerra santa' movida contra os infiéis.” Em 1455, com a bula *Romanus Pontifex*, de 08 de janeiro, o papa Nicolau V finalmente concedeu a D. Afonso V uma série de privilégios em relação à atuação de Portugal no ultramar. Ressaltando a ação da Coroa portuguesa e nomeadamente do infante D. Henrique, o papa reconhece que:

(...) esta conquista que vai desde o cabo Bojador e do cabo Não, correndo por toda Guiné, e passando além dela vai para a plaga meridional, declaramos pelo teor da presente que também tocou e pertenceu ao mesmo rei D. Afonso e a seus sucessores e ao infante, com a exclusão de quaisquer outros, e que perpetuamente lhes tocam e cabem por direito e que pela presente damos, concedemos e atribuímos em propriedade perpétua ao dito rei D. Afonso, aos seus sucessores que reinarem no dito reino e ao infante as províncias, ilhas, portos, lugares e mares já adquiridos ou que no futuro eles vierem a adquirir, qualquer que seja a sua quantidade, grandeza, qualidade, e bem assim a dita conquista desde o cabo Bojador e o cabo Não.”³⁸

As ações que os portugueses teriam desenvolvido nas áreas contatadas no que diz respeito à luta contra os infiéis e a tentativa de divulgar o cristianismo, contribuíram para o reconhecimento de seu direito de exclusividade sobre as terras “descobertas” e as que viriam a ser. A guerra justa era o argumento utilizado para legitimar as investidas inóspitas sobre os povos considerados infiéis e sua justificação estava pautada na legítima defesa, na liberdade de pregação cristã e liberdade de comércio.³⁹ Maria do Rosário Pimentel afirma que “as

37 BETHENCOURT, op. cit.

38 RADULET, Carmen M. As zonas de influência do Ocidente. Os descobrimentos portugueses e o Tratado de Alcáçovas. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 pp. 334-336

39 HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In MATTOSO,

motivações religiosas surgiram não só como exaltação de sentimentos, mas também constituíram a principal força teórica, sobretudo a nível jurídico, da ação política e militar.”⁴⁰ Reafirmamos a conjunção de interesses envolvidos na expansão, ou seja, ainda que as ambições comerciais pudessem prevalecer, o cristianismo constituiu a base ideológica, envolvendo-se diretamente nas questões políticas e jurídicas das investidas lusitanas pelas terras de além-mar. Os pretextos religiosos estiveram sempre presentes, articulando-se com os desejos de expansão dos mercados através de novas rotas e mercadorias, e a utilização legal dos infiéis como mão-de-obra escrava.⁴¹ Não podemos considerar que todas as investidas tinham o caráter de cruzada, visto que até mesmo Zurara apontou a existência daqueles que defendiam a conversão pacífica dos infiéis. “Mas as duas atitudes não foram consideradas incompatíveis; pelo contrário, o domínio político foi entendido como um meio que facilitaria a evangelização pacífica e daí a coexistência dos dois sistemas na cultura portuguesa.”⁴²

Antônio Manuel Hespanha sublinha a “inexistência de um modelo ou de estratégias gerais para a expansão portuguesa”, ressaltando que embora as colônias tivessem de alguma forma ligadas a Portugal faltou “uma constituição colonial unificada”.⁴³ Neste sentido, a expansão foi marcada por uma pluralidade de laços políticos: “Ou seja, a heterogeneidade de laços políticos impedia o estabelecimento de uma regra uniforme de governo ao mesmo tempo que criava limites ao poder da Coroa ou dos seus delegados.”⁴⁴ Não se tratava apenas de um ou dois territórios, mas sim de diversos espaços oceânicos com diferentes realidades. Diante de tamanha complexidade, é arriscado afirmarmos que a Coroa portuguesa de fato objetivava o estabelecimento de regras uniformes para o processo expansionista.

José (Dir.). História de Portugal, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993. p. 396.

40 PIMENTEL, Maria do Rosário. A expansão ultramarina e a lógica da guerra justa. In MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira. *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Lisboa, Ponta Delgada, 2007. p. 299

41Data de 18 de junho de 1452 as bulas *Dum Diversus* e *Divino Amore Communiti*, que legitimavam a escravização dos infiéis. TINHORÃO, op. cit., p. 59

42 PIMENTEL, op. cit., pp. 299-303.

43 HESPANHA, Antônio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes in *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*. Org: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 169-170

44 Ibid., p. 165

1.2 – Rumo à África subsaariana: São Tomé e o início da administração

*Mais além da África mediterrânica, para lá dos confins desérticos do Saara que assinalavam os seus limites e independentemente das diversas formações políticas que a dominaram ao longo de séculos, existia ainda um outro espaço da África negra.*⁴⁵

As discussões sobre a expansão em direção à África Subsaariana ressaltavam principalmente a participação dos europeus, contudo uma nova historiografia procura demonstrar que o papel dos africanos, livres ou escravos, foi fundamental para o desenvolvimento de tal processo. Para o africanista John Thornton – que discute se os africanos participaram do comércio no Atlântico de forma igualitária aos europeus ou se foram vítimas da ganância e do poder – “os africanos tiveram um papel muito ativo no desenvolvimento comercial, e o fizeram por sua própria iniciativa.”⁴⁶

Ballong-Wen-Mewuda aponta que as relações entre portugueses e africanos se tornaram um acordo entre dois parceiros, objetivando atividades comerciais nas quais ambos procuravam adquirir o maior lucro possível. Nesta relação “os comerciantes europeus eram por vezes obrigados a obedecer às exigências do mercado africano.”⁴⁷

Isabel Henriques apresenta-nos a criação de *ecossistemas inéditos*, ou seja, de naturezas novas, com a ocupação dos territórios insulares que passaram a abrigar homens e atividades comerciais. E um sistema novo de relações entre africanos e portugueses, configurado principalmente a partir da instalação das fortalezas e entrepostos, que permitiam as relações comerciais e, conseqüentemente, o contato entre as diferentes culturas.⁴⁸

Contrariamente a interpretações demasiado apressadas que fazem dos africanos populações submetidas, é necessário constatar que estes superaram rapidamente a perturbação provocada pela aparição das grandes embarcações e dos homens brancos, vestidos, calçados, com maneiras estranhas de agir, para procurar integrá-los no quadro de seus

45 RILEY, Carlos. In BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. História da Expansão Portuguesa. Volume I, Navarra: Círculo de Leitores, 1998. p. 153

46 THORTON, op. cit., p. 88

47 BALLONG-WEN-MEWUDA, J. B. Os entrepostos móveis e as relações com os povos circunvizinhos. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 p. 430.

48 HENRIQUES, Isabel. Os pilares da diferença: relações Portugal-África séculos XV-XX. Lisboa, Caleidoscópio e Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004. 111-117 pp.

valores e das suas práticas correntes.⁴⁹

Em 1409, Portugal começou a planejar a tomada de Ceuta,⁵⁰ que ocorreu definitivamente em 1415, garantindo um dos pontos terminais do comércio transaariano de ouro e também a possibilidade de informações a respeito das “*terras dos negros do alto Níger e do rio Senegal*”, além de um maior contato com o mundo muçulmano e um ponto de escala obrigatória para penetrar no Mediterrâneo.⁵¹

O que se considera como a maior realização do então Infante D. Henrique (1394-1460) só aconteceu em 1434, quando após inúmeras tentativas, finalmente a passagem pelo Cabo Bojador foi vencida, liberando assim a possibilidade da navegação pela Costa Africana até então inexplorada pelos europeus. O cronista Zurara relata a vontade do infante de possuir mais informações sobre a terra localizada para além do respectivo Cabo, reforçando que não havia notícias a seu respeito. Contudo, certamente tal afirmação pode ser confrontada, pois no início do século XV, já havia registros cartográficos e relatos de viagens sobre o Saara e a Guiné, além do próprio D. Henrique ter contratado Jácome de Maiorca, um cartógrafo da escola maiorquina, que certamente era informado sobre o comércio desenvolvido no interior africano.⁵²

Num primeiro momento, os portugueses além de negociar com os povos locais, seqüestravam pessoas para serem vendidas como escravos. O fato de serem islamizadas ou pagãs justificava tal prática. Com o tempo as embarcações européias começaram a encontrar resistência e serem recebidas com hostilidade, pois “os africanos respondiam aos ataques dos navios portugueses com a mesma violência”. Os ataques para escravização foram aos poucos abandonados e os contatos menos agressivos, mais persuasivos e de negociação passaram a figurar como o principal meio para se desenvolver as trocas comerciais desejadas.⁵³ Tais contatos de caráter mais pacífico ocorreram sem nenhum grande plano estratégico, dependendo principalmente da habilidade dos navegadores lusitanos.⁵⁴

Em 1443 o navegador português Nuno Tristão chegou ao arquipélago de Arguim,

49 Ibid. p. 121

50 CORTESÃO, op. cit., p. 261

51 BOXER, op. cit., p.35

52 ALBUQUERQUE, Luís de. Navegações além do cabo Bojador no tempo do infante D. Henrique: o seu objetivo. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989. p.

53 BALLONG-WEN-MEWUDA, op. cit., p. 432

54 Como exemplo ver os relatos de dois estrangeiros – o alemão Martin Behaim, responsável pela memória do navegador Diogo Gomes, e o veneziano Luís Cadamosto – nos quais podemos perceber como essas negociações se desenrolaram. TINHORÃO, op. cit., pp. 71-75

costa da atual Mauritània, onde dois anos depois, foi estabelecida uma das primeiras feitorias em África. As ilhas e a baía de Arguim ofereciam tranquilidade para a construção de armazéns e instalações comerciais e sua posição geográfica ajudaria a atingir um dos principais objetivos da feitoria nela instalada: desviar as rotas caravaneiras de Tombuctu e de Uadane para o Atlântico.⁵⁵ Dez anos mais tarde a região ganha uma fortaleza e acaba servindo de “protótipo da cadeia de feitorias fortificadas que os portugueses construíram ao longo da costa africana e asiática”.⁵⁶

Em 1444 os navegadores portugueses tiveram contato com Cantor, no atual Senegal, onde os lucros foram adquiridos com escravos e ouro. Ainda em 1445 foi criada na cidade de Lagos, a Casa da Guiné, com o objetivo de controlar as ações portuguesas na costa africana.⁵⁷ Devido ao metal encontrado em diversos pontos do litoral, os navegadores estenderam a exploração, chegando a região da atual Serra Leoa por volta de 1460. Mesmo período em que a desabitada ilha de Cabo Verde entraria no emaranhado negócio da expansão, servindo como uma base para o estabelecimento português, mas dessa vez livre da concessão dos africanos.

Com a morte de D. Henrique, também em 1460, e o fato deste não ter deixado descendentes diretos, a Coroa Portuguesa se concentrou na reincorporação dos patrimônios do Infante. Com isso afrouxaram-se as buscas e o “*senhorio Atlântico*” acabou fragmentando-se, ficando a costa africana suscetível aos mercadores privados.⁵⁸ A partir de 1469 as explorações foram retomadas significativamente e a Coroa portuguesa arrendou por cinco anos o monopólio da Guiné a um grande mercador de Lisboa, Fernão Gomes, em troca do pagamento de 200.000 réis e da exploração de cem léguas de costa por ano.⁵⁹

55 BALLONG-WEN-MEWUDA, J. B. A instalação de fortalezas na costa africana. Os casos de Arguim e da Mina. Comércio e contatos culturais. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989. p.

56 BOXER, op. cit., p.41

57 SOARES, Mariza de Carvalho. Devotos da Cor – Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000. 43 p.

58 THOMAZ, op. cit., p.142. O patrimônio do infante D. Henrique foi herdado pelo seu sobrinho e filho adotivo, o infante D. Fernando, que fora o segundo duque de Viseu e o segundo donatário da Madeira, de parte dos Açores e de Cabo Verde. COSTA, João Paulo de Oliveira e. D. Afonso V e o Atlântico: a base do projeto expansionista de D. João II. In *Mare Liberum*. Revista de História dos Mares. Número 17, junho, 1999. p. 50

59 Fernão Gomes provavelmente pertencia a “zona indefinida e difusa de transição entre o plebeu e o fidalgo”, configurando a política régia em desenvolvimento, na qual a Coroa integrou muitos indivíduos à nobreza. Após o término do contrato, Fernão Gomes subiu de categoria no âmbito da nobreza, recebendo brasão de armas e sendo integrado ao Conselho do Rei. COSTA, op. cit., pp. 58-59. Quanto ao arrendamento, Hespanha afirma que quando a Coroa não possuía meios para realizar determinadas atividades relacionadas ao ultramar recorria a tal prática. No período da expansão o respectivo contrato estabelecido com Fernão Gomes fora o mais antigo. HESPANHA, op. cit., 1993, p. 403

Em 1472 foi pedido nas cortes que o Rei finalizasse o arrendamento concedido a Fernão Gomes, porém a resposta foi negativa. Os representantes do conselho argumentavam que a Coroa teria muito mais lucros se cobrasse os direitos a cada mercador que optasse por navegar pela Guiné, contudo tal iniciativa certamente aumentaria sem precedentes a quantidade de particulares circulando e concorrendo entre si numa região onde o monarca desejava manter determinado controle, mesmo que através de um arrendatário. Vale lembrar que ainda em 1470, em carta de 19 de outubro, El-Rei definiu os produtos que passariam a ser monopólio da Coroa, “independente de 'privilegio ou licença algũa que atee ora tenhamos dada”. Exemplificando dessa maneira a persistência em consolidar o poder real, “impunha-se, assim, a vontade d'el-rei ao arrepio dos interesses da corrente liberal da nobreza.”⁶³

Mesmo protegido pelas bulas papais, que deveriam garantir o monopólio de D. João II sobre o território africano, o receio de perder o controle do comércio de ouro e de escravos – visto que as notícias acerca dos lucros lusitanos, principalmente na Costa da Mina, chegavam a Europa atraindo os demais Estados – levou a Coroa portuguesa a criar em 1481, a Casa dos Escravos, em Lisboa, com o objetivo de controlar melhor o comércio e suas taxas e, em 1482, à construção de uma fortaleza na costa africana. Em 1484 após vencer as resistências do rei Kwamenah Ansa e das populações locais, a fortaleza ficou pronta ganhando o nome de Castelo de São Jorge da Mina.⁶⁴ Com funções militares, comerciais e diplomáticas, tal fortaleza era o ponto de recepção do ouro transportado do interior até o litoral pelos próprios africanos.⁶⁵ Os portugueses enraizavam seus anseios para permanecer e construir uma nova estrutura de poder e comércio, com o intuito de concentrar o tráfico oceânico de ouro e escravos em suas feitorias. Ao terminar o Castelo, a presença portuguesa já se estendia da Mauritânia até além do delta do Níger.

Portugal, através desta segunda presença na costa africana, símbolo igualmente de tomada de posse do espaço cuja soberania lhe foi internacionalmente reconhecida (...) estava decidido a tentar uma penetração dos circuitos internos de trocas e levar a cabo o desvio em

63 COSTA, op. cit., p.65

64 BALLONG-WEN-MEWUDA, A instalação de fortalezas na costa africana, op. cit. Em relação as bulas papais, retomamos que foram auxílios fundamentais para o desenvolvimento da expansão portuguesa. Segundo Patrícia Anne Odber de Baubeta existia uma relação 'simbiótica' entre a Coroa portuguesa e a Igreja. “Isto é, tanto a Casa de Avis dependia da Igreja para a aprovação de seus feitos como a Igreja contava com as atividades chefiadas pela Ínclita Geração para facilitar e levar a cabo a tarefa de evangelização e missionização”. BAUBETA, Patrícia Anne Odber de. Papel da Igreja nos Descobrimentos e na Expansão Colonial Portuguesa no século XV. In *Mare Liberum. Revista de História dos Mares*. Número 10, dezembro, 1995. pp. 61-62.

65 HESPANHA, op. cit., 1993. p. 402.

direção ao Atlântico duma das principais rotas de ouro sudanês, até então controladas pelos mercadores caravaneiros. Por outras palavras tivera início a 'batalha das caravelas contra as caravanas (a expressão é de Vitorino Magalhães Godinho). Para além de centro comercial, D. João II qui transformar São Jorge da Mina num refúgio seguro e num porto de descanso para as suas caravelas, tal como os oásis o eram para as caravanas.⁶⁶

São Tomé tem cerca de 857 km² de superfície, encontra-se a 180 milhas da costa africana e provavelmente até a chegada dos portugueses estava desabitada. Ainda hoje há uma discussão a respeito dos *angolares*, que segundo a tradição oral e alguns autores atuais já estariam na ilha no momento da chegada dos europeus.⁶⁷ A hipótese mais antiga defende que os *angolares* eram descendentes daqueles que sobreviveram ao naufrágio de um navio vindo de Angola em meados do século XVI. A segunda hipótese é de que os *angolares* são habitantes originais da ilha – argumento utilizado pelos nacionalistas santomenses na luta pela independência – e a última e mais nova hipótese, caracteriza os *angolares* como escravos fugidos durante os séculos XVI e XVII.⁶⁸ De uma forma ou de outra, estes se integraram significativamente na sociedade e na estrutura comercial de São Tomé, durante o século XVIII. A princípio desabitada, a ilha era um espaço propício para o estabelecimento de uma povoação em terras longínquas da Europa e tão próximas da Costa da Guiné:

Foi sem dúvida, a situação privilegiada da ilha em relação às restantes, o ser despovoada e as características do seu relevo que explicam, a meu ver, que São Tomé, no Atlântico e à beira do hemisfério sul, tenha exercido grande atração sobre os portugueses e se tenha tornado ponto de encruzilhada de transportes culturais provenientes de Portugal e da costa africana, primeiro, e da Índia e o Brasil, depois.⁶⁹

A Coroa Portuguesa acreditando nas potencialidades de São Tomé fez da ilha a base de suas operações comerciais, não só com os “Rios dos Escravos” – denominação dada pelos portugueses à região dos golfos do Benim e de Biafra, onde estes freqüentavam o delta

66 BALLONG-WEN-MEWUDA, A instalação de fortalezas na costa africana, op. cit.

67 HENRIQUES, op. cit., 2000.

68 SEIBERT, Karl Gerhard. “Os angolares da Ilha de São Tomé: Naufragos, Autóctones ou Quilombolas?” in *Textos de História-Dossiê História Atlântica – Revista do Programa de Pós-graduação em História*. Volume 12 – nº 1/2 2004. p. 44

69 TENREIRO, op. Cit., p. 59

do Níger e os rios que lhe ficavam logo a oeste – mas também com o Congo.⁷⁰ Estes pontos percorridos, segundo Jaime Cortesão, fizeram com que a expansão dos portugueses nas terras continentais do golfo da Guiné fosse obra quase que exclusiva dos moradores da ilha de São Tomé, muito mais numerosos e ricos que os de quaisquer dos demais estabelecimentos.⁷¹

Em 1485 D. João II introduziu, enquanto estrutura político-administrativa ou instituto jurídico, o sistema de capitánias, nomeando como capitão-donatário João de Paiva, que partiu de Portugal com aqueles que seriam os primeiros povoadores da ilha. Em setembro do mesmo ano, uma carta régia determinou os deveres e os privilégios dos moradores. Além da necessidade do desenvolvimento do cultivo da cana-de-açúcar na região, os povoadores poderiam resgatar nos cinco rios além da Fortaleza de São Jorge da Mina.⁷² Em 1490, a carta de doação da Ilha para João Pereira também determinava que, assim como nos outros Arquipélagos Atlânticos, as terras deveriam ser concedidas através de sesmarias.⁷³ Luís Felipe Thomaz afirma que as formas tipicamente senhoriais da colonização portuguesa se situam em regiões baseadas na economia agrícola, como as ilhas atlânticas e o Brasil. Segundo o autor o senhorialismo caracteriza a capitania-donatária. “Lá está a mistura dos poderes públicos com a posse da terra, a jurisdição atribuída a um senhor, os direitos do tipo banal, como o exclusivo das moendas e dos fornos.” Contudo as capitánias-donatárias sofreram mudanças ao longo do tempo, adaptando-se a novas circunstâncias e a diversas conjunturas, sendo necessário relacioná-las com as demais estruturas de poder, como os conselhos.⁷⁴

Pois a interação existente, com constantes interferências dos capitães na definição das pautas dos eleitores, na legitimação dos atos eleitorais e na gestão corrente de muitas câmaras, é contrastada com numerosos atos de liberdade e vida própria dos principais concelhos, que obtinham o apoio do rei e dos corregedores ou ouvidores nomeados pela Coroa, exprimindo os interesses dos grupos sociais emergentes ligados à indústria açucareira ou a comercialização das plantas tintureiras.⁷⁵

70 SILVA, op. cit., 2002, p. 321.

71 Exemplo: S. Jorge da Mina, fortaleza de Achem e do Cabo Corso. CORTESÃO, Jaime. Os Portugueses em África. Portugália Lisboa: Editora, 1968. p. 38.

72 Carta Régia de Privilégio aos povoadores de São Tomé, Sintra, 24 de setembro de 1485. BRÁSIO, Antônio Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

73 SANTOS, Catarina Madeira. A formação das estruturas fundiárias e a territorialização das tensões sociais: São Tomé, primeira metade do século XVI in *Revista Studia*, nº 54/55, 1996. p. 60.

74 BETHENCOURT, op. cit., pp. 351-352

75 Ibid, p.352

O concelho detinha o “enquadramento da população” tanto juridicamente, a partir da eleição de dois juízes por ano, quanto no âmbito administrativo e econômico, visto que tinha a competência de tabelar preços, impor taxas, e outras tantas regulamentações da vida urbana. Esta instituição pode ser encontrada já no início da ocupação de São Tomé.⁷⁶

Em 1493, junto com Álvaro de Caminha, o novo capitão-donatário, foi enviado cristãos-novos, degredados e escravos negros, determinando o período considerado como o marco do início da efetiva colonização. Os meninos judeus após serem batizados foram entregues aos padres franciscanos Fr. João Álvares e Fr. Afonso de Abreu, que criaram a primeira Escola de Artes e Ofícios de São Tomé.⁷⁷

Os filhos e filhas dos judeus que de seus reinos não saíram nos termos estabelecidos, os mandou tomar por cativos; e os ditos filhos, que assim eram cativos, os mandou tornar cristãos, e com Álvaro de Caminha (...) desembarcaram em uma Praia do Oeste da Ilha, a que se chama Praia dos Moços, e foram os primeiros povoadores, com a ajuda dos negros e negras batizados do dito Reino do Congo, que El-Rei para este fim mandou resgatar, como também para servir as pessoas que naquele tempo vieram de Portugal a viver nesta Ilha, com cartas de grandes privilégios.⁷⁸

De acordo com Francisco Tenreiro este foi um momento no qual os poderes do donatário foram alargados. “Álvaro de Caminha (...) não só era senhor absoluto dos moinhos e fornos de pão, podia lançar tributos sobre as serras de água e exercer o monopólio do

76 RAMOS, op. cit., pp. 22-23. Ver Testamento de Álvaro de Caminha. São Tomé, 24 de abril de 1499. Referências da Câmara, dos homens bons e dos juízes do concelho. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

77 AMBRÓSIO, Antônio. Subsídios para a História de São Tomé e Príncipe. Lisboa, Livros Horizontes, 1984. p.8

78 PINTO, Manuel do Rosário. Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé. Fixação do texto, introdução e notas de Arlindo Manuel Caldeira. Centro de História Além-mar. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2006. p. 55 Muitas dessas crianças não resistiram às condições inóspitas de São Tomé, porém ainda é possível encontrar registros de alguns desses “moços” em documentação de 1499: “Item Senhor pello dito testamento de Álvaro de Caminha vera vossa alteza como el rey vosso primo que deus aja tinha dado estes moços ao dicto allvaro de caminha e Como por este respeito nom podem ser de outrem Sallvo sse os vossa alteza deer elle Senhor me leixou que vo-llo escrevese pera os vossa alteza mandar hir para Portugal quamdo quer que eu for, porque estamdo eu aquy e tendo delles grande Cuidado e o primçipal que qua tenho sam casy perdidos e amdam tam piedossos que nam ssemto quem a delles nom aja que fara Senhor se os leixar que amtes de muy pouquo tempo polla maldade da terra e doemças (...) serem de todos perdidos.” Carta de Pero Álvares de Caminha a el-Rei. São Tomé, 30 de julho de 1499. In ARAÚJO, Maria Benedita A. de Almeida. Algarvios em São Tomé no início do século XVI. In Cadernos Históricos IV. Comissão Municipal dos Descobrimentos. Lagos, 1993. p. 32

comércio do sal, como lhe cumpria toda a jurisdição cível e crime.”⁷⁹ Entre 1493 e 1499, ao longo de sua permanência, a povoação fundada na ilha foi transferida da área noroeste para a nordeste, posteriormente chamada Baía de Ana Chaves⁸⁰. Esta região por ser mais baixa possibilitava uma melhor penetração na ilha, favorecendo desse modo, o plantio da cana-de-açúcar e também seu escoamento.⁸¹ Álvaro de Caminha faleceu em 1499 deixando um testamento que incluía o relato das terras que possuía, especificando as fazendas junto às ribeiras, que possivelmente seriam usadas para a instalação de moinhos para a fabricação do açúcar.⁸² Teria deixado a capitania como herança para seu primo, Pero Álvares de Caminha, que tentou permanecer no cargo herdado pedindo a confirmação Régia. Na tentativa de demonstrar seu trabalho descreveu como estava administrando a ilha e também indicou a descoberta de novos rios.⁸³ Porém D. Manuel desconfiado de tal situação e da veracidade do pedido de Álvaro de Caminha recusou a solicitação. Segundo Celso Batista Souza, uma das razões que teria influenciado o monarca estaria explícita no próprio testamento de Álvaro de Caminha, no qual este menciona que determinada senhora estaria esperando um filho seu: “pela Comta que leixarey que e em poder de pedre alluerez se vera Se he prenhe de mym ynes fernamdez como ela diz E se ho he e parir ella meesma criara o filho ou filha tee que seja em portuguell.”⁸⁴

D. Manuel por fim concedeu a Fernão de Melo, cavaleiro da Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real, a jurisdição e também a alcaidaria de São Tomé.

El-Rei dá a Fernão de Melo alçada do cível e crime até pena de morte, sobre todos os escravos de São Tomé.⁸⁵ El-Rei dá a Fernão de Melo, então capitão da ilha, a alcaidaria-mor, extensiva a seus herdeiros e

79 TENREIRO, op. cit., p. 60

80 “Anna de Chaves era viúva de Gonçalo Alvares, a quem o almoxarife da ilha de S. Thomé dera em 04 de maio de 1535 de sesmaria 300 varas de terra e mato maninho de trás da Ilha ao longo do Ribeirão da Lagoa (...) Anna não era nobre. (...) Na baia chamada ainda hoje de Anna de Chaves está edificada a capital da província das nossas reduzidas possessões no golfo da Guiné. A influência portuguesa em toda essa região foi extraordinária.” AZEVEDO, Pedro A de. Túmulos de Anna de Chaves na Ilha de São Tomé. In *O Archeologo Português*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903. pp. 58-59

81 HENRIQUES, op. cit., 2000, p.27

82 Testamento de Álvaro de Caminha, 24 de abril de 1499. BRÁSIO, Antônio, Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

83 Carta de Pero Álvares de Caminha a el-Rei, São Tomé, 30 de julho de 1499. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

84 SOUSA, Celso Batista. São Tomé e Príncipe. Do descobrimento aos meados do século XVI. Desenvolvimento interno e irradiação no Golfo da Guiné. Dissertação de Mestrado em História Moderna a apresentar à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 1990.

85 Carta de jurisdição a Fernão de Melo. Lisboa, 15 de dezembro de 1499. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

descendentes, com todos os direitos e rendas da alcaidaria-mor de Lisboa.⁸⁶

O novo capitão-donatário assumiu a ilha num período de crescimento demográfico, com os povoadores praticando a agricultura de subsistência, comercializando com a costa africana e iniciando o cultivo da cana-de-açúcar. Fernão de Melo permaneceu na administração da ilha de 1499 a 1516, tornando-se um dos maiores fazendeiros⁸⁷ No ano de 1514, o corregedor Álvaro Frade visitou a ilha portando a carta de ofício que lhes garantia o “poder e jurisdiçam e allçada que temos dada per nosas doações a vos dito fernam de mello”.⁸⁸ Em fins de 1516, o corregedor Bernardo Segura chegou a São Tomé assumindo o cargo de corregedor, ou seja, “dispunha de autoridade em tudo o que se referia à jurisdição civil e à inspeção das receitas régias, o que, na prática, limitava o poder do governador aos aspectos de caráter militar.”⁸⁹ Ao escrever para a Coroa como andava a administração da ilha mencionou, dentre outros fatos, o falecimento do então capitão-donatário: “Item os dízimos achey senhor, que se arrecadauã por Fernão de Melo. E como soube que era falecido mãey que se pagasẽ perante o escriuã do almoxarifado (...) aguardo por Joham de Melo.”⁹⁰

A nomeação de João de Melo em 1517 teria sido acompanhada da recondução dos poderes dos donatários, já que desde 1514 a nomeação de corregedores implicava na suspensão da jurisdição do capitão.⁹¹ Desta forma a chegada de João de Melo fez com que Bernardo Segura perdesse seus poderes, porém a administração não tardou a mudar, pois o recém donatário:

Depois de cometer vários excessos e violências fugiu num navio seu levando consigo 'quatro criminosos de alta importância, que para ali haviam sido degredados, a saber: Bartholomeu Fernandez, Gonçalo Pires, Gomes Lopes e um Comendador da Ordem de São João; e ainda depois de partido encontrando no mar um Navio do Reino, em que ia também degredado um Gil Goes, o tomou por força as Mestre do Navio: por todos esses crimes foi metido em processo, e correndo a

86 Carta de alcaidaria a Fernão de Melo. Lisboa, 15 de dezembro de 1499. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

87 SANTOS, op. cit., p.63

88 RAMOS, op. cit., p. 73 p.

89 CALDEIRA, Arlindo. Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVI). Lisboa: Edição Cosmos, 1999. p. 193

90 Carta de Bernardo Segura a el-Rei, São Tomé, 15 de março de 1517. BRÁSIO, Antônio, Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954

91 RAMOS, op. cit.

causa nos Tribunais à revelia, por não haver mais novas dele.⁹²

Em 1522, acusado de corrupção, João de Melo foi expulso e degredado à Ilha do Príncipe.⁹³

Ho que todo visto com ho mais que se per estes e pellos outros autos e inquirições mostra e como elle reo nam veyo com cousa algũa que o releve ho condenamos que perqua a dita capitanya pera nos dela podermos fazer o que ouvermos por mays noso serviço e per hũas culpas e pellas outras ho degredamos pera sempre pera a Ilha do Principe⁹⁴

Segundo Rui Ramos, este seria o momento em que Bernardo Segura teria recuperado sua jurisdição, porém não chegou ao fim de seu mandato, sendo substituído pelo corregedor Francisco Paes do Amaral.⁹⁵ De 1517 até provavelmente 1571 a ilha foi administrada por Capitães-Corregedores. A partir de 1584 a Coroa Portuguesa passou a nomear Capitães-Governadores.⁹⁶

Foi também no ano de 1522 que a ilha de São Tomé foi incorporada aos bens da Coroa, o que levou a “uma reconfiguração na articulação das estruturas do poder,” reafirmando o governo da ilha por capitães-corregedores, ou seja, através de um cargo que unia ambas as funções.⁹⁷

O número reduzido de fontes a respeito da administração, pelo menos até meados do século XVI, dificulta uma análise mais detalhada sobre aqueles que foram encarregados de ocupar os cargos de maior hierarquia. Contudo, podemos afirmar que, com estes homens, dotados de poderes e distantes da metrópole, a administração dependia de autoridade, de relações econômicas e de parentesco. O capitão tinha o direito de dar terras em sesmarias, e sem dúvida dava a parentes e amigos. Esta prática se manteve, como demonstra Catarina

92 Cita Lopes de Lima. SOUSA, op. cit., 1990, p. 109

93 HENRIQUES, op. cit., 2000, p. 78.

94 ANTT – Gav. XIII, M.3, Número 17. Sentença contra João de Melo, Capitão da Ilha de São Tomé, de 19 de Dezembro de 1522, in *As Gavetas a Torre do Tombo*, vol. III, número 2558, pp. 9-10

95 RAMOS, op. cit. p.73. Francisco Paes do Amaral teria sido referido como o substituto de Bernardo Segura na carta de João Lobato, de 1529. (Relatório de João Lobato a D. João III, São Tomé, 13 de abril de 1529. BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana 1471-1531*. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. Há também uma carta do próprio Francisco Paes do Amaral ao rei em 28 de março de 1530. (A.N.T.T. , C.C. I-44-118).

96 SOUSA, op. cit., p. 182

97 BETHENCOURT, op. cit. p 355

Madeira Santos, até pelo menos 1535.⁹⁸ Ele, o capitão, também determinava as carreiras do quadro institucional, das quais os homens podiam ser recompensados com honrarias e prestígios. Os corregedores e capitães que substituíram os donatários não se envolviam diretamente na economia, mas os poderes que possuíam garantiam a influência sobre o processo econômico, que ao que parece era conduzido pelo feitor.⁹⁹

Tabela I¹⁰⁰

	Nome	Data
Capitães – Donatários (Fidalgos da Casa Real)	João de Paiva	1485
	João Pereira	1490
	Álvaro de Caminha	1493
	Pero Álvares de Caminha	1499
	Fernão de Melo	1500
	João de Melo	1522
Capitães – Corregedores (Licenciados - Letrados)	Bernardo Segura	1517
	Francisco Paes do Amaral ¹⁰¹	1522
	Henrique Pereira	1531
	Sebastião Galego	1536
	Diogo Botelho Pereira	1541
	F. Segura	(?)
	Lourenço Fernades da Silva	(?)
	Fernando Camelo	1545
	Francisco de Barros de Paiva	1546
	Cristovão de Barros	(?)
	Pedro Botelho	1557
	Cristovão Dória de Sousa	1561
	Francisco de Gouveia	1564
	Francisco de Paiva Teles	1570
Diogo Salema	1571	

A criação de redes de interdependência, que buscavam uma possível preponderância

98 SANTOS, op. cit., p.60

99 O Regimento do Trato de São Tomé é destinado ao feitor da ilha, no momento Álvaro Frade, o mesmo que chegou em 1514 com o cargo de corregedor. Regimento do Trato de São Tomé, Almeirim, 08 de fevereiro de 1519. BRÁSIO, Antônio, Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

100 Ver SOUSA, op. cit. e RAMOS, op. cit.

101 RAMOS, op. cit., p. 73

política e econômica, pode ser caracterizada como formas de resistência ao movimento de centralização que o aparelho administrativo português procurava realizar.¹⁰² Antônio Manuel Hespanha ressalta que a lei no Antigo Regime fazia parte de uma gama de tecnologias disciplinares, que estabelecia uma relação da sociedade com o poder de maneira fragmentada, na medida em que persistiam normas e condutas extra-oficiais ligadas às tradições e costumes. As relações de natureza institucional ou jurídica se misturavam e coexistia com outras relações paralelas baseadas em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço. Eram relações que obedeciam a uma lógica clientelar, na qual a economia do dom fazia parte de um universo normativo que se transformava numa cadeia infinita de atos benéficiais. Como o dom não estava relacionado somente à economia, se abria um campo enorme de retribuição, “que provocava um contínuo reforço econômico e afetivo dos laços que uniam os atores numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturavam sobre os atos de gratidão e serviço”.¹⁰³ Neste caso, a tentativa de um poder absoluto acabava cedendo diante da multiplicidade de sistemas práticos, levando a Coroa Portuguesa a conviver com os diferentes poderes locais.¹⁰⁴

102 HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares in *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)* v IV. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993. p. 383

103 HESPANHA, XAVIER, op.cit., pp. 381-382

104 HESPANHA, op. cit., 1993, p. 404

1.3 – Formação e organização da sociedade: africanos, portugueses e estrangeiros

*Foi desde o final do século XV uma das grandes encruzilhadas do Mar-Oceano onde se encontraram homens, negros e brancos, de diferentes proveniências e com estilos de vida diferenciados.*¹⁰⁵

O caminho ao longo da costa foi a principal estrutura de ocupação do território, ligando o núcleo urbano ao porto, abrigou as principais construções institucionais, sendo a povoação constituída na baía de Ana Chaves a sede governativa, social e o único entreposto comercial. A escolha desta localização não foi por acaso, pois a região apresentava boas condições para o estabelecimento de um porto com pontos de defesa, estava próxima às ribeiras que garantiam o abastecimento de água doce, e próxima às áreas de cultivo tanto de açúcar, quanto dos produtos necessários para subsistência e abastecimento dos navios. Dentre as primeiras construções podemos destacar a torre do capitão¹⁰⁶, as igrejas de Santa Maria e de São Francisco, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, a Igreja e Hospital da Misericórdia e mais tarde a alfândega, a câmara e a cadeia. No final do século XV e início do século XVI, a região contava com um conjunto de cerca de duzentos e cinquenta fogos de simples construção: eram casas de madeira de um ou dois sobrados.¹⁰⁷ A partir de 1525, São Tomé ganhou foro de cidade¹⁰⁸, e por volta de 1550 constituem-na 600 a 700 fogos (entre 2000 e 3000 habitantes).¹⁰⁹

Em meados do século XVI o Piloto Anônimo aponta os 60 engenhos existentes como unidades de povoamento concentrado. Em volta dos engenhos estavam as casas dos proprietários e dos mestres de açúcar. Próximo das florestas encontravam-se as dos negros e escravos. Neste período podemos considerar que pelo menos metade da população na ilha era escrava, porém tal índice aumentou significativamente. De acordo com Alberto da Costa e Silva, esta proporção superou os $\frac{3}{4}$ da população.¹¹⁰ Francisco Tenreiro arrisca que em meados

105LIMA, op. cit., 90 p.

106 A torre do capitão, provavelmente primeira edificação da ilha, foi construída por Álvaro de Caminha em 1493 e servia tanto de moradia para o respectivo capitão, quanto de ponto de defesa. MADEIRA, Tereza. Estudo Morfológico da Cidade de São Tomé no contexto urbanístico das cidades insulares Atlânticas de origem portuguesa. Comunicação apresentada no Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822, Coimbra, 1999.

107MADEIRA, op. cit. p.

108 Chancelaria de D. João III. Carta de cidadania a São Tomé, Évora, 22 de abril de 1525. BRÁSIO, António Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

109RAMOS, op. cit., p. 75

110SILVA, op. cit., p.319.

do século XVI, São Tomé contabilizaria por volta de 10.000 habitantes, sem contar os moradores dos engenhos que ficavam na região norte e nordeste da ilha e muito menos os escravos fugidos que permaneciam nos mocambos espalhados no interior.¹¹¹

Sobreviver na ilha, principalmente no início de sua ocupação, era tarefa árdua. Além das barreiras biológicas, que acometiam os portugueses de febres e não raramente levavam a morte, a alimentação também era um problema. Uma das alternativas era esperar o envio de mantimentos por parte do Reino. Porém por não ter uma regularidade os povoadores passaram a recorrer aos produtos disponíveis na ilha e no litoral do continente africano. Se adaptaram ao consumo de milho e inhame, produtos que passaram a ser abundantes na ilha, além de couves, nabos, hortelãs, abóboras, que poderiam ser cultivados. De Portugal também foram levados animais, como bois, vacas, ovelhas, galinhas, cavalos, entre outros.¹¹²

O cristianismo exerceu um papel importante na colonização de São Tomé, pois foi introduzido logo com os primeiros povoadores, integrando o sistema administrativo da ilha. Em 1504 o território foi dividido em oito paróquias¹¹³ e em 1534 foi criado o bispado de São Tomé, que incluía todas as ilhas do Golfo da Guiné e a região do Congo e Angola.¹¹⁴ A Igreja sofreu as dificuldades inerentes a recente ocupação da Ilha e contou com o auxílio da Misericórdia, instituição estabelecida em São Tomé no ano de 1504, ano em que seu hospital começou a ser construído.¹¹⁵ Os primeiros missionários, pertencentes à Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, chegaram à ilha no ano de 1499. Uma das principais tarefas da Igreja de São Tomé, pelo menos até o ano de 1596, era a evangelização dos povos tanto residentes na ilha, quanto os da costa, principalmente do Congo.¹¹⁶

111TENREIRO, op. cit., pp. 63-64

112SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. (dir) MATOS, Artur Teodoro de. (Corrd). Nova História da Expansão Portuguesa. A colonização Atlântica. Volume III. Tomo II. Lisboa, Editorial Estampa, 2005. pp. 261-263.

113AMBRÓSIO, op. cit.

114 NEVES, op. cit., p. 17

115 Sobre a Misericórdia ver: NASCIMENTO, Augusto. A Misericórdia na viagem das ilhas: fragmentos da trajetória das Misericórdias de São Tomé e do Príncipe. Lisboa, 2003.

116 SERRÃO, op. cit. p. 280

Figura 2¹¹⁷

117 Presença portuguesa na ilha de São Tomé em gravura do holandês Theodore de Bry, nascido em 1528. In SOUZA, Marina de Mello e. *África e Brasil Africano*. São Paulo: Editora Ática, 2006. p. 44

A sociedade santomense se formou em especial a partir da mistura de portugueses e africanos. A colonização começou a partir da presença de portugueses livres, ou seja, aqueles que estavam interessados nos privilégios cedidos pela Coroa ou então eram enviados para ocupar os cargos político-administrativos e militares. Junto a esse grupo havia degredados, além de estrangeiros, como comerciantes castelhanos, franceses e genoveses, que também eram atraídos pelas “*boas condições de instalação que a Coroa portuguesa oferecia – terra farta e barata*”.¹¹⁸

Os degredados tinham a chance de enriquecer, desfrutando dos mesmos privilégios concedidos aos demais povoadores. Era comum encontrar degredados envolvidos no comércio de escravos como também no cultivo e exploração das terras insulares. Sua inserção na dinâmica política e econômica era tão significativa que estes – desde que o capitão autorizasse – poderiam visitar o reino por um período de quatro meses, aproveitando esta estadia para resolver problemas pendentes e comercializar os produtos da ilha de São Tomé.¹¹⁹ Sua condição judicial não impedia que assumisse funções públicas e econômicas. A exemplo de Antão Gonçalves, um condenado ao degredo pelo homicídio de sua própria mulher, que de 1510 até 1516, ocupou o cargo de ouvidor em São Tomé.¹²⁰

O grupo africano era composto por homens livres, forros e escravos (domésticos e das plantações). Entre os escravos havia aqueles que estavam ali de passagem, aguardando para serem reembarcados para São Jorge da Mina – onde seriam trocados por ouro – ou para Portugal e mais tarde para as Américas. Na ilha além de trabalharem nas roças, muitos eram destinados à outros trabalhos, como o abate de árvores e a serração de madeiras para construção de casas, barracões, engenhos e alfaias. “Uma boa quantidade passou, desde 1493, a ocupar-se dos meninos judeus, à razão de dois por cada cinco crianças, 'por lhas dar de comer.’”¹²¹

Os africanos livres eram do litoral do continente e como mantinham contato com os portugueses foram atraídos para a ilha, criando uma rede indispensável para o desenvolvimento de São Tomé e das atividades em África. Tornaram-se elementos importantes intermediando as relações, em especial no início da colonização, na qual a principal atividade consistia no comércio com a costa. Tais africanos foram muitas vezes responsáveis em fornecer mulheres negras aos comerciantes portugueses:

118 HENRIQUES, op. cit., 2000, p.36

119 SERRÃO, op. cit. pp. 253-253.

120 Ibid., p. 397

121 SOUSA, op. cit., p.197.

Graças a este laço conjugal, um dos mais sérios no quadro dos valores da sociedade cristã, os africanos participam também de maneira ativa e interessada, na criação desta unidade econômica e social tão particular que representa então a Ilha de São Tomé.¹²²

Alguns escravos foram alforriados pelos seus próprios senhores ou pela determinação da Coroa.¹²³ Em 1515, D. Manuel declarou livres as escravas dadas aos povoadores, assim como seus filhos.¹²⁴ Em 1517, a situação se repete, desta vez D. Manuel mandou aplicar aos escravos homens e seus filhos a carta de alforria que as escravas haviam recebido.¹²⁵ Em carta do mesmo ano, o corregedor Bernardo Segura também recomendou à Coroa a concessão de alforrias:

Item muytos destes moradores desta ylha falece ab intestado; quē tē filhos descrauas suas e de v.a. algūs sē lhes dar alforrias ē suas vidas; e se faleçesē com testamentos lhes leyxariam toda sua fazemda e os leyxariam forros, porque os tratam como filhos lídimos e os querē e Amã; será bē v.a. lhes proueer de remédio, porque estes sam os que ficam fixos povoadores desta ylha, porque sam filhos dela que quando isto se acaeçer, que hordinareo, nō avendo hi outros filhos, e fiquē forros, por que será seuiço de Deus e de v.a.¹²⁶

Provavelmente foram estas escravas e escravos forros que deram origem ao grupo que formou a Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Negros de São Tomé. Consta de 1526 a Carta Régia que outorgou os privilégios da respectiva Confraria.¹²⁷ Dentre as permissões ficou estabelecido que os negros não poderiam ser importunados pelo meirinho, podiam pedir esmola na Igreja, “as confrades negras forras podiam ser regateiras e os

122 Ibid., p. 214

123 Em relação aos próprios senhores, por exemplo, temos o caso de Álvaro de Caminha, capitão-donatário que faleceu no ano de 1499, e deixou em seu testamento a alforria de João Ferro, João de Aço e Pantaleão, assim como a concessão de alguns benefícios a Isabel e Afonso Lopes, ambos escravos forros. Testamento de Álvaro de Caminha, 24 de abril de 1499. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

124 Carta de alforria às escravas de São Tomé, Almeirim, 29 de janeiro de 1515. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

125 Carta de Alforria aos escravos de São Tomé, Lisboa, 24 de janeiro de 1517. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

126 Carta de Bernardo Segura a el-Rei, São Tomé, 15 de março de 1517. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954

127 Carta de el-Rei D. João III, Santarém, 09 de julho de 1526. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954

mordomos estavam autorizados a demandarem a libertação de todos os confrades,” além de preocuparem-se de que as alforrias estabelecidas nos testamentos fossem cumpridas.¹²⁸ A devoção a Nossa Senhora do Rosário teve início ainda no século XIII, espalhou-se por Portugal no final do século XV e difundiu-se para as regiões onde as ordens dos Dominicanos, Agostinhos e Jesuítas tiveram algum contato. Diferente de Portugal e do Brasil, locais onde os negros foram aos poucos “autonomizando” suas associações, em São Tomé esta irmandade remonta ao século XVI e já caracterizada como de “pretos livres”.¹²⁹

A criação de uma Confraria não foi a única forma de estes negros demonstrarem que exerciam um papel muito mais dinâmico na sociedade em constituição. Como as péssimas condições de vida e de trabalho eram os principais motivos para as fugas, um interior descontrolado possibilitava a constituição de mocambos.¹³⁰ A *guerra do mato*¹³¹, fuga de escravos e seus ataques, tomou tal proporção, que os administradores de São Tomé fizeram pedidos de ajuda junto a Lisboa para construção de fortalezas no interior.¹³² Os brancos, mulatos e até mesmo os africanos temiam que a ilha caísse nas mãos dos negros fugidos. A preocupação maior não era com os navios europeus que já provocavam prejuízos, e sim com o grupo social formado pelos escravos, que além de ser fundamental para o desenvolvimento econômico, era significativamente numeroso.¹³³

Nessa época os portugueses começaram a perceber a dificuldade de fazer da ilha um espaço plenamente português. A africanização foi uma realidade retratada nos documentos: como os exércitos formados por homens brancos e negros no intuito de capturar escravos fugidos;¹³⁴ o relato do Piloto Anônimo se refere a pretos ricos de diferentes proveniências e se “notava ainda grande percentagem de mulatos e;”¹³⁵ o decreto 1538, que determinou que os mulatos casados e honrados na Ilha de São Tomé poderiam servir nos

128 SERRÃO, op. cit., p. 280

129 NASCIMENTO, Augusto. Dicionário de História Religiosa de Portugal. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Direção de Carlos Moreira Azevedo. Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2001. pp. 187-188

130 Isabel de Castro Henriques afirma que para a maioria dos autores brasileiros, mocambo seria um sinônimo de quilombo, ambos servem para designar as instalações dos escravos africanos que fugiam para o mato. Os mocambos foram encontrados em São Tomé desde o século XVI. HENRIQUES, op. cit., 2000, p.114

131 “Mato” refere-se ao espaço socioeconômico mais africanizado de São Tomé, onde a população de escravos fugidos se escondia para escapolar dos domínios europeus. SERRÃO, op. cit., p. 419

132 HENRIQUES, op. cit., 2004, p. 216

133 SERRÃO, op. cit., pp. 253-253.

134 HENRIQUES, op. cit., 2000, pp.112-116

135 TENREIRO, op. cit., p. 63. Vale ressaltar, apesar de ser um dado posterior a esta pesquisa, que no final do século XVIII quase todos os cargos da administração da ilha estavam nas mãos de mulatos, ou até mesmo de negros. SERRÃO, op. cit., p. 404

ofícios do conselho.¹³⁶

Por alvará de 1520, confirmado em 1538, o monarca comunicava ao capitão de São Tomé, juizes, vereadores e procurador que 'Hei por bem que os homens Pardos nella moradores entrem nos officios da Governança da Ilha como então os Outros moradores da dita Ilha sem nisso se fazer deferença deles aos homens brancos', permitindo portanto o acesso aos officios da governação às pessoas de origem mestiça.¹³⁷

Alguns escravos forros e seus descendentes juntavam-se aos pequenos roceiros formando um grupo de grande importância social. Era no seio desse grupo, que muitas vezes, os colonos que vinham de Portugal buscavam suas esposas, provavelmente atraídos por encontrarem mulheres que apresentavam traços da cultura europeia: “sendo os habitantes negros de grande intelligencia e ricos, e criando suas filhas ao nosso modo, tanto nos costumes como no traje.”¹³⁸ É importante ter cuidado para não homogeneizarmos esse grupo de mulatos, pois além daqueles que ocuparam cargos, ou se tornaram proprietários de terras, havia os que não adquiriram privilégios por terem herdado a condição da mãe enquanto escrava, ou por não terem sido legitimados, o que com certeza criava um obstáculo à inserção na organização política, econômica e social da ilha.¹³⁹

Podemos perceber que certas medidas tomadas por Portugal no que diz respeito aos degredados e aos mulatos, tinham uma finalidade em comum: fomentar o povoamento da ilha. Foram levadas a cabo mesmo com a consciência da importância que os “filhos da terra” vinham adquirindo na estrutura política e sócio-econômica. A incapacidade em criar um espaço efetivamente europeizado aos poucos foi sendo percebida e manter o controle das atividades econômicas desenvolvidas ficou cada vez mais difícil. A Coroa portuguesa passou a disputar espaço não só com os próprios portugueses enraizados na ilha, mas também com os mulatos e com os africanos que trocaram o continente pela vida em São Tomé.

136 CORTESÃO, op. cit., 1968, p.36

137 ARAÚJO, op. cit., 1991. p. 263

138 ARAÚJO, op. cit., 1993. p. 30. Interessante observar o Alvará de 09 de novembro de 1559, no qual o Rei de Portugal queixou-se e determinou que as mulheres da ilha não se vestissem como “gentias”, pois chegava a Lisboa as notícias de que muitas destas preferiam se vestir como as africanas, o que nos demonstra a heterogeneidade cultural que se desenvolvia em São Tomé. SERRÃO, op. cit., p. 427

139 SERRÃO, op. cit., p. 403

É contudo evidente que não podemos menosprezar a importância decisiva dos projetos e das ações de Portugal na construção da sociedade santomense, organizada em função dos interesses portugueses. Todavia, essa circunstância, não deve permitir eliminar a força de intervenção dos Africanos. Se as relações euro-africanas constituem o motor de transformação dessas ilhas desabitadas em espaços socialmente organizados, são contudo os homens e os valores africanos que impõem ritmo e consagram a africanização de São Tomé e Príncipe.¹⁴⁰

Com o aumento da população e o desenvolvimento da economia, a ilha passou a apresentar novas características. A invenção dessa nova sociedade pode ser percebida tanto a partir da pluralidade de seu crescimento demográfico, que passou a contar com um grupo de mulatos, quanto pela necessidade de adaptação e até mesmo criação de novas instituições.¹⁴¹ Desta forma o espaço português no ultramar “não se estrutura sobre um modelo único de administração, antes fazendo conviver instituições muito variadas em territórios também eles múltiplos, de acordo” não só “com as intenções e oportunidades de ocupação”, mas também com a dinâmica política e econômica-social desenvolvida pelos diferentes personagens dessa história.¹⁴²

Ressaltamos a complexidade do processo da expansão portuguesa, que enfrentou não só os limites do imaginário da Época Moderna, mas também os limites práticos, como a utilização de novas técnicas de navegação; nova cartografia; ferramentas de legitimação e; os contatos nunca antes estabelecidos. Percebemos também as iniciativas e incentivos de ocupação desse novo território, a formação de sua sociedade e o despontar dos problemas relacionados tanto com a sua diversidade étnica, quanto com o seu governo. A partir desse cenário, seguiremos nossa discussão apresentando o desenvolvimento das duas principais atividades econômicas de São Tomé: a produção de açúcar e o tráfico de escravos.

140 HENRIQUES, op. cit., 2000, p. 13

141 A exemplo da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Negros de São Tomé.

142 HESPANHA, op. cit., 1993, p. 398.

Capítulo II

Produtora de açúcar e armazém de escravos

“Açúcar e escravos são inseparáveis”¹⁴³

A cana-de-açúcar, de origem provavelmente asiática, alcançou o Mediterrâneo através das mãos persas e muçulmanas. Os persas a levaram até a Mesopotâmia, enquanto os muçulmanos se encarregaram de levá-lo ao Egito, onde esta se espalhou para a Síria, Sicília, Marrocos, Espanha e Bizâncio. As Cruzadas contribuíram para sua propagação e esta tornou-se um hábito alimentar e um dos produtos agrícolas de grande valor econômico na Europa, influenciando o âmbito político e social.

A cana sacarina, ao contrário do que sucedeu com os demais produtos e culturas (vinha, cereais), não se resumiu apenas à intervenção no processo econômico. Ela foi marcada por evidentes especificidades capazes de moldarem a sociedade, que dela se serviu para firmar a sua dimensão econômica.¹⁴⁴

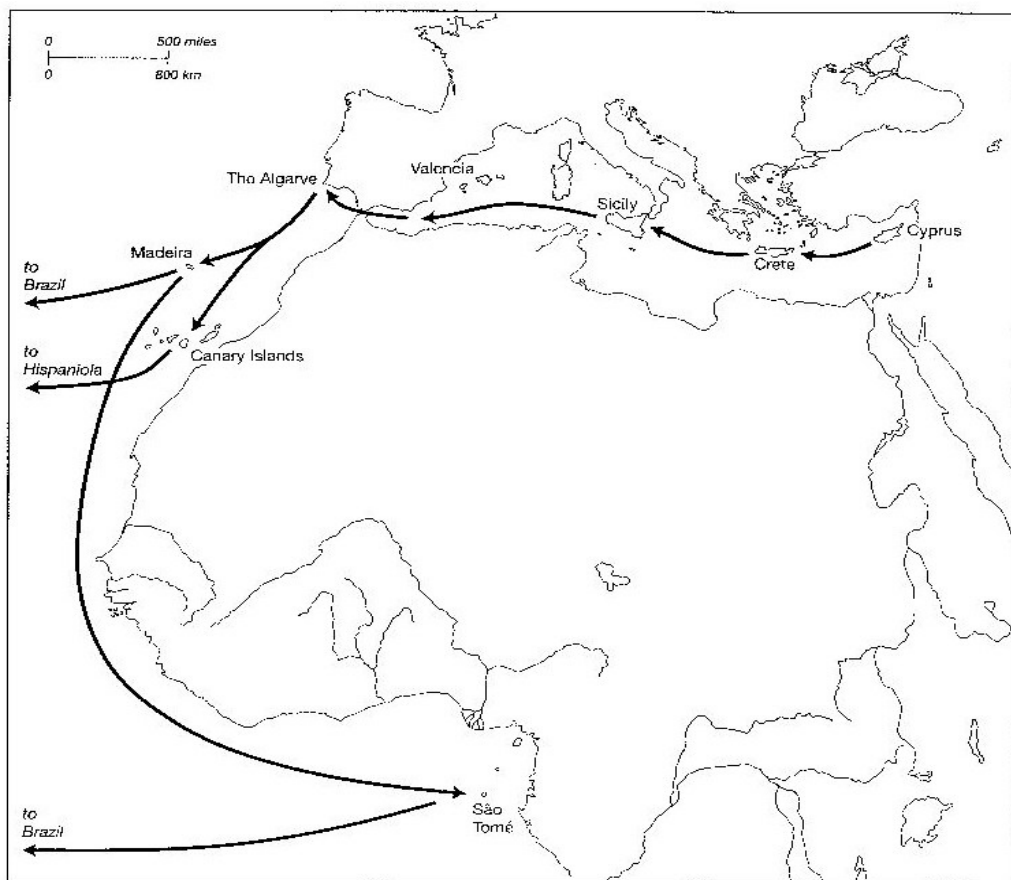
Ao longo de quase todo o século XV, nos diversos espaços insulares em que se estabeleceu, a Coroa Portuguesa buscou introduzir o cultivo da cana-de-açúcar, o que nos leva a constatar o quanto esta atividade agrícola e conseqüentemente seus desdobramentos significava na lógica da economia mundial quinhentista. O interesse pelo desenvolvimento da produção de açúcar estava estritamente relacionado com as condições que o mercado apresentava, ou seja, uma crescente valorização deste produto na Europa. Não bastava para Portugal somente produzir açúcar de qualidade e em grande quantidade, era necessário estabelecer relações comerciais para o escoamento de tal produto. Em meados do século XV, o contato com o Mediterrâneo e com a Europa do Norte aumentou, proporcionando a venda de açúcar principalmente através de Flandres e Antuérpia. Desta forma, segundo Isabel

143 HENRIQUES, Op. cit., 2000, p.68

144 VIEIRA, Alberto. O açúcar na Madeira: produção e comércio nos séculos XV a XVII. In II Seminário Internacional. Produccion y comercio del azucar de cana en epoca preindustrial, Motril, 1993.

Henriques “parece claro que o desenvolvimento da produção açucareira em São Tomé foi determinado pelas exigências da economia europeia.”¹⁴⁵

Figura 3 - Migração da cana-de-açúcar¹⁴⁶



Map 20 The westward migration of sugar planting

Source: After Curtin, P. D. *et al.* (1995) *African History*, Longman, p. 217.

145 HENRIQUES, Isabel Castro. O ciclo do açúcar em São Tomé nos séculos XV e XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 pp. 264-267.

146 WALVIN, James. *Atlas of Slavery*. Pearson/Longman, Great Britain, 2006.

2.1 – Doces ilhas

O desenvolvimento da atividade agrícola era essencial para garantir a ocupação de um novo território. Quando os portugueses atingiram a Ilha de São Tomé, a experiência desta prática como uma estratégia para o povoamento não era nenhuma novidade, pelo menos desde seu estabelecimento na Madeira, nos Açores e em Cabo Verde. Paralelo ao cultivo destinado à subsistência, o estímulo ao cultivo da cana-de açúcar pode ser considerado como um dos grandes exemplos dessa estratégia.

Na ilha da Madeira, desde 1433, ano em que foi doado o senhorio das ilhas ao infante D. Henrique, as terras passaram a ser distribuídas através de sesmarias com a condição de seu aproveitamento num período de cinco anos. Homens da nobreza eram encarregados de administrar e organizar as novas terras e detinham a jurisdição do cível, do crime e o monopólio dos moinhos e fornos. Desde cedo iniciou-se a tentativa de cultivo da cana-de-açúcar com plantas vindas do Mediterrâneo ou de determinadas regiões do sul de Portugal, onde já se cultivava a cana desde meados do século XIII. Portugueses e estrangeiros – genoveses, judeus e flamengos – foram atraídos pela nova oportunidade de obter lucros e segundo Zurara não empregavam “seus dinheiros sem certa esperança de ganho.”¹⁴⁷ Ao longo do século XV a produção de açúcar se intensificou transformando a ilha num importante distribuidor de tal produto: “Estava já o açúcar da Madeira inserido no grande mercado internacional.”¹⁴⁸

A ocupação dos Açores desenvolveu-se da mesma maneira que na Madeira, ou seja, através de capitánias e distribuição de sesmarias, porém iniciou-se de fato um pouco mais tarde, no ano de 1444. O exemplo do cultivo da cana-de-açúcar na ilha da Madeira aguçou a tentativa de introduzi-lo em outros espaços e assim foi feito, porém nos Açores a produção não foi tão significativa e ainda na primeira metade do século XVI “tinha acabado o tempo dos açúcares.” Foi a produção de trigo que ganhou destaque suprimindo a carência de cereais de Portugal e abastecendo também a ilha da Madeira.¹⁴⁹

Em Cabo Verde não poderia ser diferente, porém a sua distância, as condições climáticas e biológicas, dificultavam o processo de ocupação. O costume de distribuir

148 MAGALHÃES, Joaquim Romero. O açúcar nas ilhas portuguesas do Atlântico nos séculos XV e XVI. In *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 25, número 41, jan/jun 2009. pp. 151-159
147 ZURARA, pp. Cit. p. 356
149 Ibid., pp. 163-164

sesmarias se repetiu e para atrair os colonizadores o monarca também concedeu outros privilégios, como a isenção de pagamento dos direitos alfandegários na introdução em Portugal dos produtos obtidos através das trocas realizadas na costa africana. A partir de 1490 já era possível encontrar o plantio de cana-de-açúcar próximo a árvores frutíferas e plantações de leguminosas, porém também nesta região a produção de açúcar não alcançou o mesmo patamar que na Ilha da Madeira. Talvez porque neste arquipélago somente a ilha de Santiago era apropriada para o desenvolvimento da agricultura. Nas demais ilhas, a pecuária prevaleceu através da exportação de couro e carne salgada. Apesar de apresentar diferentes atividades, foi o tráfico de escravos que abastecia tanto a Europa, como posteriormente a América, que figurou como o maior atrativo comercial de Cabo Verde.¹⁵⁰

A ideia do cultivo da cana na ilha de São Tomé esteve presente desde o início de sua ocupação, sendo as primeiras mudas oriundas da ilha da Madeira, de onde também partiram os primeiros mestres de açúcar. Ainda em 1485, através de carta régia, havia a recomendação para o início do seu cultivo, assim como foram determinados os impostos a serem pagos sobre o açúcar que seria produzido e exportado.¹⁵¹ O itinerário de Jerônimo Münzer, de 1494, fornece informações sobre a ilha, dentre elas a existência de “plantações de cana-de-açúcar e que as canas crescem tres vezes mais que na ilha da Madeira e que produzem bom açúcar.”¹⁵² Valentim Fernandes, nos primeiros anos do século XVI, também descreve que em São Tomé havia grandes plantações de cana-sacarina: “Ha nesta ilha grãdes canaeas daçucar e as canas maiores q da ylha de Madeyra, de q ja faze melaça e daqui auãte quer o capitã mãdar fazer açucar e cada dia creçe mais.”¹⁵³

A produção de açúcar na ilha de São Tomé contava com vários aspectos positivos, como o clima equatorial, que proporcionava o cultivo da cana por um longo período do ano; os terrenos férteis; muitos cursos de água e vegetação disponível para serem utilizados nos engenhos; um litoral baixo que proporcionava o acesso dos navios e conseqüentemente o escoamento da produção; além da proximidade com a costa, que facilitava a obtenção de mão-de-obra escrava e também reduzia os gastos do transporte marítimo, na medida em que

150 MAGALHÃES, op. cit., pp. 166-167

151 HENRIQUES, op. cit., 2000, p.73

152 Itinerário do Dr. Jerônimo Münzer: Palavras de D. João II. Rei de Portugal, sobre a ilha de São Tomé, 1494. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

153 O manuscrito de Valentim Fernandes: Ilha de São Tomé, dezembro de 1506. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. Valentim Fernandes nascido na Alemanha, chegou em Portugal em meados de 1495, permanecendo até sua morte, provavelmente em 1518. era um impressor e divulgador das novidades relativas aos descobrimentos portugueses. Ele traduziu, transcreveu e redigiu inúmeros textos a partir de informações de navegantes acerca dessas novas descobertas.

diminuía a quantidade de mantimentos e água utilizados com os escravos trazidos do continente, diminuindo também o número de mortes.

No ano de 1517 o corregedor Bernardo Segura descreve o desenvolvimento do cultivo da cana-de-açúcar: “E as canas, as mays façonhosas que e mynha vida vi. Porque çertifiquo a v.a. que há quá muytas canas tam grandes que nynhum home em pé aleuãtando a mão lhe pode alcançar. E pela mor parte sam todas taes.”¹⁵⁴ Neste mesmo ano, o Regimento da venda de açúcares de São Tomé ressalta que a Coroa portuguesa deveria receber 25.000 arrobas de açúcar. Levando em consideração que para Portugal destinava-se um quarto da produção, podemos contabilizar pelo menos 100.000 arrobas de açúcar produzidos.

A década de 1520 configurou-se como o período em que a produção e comercialização do açúcar estava se fortalecendo para que a pequena ilha se tornasse “líder mundial na produção de açúcar entre 1530-1560.”¹⁵⁵ O desenvolvimento e sucesso da produção santomense começou a desagradar os produtores madeirenses, que em 26 de março de 1527 se reuniram “pera falarem e praticarem sobre o açuquar que se faz na Ilha de Sam Tomee”.¹⁵⁶ António Correia, João Esmeraldo (O Velho), João Esmeraldo (O Novo) e Henrique de Betancour, ficaram encarregados de escrever ao Rei e em junho do mesmo ano enviaram procuradores à Lisboa. D. João III respondeu a carta de 1528 sem tomar partido pelos madeirenses ou santomenses:

(...) vy a carta que me escreveste sobre o prejuizo que dizeis que recebeis do açuquar da Ilha de Sam Tomee ir em muito creçimento e se fazer delle grande barato e ouvy sobre yso Manuel Afonso Ferreira voso procurador que ca enviaste. (...) sem aver prymeiro inteyra emformação do que passar ally pello que a vos toqua como pello que toqua aos moradores da dita Ilha de Sam Tomee que he bem que sejam sobre yso ouvidos e dar-mos-lhe pera ello allguñ espaço. (...) mandarey tomar a dita emformação e fazer quaesquer diligências que foram neçesareas e proverey niso como ouver por meu serviço (...) em rezão e justiça seja.¹⁵⁷

Diante do uso de açúcar de São Tomé pelos confeitores lisboetas, a Câmara de

154 Carta de Bernardo Segura a el-Rei, São Tomé, 15 de março de 1517. BRÁSIO, Antônio, Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954

155 MILLER, op. cit., p. 22

156 RAU, Virgínia. O açúcar de São Tomé no segundo quartel do século XVI. Lisboa, Centro de Estudos da Marinha, 1971. p. 05

157 Ibid., p. 05

Lisboa, em 1532, publicou uma postura condenando a utilização do açúcar santomense e defendendo que as conservas e confeitos deveriam ser fabricados com o açúcar da Madeira, que era de qualidade superior. Mais uma vez, El-rei busca um meio termo e apenas determina que não se misture os açúcares das diferentes procedências:

(...) sobre a postura que se ffez na camara desa cidade per que se defemdeo que se nom fezese nenhũa obra nem comservas com açuquer da Ilha de Sam Tome. Ao que respondeis que as causas por que se fez a dita postura foram porque das fruytas que se fazião cubertas e comfeitura de çima do da Ilha da Madeira. (...) E asy deffemdey sob as mesmas penas que se nom faça obra allguũa com dous açuquares. E todas as mais cousas que os ditos confeiteiros quizerem fazer como nom forem as ditas mezinhas que se devem fazer d'açuquer da ilha da Madeira, as poderam fazer com açuquer de Sam Tome. E nenhuũa obra sera de dous açuquares, como dito he.¹⁵⁸

Em 1544, novamente os representantes de Lisboa pedem ao monarca “que se proíba a refinação do açúcar por se gastar nela muita lenha e o açúcar assim refinado sair do Reino e se usa na operação gananciosamente que vem de São Tomé”. O Rei respondeu que não podia proibir tal atividade.¹⁵⁹ O incomodo sentido em Lisboa, que sugere que seus representantes ou gerenciavam negócios na Ilha da Madeira, ou mantinham relações comerciais estreitas com os produtores madeirenses, confirma a forte concorrência que São Tomé vinha exercendo na produção açucareira.

Mesmo liderando a produção de açúcar, a ilha passava por problemas que iam desde os conflitos que envolviam a administração e a economia, aos conflitos sociais, como a *guerra do mato* – assuntos que ainda serão discutidos. Além disso, a experiência bem sucedida, principalmente em São Tomé, em desenvolver a atividade açucareira nas regiões contatadas, se repetiu do outro lado do Atlântico, levando com ela as atenções para o Brasil, fato que contribuiu para o declínio da produção na ilha. Com o aumento da produção em terras brasileiras, podemos perceber que em São Tomé o açúcar passou a ser produzido em menor escala e o comércio de escravos ganhou um destaque ainda maior.

Antes de apresentarmos a questão do tráfico de escravos iremos demonstrar como se estruturava a produção açucareira. Segundo Henriques, para estudarmos tal organização, é

158Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, Chancelaria da Cidade, Livro Primeiro de Posturas, cód. 391, doc. 20. In RAU, op.cit., pp. 22-23

159 SOUSA, op. cit., p. 349

necessário definirmos o “engenho, célula-base de todo o sistema produtivo.” O engenho constituía o conjunto de “construções, espaços e homens” essenciais ao processo de fabricação do açúcar:

O engenho é, pois, o conjunto constituído pelo moinho, peça mestra deste sistema econômico e centro da vida quotidiana dos seus membros, pelas habitações de madeira do proprietário e dos mestres do açúcar, situadas em redor do moinho, e as dos escravos, mais afastadas, rodeadas de uma pequena horta e situadas na orla da floresta circundante, pelos edifícios necessários ao fabrico e à armazenagem do açúcar e às outras atividades indispensáveis à vida da população e ainda pelas plantações de cana-sacarina, situadas nos campos mais férteis e melhor irrigados.¹⁶⁰

Ainda no período considerado como o marco da efetiva ocupação da ilha, ou seja, a fase da administração de Álvaro de Caminha, não é possível encontrar relatos de engenhos em funcionamento. Em seu testamento Caminha aponta a tendência para a organização da fabricação do açúcar, mas não deixa clara a existência dos núcleos de produção.¹⁶¹ No ano de 1506, Valentim Fernandes menciona apenas os grandes “canaueaes de açúcar”.¹⁶² Neste tempo, provavelmente, só se produzia o mel através do espremer da cana. O primeiro documento, no qual temos referência dos engenhos da ilha, data de 1517. A carta do corregedor Bernardo Segura nos deixou informações sobre as plantações e os três engenhos que estavam a produzir açúcar, além de ressaltar que havia meios suficientes para construção de outros tantos: “(...) as roças vam e creçimento e os egenhos daçuquare. Porque há aqui agora somente dous e fazem se tres cõ o dos trautadores, que hé grande. E asy há grande aparelho pera se fazere muytos, asy de ribeyras como de lenha.”¹⁶³

A distribuição de sesmarias, questão já tratada neste trabalho, possibilita-nos uma mínima identificação dos proprietários das fazendas. Neste grupo podemos encontrar os próprios donatários e seus familiares, assim como outros oficiais régios – nomeadamente o alcaide-mor Álvaro Valadares – e alguns mulatos. Grande parte desses fazendeiros morava em

¹⁶⁰HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 271

¹⁶¹ Testamento de Álvaro de Caminha, 24 de abril de 1499. BRÁSIO, Antônio, Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

¹⁶² O manuscrito de Valentim Fernandes: Ilha de São Tomé, dezembro de 1506. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

¹⁶³ Carta de Bernardo Segura a el-Rei, São Tomé, 15 de março de 1517. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954

São Tomé, mas tinham aqueles que viviam no exterior, tendo seus negócios provavelmente gerenciados pelo feitor da ilha.¹⁶⁴ A Coroa, além de incentivar a produção de açúcar, também participava diretamente dos negócios, visto que no ano de 1529, D. João III ordenou que o então feitor da ilha de São Tomé, João Lobato, construísse doze novos engenhos. Até o final deste mesmo ano, pelo menos três engenhos foram construídos, dos quais se esperava a obtenção de 5.000 arrobas de açúcar.¹⁶⁵ João Lobato também preocupava-se com o funcionamento adequado dos engenhos e em seu relatório solicitou o envio de diversos materiais, como caldeiras, tijolos, formas e ferramentas em geral.¹⁶⁶ No ano de 1535 podemos apontar pelo menos seis fazendas do rei consideradas as mais importantes no tocante à produção açucareira: a Roça e engenho de Cabo Verde; Roça e engenho Monte Olivete; Roça e engenho de Santo Antônio na Praia Preta; Roça e engenho Santa Cruz na Praia Preta; Roça e engenho Esperança e; Roça Santiago na Praia Preta.¹⁶⁷ Posteriormente, em meados do século XVI, o Piloto Anônimo menciona a existência de sessenta engenhos em funcionamento.¹⁶⁸

O cultivo da cana-sacarina desenrolava-se por todo o ano, principalmente nas regiões norte e nordeste da ilha. Primeiro era escolhido o local para o plantio, as árvores eram cortadas e queimadas, servindo de fertilizante para a terra. A irrigação era garantida pelos vários cursos de água e em mais ou menos cinco meses as canas podiam ser cortadas. Eram transportadas pelos escravos até os moinhos, que funcionavam com energia hidráulica e, na falta de água, com a força de animais ou dos próprios braços escravos. Segundo o Piloto Anônimo “moem a cana e a pisam, deitam o suco em caldeiras grandíssimas e depois de fervido, o lançam em formas, em que fazem pães de quinze arráteis.”¹⁶⁹ O açúcar produzido na forma de pães seguia para a secagem e armazenamento, contudo o clima úmido da ilha dificultava tal processo, pois não apresentava as condições necessárias para a produção de açúcar com a mesma brancura que o da ilha da Madeira. Numa tentativa de contornar esses problemas os produtores santomenses adotaram um meio artificial de secagem: “os pães de açúcar eram colocados sobre um estrado num abrigo hermético sob madeira a arder.”¹⁷⁰

164SANTOS, op. cit., pp. 62-63

165Relatório de João Lobato a D. João III. São Tomé, 13 de abril de 1529. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar,Lisboa, 1954

166 Relatório de João Lobato a D. João III. São Tomé, 13 de abril de 1529. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar,Lisboa, 1954

167SANTOS, op. cit., p.71

168HENRIQUES, op. cit., 2000, p. 93

169HENRIQUES, op. cit., 2000, pp. 87-90 Arrátel: antiga medida de peso portuguesa, equivalente a 458 gramas.

170 PINHEIRO, Luís da Cunha. A produção açucareira na Ilha de São Tomé (1520-1550). In *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Lisboa, Ponta Delgada, 2007. p. 605

O açúcar produzido era transportado das fazendas para a Povoação, onde era armazenado em casas apropriadas até o momento de carregamento dos navios. Com um preço inferior ao da Madeira, atraía compradores não só de Portugal, mas também de outras regiões da Europa. O Flandres era um dos principais mercados do açúcar santomense, que a partir dessa região era distribuído para Alemanha, França, Inglaterra e países bálticos. Nessas transações comerciais entre 1536-1550, apenas 26% do açúcar importado era de origem madeirense, enquanto 59% vinham da ilha de São Tomé.¹⁷¹

Segundo Isabel Henriques, no ano de 1517 a produção de açúcar atingiu 100.000 arrobas; em 1529 um total de 120.000 arrobas; em 1531 o valor de 135.800; em 1545, 150.000 arrobas.¹⁷² Através de parte dos carregamentos de açúcar – infelizmente além de não termos uma documentação seriada, muitas vezes os documentos não especificam a quantidade exata do produto – também podemos perceber como andava a produção açucareira na ilha de São Tomé. Apesar do grande número de carregamentos com quantidade indeterminada de açúcar, ainda, assim é possível acompanharmos o crescimento gradual da produção. No ano de 1525 temos 1.000 arrobas de açúcar com destino à Lisboa. Já em 1529 o carregamento foi de 5.000 arrobas e em 1535 temos a referência da saída de 135.860 arrobas. Até mesmo na década de 1560, que é apontada como o início da decadência da produção açucareira de São Tomé, encontramos um valor de 200.000 arrobas.

Tabela II – Carregamentos de açúcar de 1524 a 1567¹⁷³

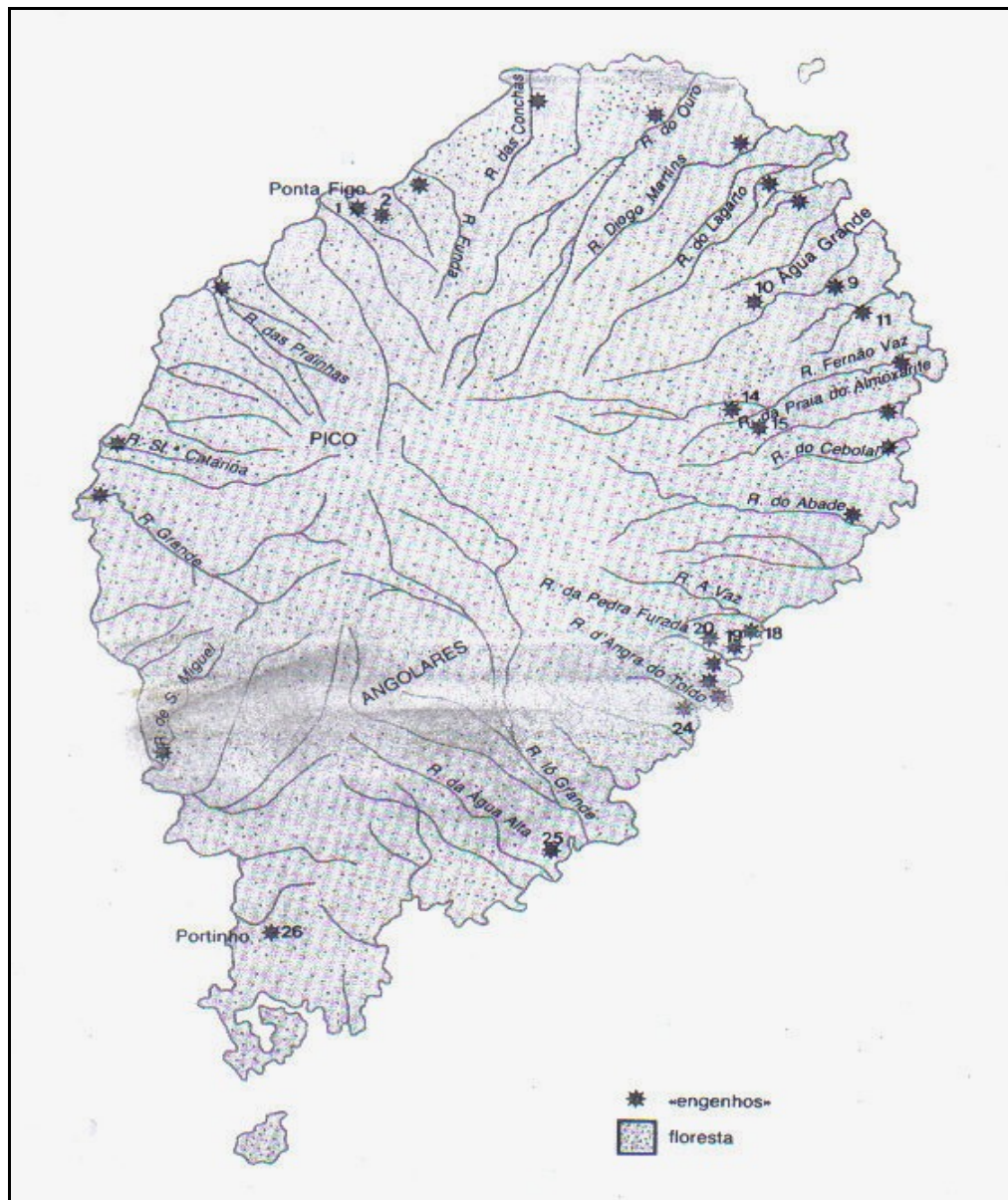
Ano	Quantidade	Destino
1524	Indeterminada (04 de novembro)	Lisboa
1525	1.000 arrobas (06 de setembro)	Lisboa
1526	347 arrobas e 21 arráteis	Sem referência
1528	Indeterminada	Flandres
	650 arrobas	Piratas/França
1529	5.000 arrobas de açúcar	Sem referência
1532	591 caixas (07 de março)	Lisboa
	Indeterminada (18 de abril)	Lisboa
	Indeterminada (19 de julho)	Lisboa
	220 caixas (12 de agosto)	Lisboa

¹⁷¹Ibid., p. 616

¹⁷²HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 276

¹⁷³Dados disponíveis em SOUSA, op. cit.; RAU, op. cit.

1533	Indeterminada (18 de fevereiro)	Lisboa
	Indeterminada (19 de março)	Lisboa
	Indeterminada (08 de julho)	Lisboa
	2.386 arrobas (15 de outubro)	Lisboa
1534	Indeterminada (09 de março)	Lisboa
	Indeterminada (30 de março)	Lisboa
	Indeterminada (20 de maio)	Lisboa
	Indeterminada (16 de junho)	Lisboa
	2.500 arrobas (08 de agosto)	Lisboa
1535	135.860 arrobas	Sem referência
	07 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1536	298 caixas	Sem referência
	05 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1537	06 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1538	03 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1539	13 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1540	07 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1541	08 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1542	10 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1543	13 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1544	14 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1545	04 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1546	08 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1547	06 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1548	08 navios carregados com açúcar	Antuérpia
1554	150.000 arrobas de açúcar	Sem referência
1567	200.000 arrobas de açúcar	Sem referência

Figura 4¹⁷⁴

Engenhos em São Tomé no século XVI

Um dos principais aspectos da produção açucareira em São Tomé foi sem dúvida a utilização de escravos, determinando provavelmente a primeira experiência de uma

174 HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 274

monocultura com base na mão-de-obra escrava. Os engenhos de açúcar das outras ilhas atlânticas produziam em parcelas pequenas, através de pequenos proprietários e com uma variada mão-de-obra. Dessa forma “um passo significativo rumo ao engenho, à moderna 'fábrica do campo', integrada e altamente especializada, trabalhada exclusivamente por escravos, teve lugar na década de 1520 em São Tomé, a pequena e remota ilha equatorial localizada no Golfo da Guiné.”¹⁷⁵

O trabalho escravo já era utilizado pelos portugueses tanto na Europa, como nas demais ilhas atlânticas que ocupou. Os homens nomeados para os cargos políticos e militares partiam para ilha levando escravos e, até mesmo os degredados recebiam um escravo e uma escrava para trabalharem nas roças de inhame.¹⁷⁶ A proximidade com a costa africana facilitava a obtenção desse tipo de mão-de-obra e desde o início da ocupação, através de carta régia de 1485, os moradores da ilha tinham o direito de traficar escravos na costa africana para além de São Jorge da Mina.¹⁷⁷ A partir de 1493 poderiam resgatar e trocar mercadorias da região do Rio Real até o extremo sul do Manicongo.¹⁷⁸ Joseph C. Miller demonstra que além dos aspectos positivos relacionados à posição geográfica da ilha, o clima favorável e o baixo custo na obtenção de escravos, os portugueses contaram também com o rebaixamento do preço dos escravos nos mercados africanos, principalmente após os contatos com os povos da foz do rio Congo.¹⁷⁹

Em relação ao regime de trabalho, autores como Isabel Castro Henriques, defendem que em São Tomé foi adotada uma técnica proveniente da África.¹⁸⁰ Seria um modelo mais lucrativo, já que os portugueses obrigavam os escravos a trabalharem por seis dias, dando-lhes um dia para que estes se dedicassem à própria produção de subsistência, eximindo o senhor dessa responsabilidade: “os escravos desta terra serve e ganhã pera seus senhores seys dias e ho setemo gan[h]ã pera sy do que se há de mãteer os seys dias.”¹⁸¹ Outra técnica existente foi a utilização de casais escravos, o que permitia uma melhor organização da mão-de-obra, na medida que a união dos escravos beneficiava uma maior estabilidade

175 MILLER, op. cit., p. 22

176 O manuscrito de Valentim Fernandes: Ilha de São Tomé, dezembro de 1506. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

177 Carta Régia de privilégio aos povoadores de São Tomé. Sintra, 24 de setembro de 1485. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

178 PORTUGALIAE MONUMENTA AFRICANA. Volume II. Instituto de Investigação Científica Tropical. Imprensa Nacional. Casa da Moeda. 2002. Doc. 76 (21 de novembro de 1485)

179 MILLER, op. cit., pp. 22-23

180 HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 274

181 O manuscrito de Valentim Fernandes: Ilha de São Tomé, dezembro de 1506. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

emocional e fisiológica, aumentando a rentabilidade do trabalho e proporcionando uma reprodução dos escravos sem a necessidade de comprá-los no exterior.¹⁸²

Os escravos africanos, habituados a agricultura de subsistência, tiveram que encarar a monocultura da cana-de-açúcar, o que provavelmente ocasionou complicações físicas e psicológicas, porém ainda parecia interessante o esquema africano introduzido, pois paralelamente ao cultivo da cana-sacarina, estavam as plantações que garantiam a subsistência, não só dos escravos, mas também de toda população da ilha. Neste aspecto, os escravos também eram indispensáveis, pois além de garantirem a própria sobrevivência, produziam excedentes favorecendo seus senhores.¹⁸³ Basta ressaltarmos que São Tomé abastecia de alimentos tanto o Castelo de São Jorge da Mina, quanto os navios que ancoravam para abastecimento de açúcar e escravos.

Assim, o escravo negro não é apenas o elemento indispensável à produção do açúcar, mas garante a produção agrícola destinada a responder a outros objetivos econômicos da colonização: abastecer os navios em trânsito e aqueles 'que vão a São Tomé carregar açúcar', fornecer produtos necessários aos portugueses de São Jorge, encravados em terra africana, assegurar a alimentação dos escravos armazenados em São Tomé e depois embarcados nos navios negreiros com destino às Américas.¹⁸⁴

Retomando a epígrafe deste capítulo – “açúcar e escravos são inseparáveis” - ressaltamos a importância que o tráfico de escravos exerceu para o sucesso da economia açucareira. Ainda que não fossem tão importantes como mão-de-obra, os escravos já participavam da produção açucareira no Mediterrâneo, contudo seu preço elevado dificultava sua utilização em larga escala.¹⁸⁵ A partir do século XV, a expansão pelo Atlântico acabou dinamizando a escravidão na Europa. Segundo Stuart B. Schwartz anteriormente, em Portugal, a escravidão era uma forma de servidão agregada às tarefas domésticas e urbanas, porém a união de uma nova fonte de escravos – oriundos da África Atlântica – e a procura destes para trabalharem nas plantações do sul lusitano e da Madeira, modificou a “natureza da escravidão.” Os escravos continuaram exercendo atividades domésticas e urbanas, mas junto a elas passou a existir uma forma mais especializada de trabalho relacionada à produção

182HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 274

183Ibid., p. 275

184HENRIQUES, op. cit., 1989, p. 275

185MILLER, op. cit., p. 16

açucareira, o motor da economia europeia em expansão.¹⁸⁶

No caso da ilha de São Tomé podemos perceber que ao longo de sua ocupação e desenvolvimento econômico, a produção de açúcar e o comércio de escravos aparecem como atividades paralelas. Não foi por acaso que seus regimentos foram elaborados em anos tão próximos – 1517 e 1519, respectivamente – além de muitos documentos tratarem dos dois assuntos.¹⁸⁷ O historiador Luís Felipe de Alencastro afirma que para o “colonato são-tomense”, tornou-se mais interessante traficar escravos do que cultivar cana-de-açúcar, visto que, no início do século XVI, havia na ilha, dois mil escravos fixos, e de cinco a seis mil esperando o embarque.¹⁸⁸ Acreditamos que somente a partir do declínio da produção açucareira, ou seja, após a década de 1560, o comércio de escravos realmente assumiu um papel preponderante.¹⁸⁹ Defendemos que a produção de açúcar foi beneficiada pela proximidade com os pontos de fornecimento de mão-de-obra escrava, uma vez que além da escravaria permanente, pôde utilizar-se de um contingente de braços itinerantes, pois a ilha figurou como entreposto comercial servindo como local de espera de reembarque de cativos, que durante este período eram utilizados nas fazendas particulares, que serviam como armazéns de escravos. A maior parte dos dois mil escravos que, segundo Alencastro, eram fixo, com certeza estava envolvido na produção do açúcar. Vale lembrar que alguns senhores chegavam a ter até trezentos escravos em suas plantações, um número bastante expressivo, mesmo levando em consideração que parte destes escravos estava esperando a hora do embarque.¹⁹⁰

186 SCHWARTZ, op. cit., p. 23

187 Exemplos: Carta Régia de privilégio aos povoadores de São Tomé. Sintra, 24 de setembro de 1485. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. Documentos açúcar e escravos. Carta de Bernardo Segura a el-Rei, São Tomé, 15 de março de 1517. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. Relatório de João Lobato a D. João III. São Tomé, 13 de abril de 1529. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. Entre outros.

188 ALENCASTRO, op. cit.

189 Ver tabela dos carregamentos de açúcar na pp. 52-53. Em 1567 temos a referência de 200.000 arrobas de açúcar saindo da ilha de São Tomé

190 SANTOS, op. cit., p.77.

2.2 – Do comércio ao armazém de escravos

*Há em Lisboa, como em todo Reino, muitos negrinhos a quem o rei obriga a praticar a religião cristã e a aprender a ler e escrever o Latim (...). Este obriga também as raparigas negras a tecer, fiar fazer outros trabalhos que são próprios das mulheres.*¹⁹¹

A dificuldade de acesso a fontes primárias do século XV e XVI tende a minimizar, entre outras análises, as do comércio de escravos neste período. A historiografia clássica portuguesa demarcou o escravo apenas como um produto de luxo, objeto de ostentação, que aparecia de forma marginalizada na sociedade ibérica. Contudo estudos posteriores puderam demonstrar de forma mais minuciosa que os escravos exerceram um papel muito mais dinâmico, e não só no âmbito econômico, como também no social e religioso. Vale ressaltar que no século XIV, “o comércio de escravos na Península Ibérica e no espaço mediterrânico era um fenômeno estabelecido e perfeitamente organizado”.¹⁹²

A bula *Romanus Pontifex* de 1455 legitimou o comércio de escravos e sua introdução na Europa cristã, justificando-o através da conversão e evangelização dos gentios africanos, escravizados por povos rivais ou capturados através da guerra justa. Este comércio foi incrementado na medida em que os portugueses chegaram à costa ocidental africana e estabeleceram contatos e negócios com os povos locais. A demanda européia beneficiou-se da preexistência de um mercado de escravos na África, assim como de seu papel na formação econômica, política e social africana. O estatuto de escravo como uma categoria jurídico-institucional no contexto do Antigo Regime e da África expandiu-se atingindo as demais possessões ultramarinas, formando sociedades escravistas novas.¹⁹³

Trabalhos recentes divergem-se em relação à importância do tráfico transatlântico. As principais discussões giram em torno do impacto demográfico, político e econômico que as sociedades africanas podem ter sofrido atendendo a nova demanda por escravos. Para Paul

191 Itinerário de Jerônimo Munzer: Palavras de D. João II. Rei de Portugal, sobre a ilha de São Tomé, 1994. In BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1469-1599. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

192 MENDES, Antônio de Almeida. “Portugal e o Tráfico de Escravos na primeira metade do século XVI” in *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Universidade do Porto, Centro de Estudos Africanos. Nº 07 janeiro-dezembro 2004. pp. 13-14

193 MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica” in *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*. Org: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001. p.148.

Lovejoy a escravização tinha um papel marginal e era estruturada na “etnia e nos laços de dependência, entre os quais figuravam o parentesco e a escravidão”. Com a expansão europeia pelo Atlântico e conseqüentemente o desenrolar do comércio de escravos, a escravidão institucionalizou-se modificando as diferentes estruturas do continente africano.¹⁹⁴ John Thornton discorda argumentando que no momento em que os europeus chegaram à costa africana, já encontraram um comércio de escravos estabelecido e apenas inseriram-se nos negócios, muitas vezes ditados pelos africanos. É necessário ter cuidado diante de tais considerações, visto que os próprios autores, em suas clássicas obras, fizeram uma análise macroestrutural das áreas que pesquisam, faltando-lhes uma análise, que seria um tanto dispendiosa, dos pormenores desse imenso continente.¹⁹⁵

Antes da expansão pelo Atlântico, os escravos chegavam a Portugal através do Marrocos, um dos destinos das rotas caravaneiras que transportavam o ouro e marfim da África subsaariana. Modificando ou não a escravidão no continente africano, ao longo das navegações pela costa, os portugueses passaram a obter diretamente dos africanos, diversas mercadorias, principalmente o ouro, o marfim, a pimenta e os escravos. A primeira área de concentração de resgate foi Arguim, que começou a funcionar enquanto feitoria portuguesa em meados do século XV, estendendo um fornecimento regular de escravos pelo menos até o primeiro quartel do século XVI. Segundo Antônio de Almeida Mendes, entre os anos de 1512 e 1518, dos 3460 escravos embarcados em Arguim, 3319 desembarcaram em Lisboa.¹⁹⁶ Cabo Verde e as regiões circunvizinhas representaram a segunda grande zona de resgate, a exemplo dos 3160 escravos que entraram na ilha de Santiago nos anos de 1513 a 1516.¹⁹⁷ Se Cabo Verde desempenhou a função de “placa giratória” na região norte dos Rios da Guiné, a ilha de São Tomé pôde exercer tal função no que diz respeito aos resgates tanto na costa da Mina quanto no Reino do Congo.

Foi em fins do século XV e início do XVI, que a Coroa Portuguesa fez da ilha a base de suas operações comerciais com os “Rios dos Escravos” e com o Congo.¹⁹⁸ Estes

194 MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. As relações Brasil - África no contexto do Atlântico Sul – Escravidão, comércio e trocas culturais. In BELLUCCI, B. (org.) *Introdução à História da África e da cultura Afro-Brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. UCAM, 2003. p. 32. Lovejoy argumenta que a mão-de-obra escrava convivia com outras formas de trabalho que incluíam: a servidão, a clientela, o trabalho assalariado, o penhor e o trabalho comunal. LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002.

195 THORNTON, op. cit. LOVEJOY, op. cit.

196 MENDES, op. cit., p. 29

197 Ibid. p. 29

198 SILVA, op. cit., 2002, p.321

pontos percorridos, segundo Jaime Cortesão, fizeram com que a expansão dos portugueses nas terras continentais do golfo da Guiné fosse obra quase que exclusiva dos moradores da ilha de São Tomé, muito mais numerosos e ricos que os de quaisquer dos demais estabelecimentos.¹⁹⁹ Dentre os negócios estabelecidos, o comércio de escravos configurou-se como uma das principais atividades.

A partir de experiências continuadas, ainda que não tenham sido arquitetadas propositalmente, percebemos que a “existência prévia da instituição escravidão no Império português como condição básica para o processo de constituição de uma sociedade católica e escravista colonial” – no qual podemos enquadrar também o caso de São Tomé – no tocante a expansão portuguesa e seu ordenamento jurídico, pressupuseram uma contínua incorporação da produção social de novas relações costumeiras de poder, entre elas a escravidão. Esta fundada em relações de poder (re)construídas na expansão portuguesa na África, naturalizou-se integrando a concepção corporativa da sociedade. “Nenhuma legislação portuguesa instituía a escravidão, mas a sua existência como condição naturalizada esteve presente nos mais diversos corpos legislativos do Império português.”²⁰⁰

Antes de figurar como um “entreposto intercontinental”, São Tomé exerceu um papel importante no “comércio de África em África. Após adquirir o direito de resgatar na costa africana em 1485, os moradores da ilha iniciaram o tráfico de escravos com o reino do Benim – localizado na atual Nigéria – ainda em 1494 com apenas três navios do capitão-donatário Álvaro de Caminha. Outra região frequentada pelas armações santomenses, desde fins do século XV foi São Jorge da Mina. O grande atrativo era o ouro obtido pelos africanos nos cursos dos rios, cujo metal era arrastado e recolhido. Com receio de perder o lucrativo negócio, a Coroa Portuguesa construiu uma fortaleza, garantindo a São Jorge da Mina a posição de “umas das zonas mais importantes do comércio português na costa ocidental de África e o principal centro de obtenção de ouro desde os fins de século XV até 1637”, ano em que foi conquistada pelos holandeses.²⁰¹ O ouro era adquirido através de troca de mercadorias vindas da Europa ou de outras regiões africanas, a exemplo dos produtos vindos da ilha de São Tomé, entre eles os escravos. Além disso, São Jorge da Mina dependia dos produtos alimentares provenientes de São Tomé e no mesmo caravelão carregado de alimentos, partiam para a fortaleza os 500 escravos e escravas, que os arrendatários do trato da ilha eram

199 Exemplo: S. Jorge da Mina, fortaleza de Achem e do Cabo Corso. CORTESÃO, op. cit., 1968, p. 38.

200 MATTOS. op. cit., 2001, pp. 143-146.

201 FARO, Jorge. A organização Comercial de S. Jorge da Mina em 1529 e as suas relações com a Ilha de São Tomé. BSGL – Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa. Janeiro de 1958, vol. XIII, número 51, p. 308.

obrigados a fornecer por ano.

Porque os tratadores, que hora, tem arrendado o trato da dita ilha, são obrigados per seu arrendamento de darem em cada hum anno pera o resguate da dita cidade de Sam Jorge até b centos (500) de escravos e escravas, e assim todos os coris e contas pardas que nos rios resguatarem , vós requerereis aos ditos tratadores, ou aos seus feitores que vos entreguem os ditos escravos, os quaes serão lotados e escolhidos de cada tres peças hũa, das idades que costumão levar à dita cidade de Sam Jorge, como no dito arrendamento hé declarado (...)²⁰²

A obtenção do ouro no Castelo de São Jorge da Mina exigia “manilhas de cobre da Flandres, lambeis e aljavarias do Norte da África, cauris, alaquecas e roupa preta da Índia.” Curiosamente as mercadorias saiam da Índia com destino à Lisboa, onde eram reembarcadas para a Ilha de São Tomé e daí levadas nos caravelões da Mina até a costa do ouro. “A carreira de São Tomé estendia assim um braço até a feitoria de São Jorge da Mina: uma mera prestação de serviços, sem mercadoria de retorno.” Segundo Maria Emília Madeira Santos esse desvio de mercadorias através de São Tomé tinha o objetivo de aliviar a carreira da Mina na tentativa de garantir o transporte de ouro com a maior segurança possível.²⁰³ O ouro deveria sair da fortaleza em cofres selados e em caravelas especiais para tal transporte. Ainda no início do século XVI, os escravos passam a configurar como mais uma mercadoria de troca neste processo. Nas regiões do Benim, Rio Real, Rio Formoso, Rio dos Forcados e posteriormente nas terras de Manicongo, as manilhas, os cauris e demais mercadorias, eram trocados por escravos que seriam transacionados por ouro na costa africana.²⁰⁴

Os escravos, após desembarcarem em São Tomé eram reembarcados para três áreas principais: a mencionada São Jorge da Mina, Portugal e Antilhas. Para São Jorge da Mina, de 50 em 50 dias deveriam partir os carregamentos compostos pelos escravos mais

202 Regimento do Capitão do Caravelão que transportava produtos da ilha de São Tomé para se resgatarem em São Jorge da Mina. 17 de fevereiro de 1529. In FARO, op. cit., pp. 318-327

203 Sobre a rota da Mina ver BARATA, José Alberto Leitão. Do castelo de S. Jorge ao castelo de S. Jorge – A rota da Mina entre 1482 e 1567. In MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira. *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Vol. III. Lisboa, Ponta Delgada, 2007. e MOTA, A. Teixeira. Duarte Pacheco Pereira. Capitão e Governador de São Jorge da Mina. In *Mare Liberum*. Revista de História dos Mares. Coimbra, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Número 01, dezembro de 1990. Esta última referência trata-se de um levantamento comentado das fontes relacionadas à São Jorge da Mina e estende-se de 1490 à 1556.

204 SANTOS, Maria Emília Madeira. Rotas Atlânticas, o caso da carreira de São Tomé. Centro de Estudos de História e de Cartografia Antiga. Série Separatas 226. Lisboa, Instituto de Investigação Tropical, 1990. p. 652

jovens e fortes. Em 10 meses, foi registrada a entrada de 2.060 peças de escravos vindos de São Tomé e a partir dos documentos nos quais temos acesso, no período que se estende de 1510 a 1559, podemos contabilizar um total de 23 viagens para São Jorge da Mina, enquanto que para Lisboa contamos apenas 14 viagens.²⁰⁵ Para o Reino só eram enviados os “escravos de segunda categoria”, ou seja, aqueles que eram rejeitados na Mina e também não serviam para trabalhar nas roças de São Tomé e das Antilhas.²⁰⁶ Foi “no final da década de 20, enquanto a cultura do açúcar florescia, que a carreira de São Tomé subdividia-se ainda, estendendo um braço mais longo até as Antilhas”²⁰⁷, região na qual chegavam, a partir de 1525, dois a três navios por ano, com o carregamento médio de 200 escravos cada um.²⁰⁸

Tabela III – Carregamentos de escravos de 1510 – 1559²⁰⁹

Ano	Quantidade	Destino	Total
1510	5.000 a 6.000 escravos aguardando embarque	América	5.000 a 6.000 escravos
1509	50 escravos para o donatário de São Tomé; quantidade indeterminada comprada por Estevão da Rocha; 27 escravos comprados por Estevão Jusarte	Do Congo p/ S. Tomé	90 peças de escravos
1514	800 escravos	Do Congo p/ Portugal	850 escravos
	90 peças de escravos oferecidas pelo rei do Congo para D. Manuel	Do Congo p/ Portugal	1 carregamento indeterminado
1515	78 escravos oferecidos pelo rei do Congo para D. Manuel	Do Congo p/ Portugal	78 escravos
1516	4.072 escravos	Entraram em São Tomé	4.072 escravos
1519	Indeterminada de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	01 carregamento indeterminado
1519 1522	620 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	620 peças de escravos
1522 1523	5.860 escravos	Entraram em São Tomé	5.860 escravos
1525 1527	6.400 escravos	Entraram em São Tomé	6.400 escravos
1527	10/01: 80 peças de escravos 11/03: 72 peças de escravos 02/05: 80 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	152 peças de escravos 80 escravos

²⁰⁵Ver tabela pp. 54-56

²⁰⁶MENDES, op. cit., p.23

²⁰⁷SANTOS, op. cit., 1990, p. 655

²⁰⁸MENDES, op. cit., p.23

²⁰⁹Dados disponíveis em BRÁSIO, op. cit.; SOUSA, op. cit.; SANTOS, op.cit.; MENDES, op. cit.

1528 1529	12/06 – 13/04: 2060 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	2060 peças de escravos
1529	Contrato estabelece o envio anual de 500 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	10.500 escravos
	D. João III pede o envio de 10.000 por ano	Do Congo p/ São Tomé	
1532	11/02: 83 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	403 peças de escravos 273 escravos 04 carregamentos indeterminados
	07/03: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	18/04: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	14/05: 95 peças de escravos	De São Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	17/06: 65 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	19/07: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	02/08: 80 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	12/08: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	22/09: 73 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	09/11: 80 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	18/11: 200 escravos	De S. Tomé p/ América Espanhola	
1533	04/02: 114 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	483 peças de escravos 347 escravos 04 carregamentos indeterminados
	17/02: 241 escravos	De S. Tomé p/ Antilhas	
	18/02: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	21/02: indeterminada	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	19/03: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	02/04: 76 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	15/06: 120 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	08/07: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	05/08: 95 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	10/10: 16 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	15/10: 90 escravos	De São Tomé p/ Lisboa	
	19/11: 78 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
1534	11/02: 200 escravos	De S. Tomé p/ S. Domingos	260 peças de escravos 895 escravos 05 carregamentos indeterminados
	14/02: 79 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	09/03: 28 peças de escravos	De São Tomé p/ Lisboa	
	30/03: 61 peças de escravos	De São Tomé p/ Lisboa	
	08/05: 92 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	20/05: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	11/06: 250 escravos	De S. Tomé p/ Jamaica	
	16/06: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	
	29/07: 79 peças de escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	
	8/10: 60 escravos	De São Tomé p/ Lisboa	
	11/12: 201 escravos	De S. Tomé p/ S. Domingos	
1535	06/01: 101 peças de escravos 04/08: 91 escravos	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	101 peças de escravos

	20/11: indeterminada		91 escravos 01 carregamento indeterminado
1536	18/03: indeterminada	De S. Tomé p/ S. Jorge da Mina	167 peças de escravos
	28/11: 167 peças de escravos	De S. Tomé p/ Jamaica	01 carregamento indeterminado
1537	15/03: indeterminada	De São Tomé p/ Lisboa	01 carregamento indeterminado
1540	30/08: 480 peças de escravos	De São Tomé p/ Lisboa	480 peças de escravos
1559	Alvará solicitando 120 escravos para o Brasil.	De S. Tomé p/ Brasil	120 escravos

Se levarmos em consideração os 10.000 escravos solicitados ao Rei do Congo em 1529, podemos constatar que entre 1510 e 1559 foi transportado pelas embarcações santomenses pelo menos um total aproximado de 34.610 escravos; 4.649 peças de escravos, além dos 18 carregamentos com quantidade indeterminada de escravos. Problematizando ainda mais esses números é necessário ressaltar que:

Escravo era mercadoria susceptível de ser contabilizada. Uma peça era uma medida padrão correspondente a um escravo na pujança do vigor com uma estatura de 1,75 m. A peça das Índias representa um negro de 15 a 25 anos. Um de 8 a 15 ou de 25 a 35 não forma uma peça inteira: são preciso três para fazer duas peças. As crianças de menos de 8 anos e os adultos de 35 a 45 contam por meia peça.²¹⁰

Quando os portugueses entraram em contato com o Reino do Congo, na década de 1480, já tinham estabelecido relações sistemáticas no Golfo da Guiné. Desta forma, levando também em consideração a posição geográfica da ilha de São Tomé, provavelmente os contatos dos seus moradores nas terras de Manicongo começaram desde muito cedo. Basta recordarmos a “Carta Régia de privilégio aos moradores de São Tomé de 24 de setembro de 1485”, que já autorizava os contatos.²¹¹ Porém nos primeiros anos do século XVI, as relações comerciais ainda não eram tão intensas. Segundo Duarte Pacheco Pereira “nesta terra se resgatam alguns escravos em pouca quantidade; e até agora não sabemos que haja outra

²¹⁰ FERRONHA, Antônio Luís Alves. O comércio português de escravos nos séculos XV e XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989

²¹¹ Carta Régia de privilégio aos povoadores de São Tomé. Sintra, 24 de setembro de 1485. In BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana 1471-1531*. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

mercadoria”²¹²

O trajeto até o Congo era complicado e a rota de São Tomé até Mpinda extremamente mais longa do que o retorno. Aos capitães dos navios era recomendado que fossem ligeiros nos carregamentos, porém a espera era inevitável, uma vez que os escravos ficavam concentrados na capital Mbanza Congo – a São Salvador cristã – e precisavam se deslocar até o litoral.²¹³ Ainda que os navios pertencessem ou não à Coroa Portuguesa, toda a tripulação, desde o capitão até o mais simples marinheiro, podia carregar escravos. Os membros do Clero que moravam tanto em São Tomé, quanto no Congo, também estavam sempre presentes nas transações.²¹⁴ Em São Tomé os interessados nos negócios com o Congo, principalmente o comércio de escravos, formaram um grupo bastante heterogêneo composto por comerciantes; grandes, médios e pequenos fazendeiros produtores de açúcar; funcionários régios e religiosos. Lembramos que não estamos falando somente de homens brancos europeus, mas também dos brancos nascidos na ilha, dos mulatos e dos negros livres.²¹⁵

O despontar do tráfico de escravos realizado pelos portugueses através da ilha de São Tomé gerou vários conflitos de origem política e econômica. A partir da complexidade da formação da sociedade santomense, aliada ao desejo de comercializar sem a interferência da Coroa Portuguesa e dos problemas relacionados à atuação dos comerciantes da ilha no Congo, podemos problematizar as relações de poder estabelecidas no espaço Atlântico. Os comerciantes de São Tomé perderam o direito de traficar livremente no Congo a partir de 1512, ano em que Portugal assumiu as trocas com as terras de Manicongo. Neste mesmo ano D. Manuel confia a Simão da Silveira um regimento que “é de fato o exemplo demonstrativo desta primeira fase do encontro com o outro, em que se tenta estabelecer um conjunto de relações de comércio, de amizade e de aliança.”²¹⁶ Em seguida, agravando ainda mais a situação dos santomenses, no ano de 1514, D. Manuel autorizou Antônio Carneiro, secretário da Ilha do Príncipe, a explorar o comércio com o Benim por quatro anos. Em vista desta realidade, mesmo de maneira ilegal, São Tomé intensificou sua relação com o Congo. As tentativas portuguesas de controle sob a região congoleza não cessaram e em 1519 foi

212 Duarte Pacheco Pereira, *Esmeraldo de situ orbis*, introd. e anot. históricas de Damião Peres, 3ª ed., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1988, p 171.

213 Ver mapa p. 66

214 CALDEIRA, Arlindo Manuel. Tráfico de escravos e conflitualidade: o arquipélago de São Tomé e Príncipe e o reino do Congo durante o século XVI. IN *Ciências & Letras*, nº 44, Porto Alegre (Brasil), Jul/Dez. 2008.

215 CALDEIRA, op. cit., 2008, pp. 11-12

216 FERRONHA, António Luís. Textos e principais documentos sobre a colonização e o conhecimento de Angola no século XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989

Angola e tudo indica que estes homens foram os primeiros a frequentar o porto de Luanda, em benefício do rei de Angola e detrimento do soberano do Congo, prejudicando também a Coroa Portuguesa, que não era beneficiada com estas transações. Em 1548, o Rei do Congo fez a denúncia a D. João III, que determinou a proibição deste tráfico, porém o rei de Angola também resolveu reivindicar enviando uma embaixada a Lisboa. Em 1549, São Tomé obteve o arrendamento do comércio antes proibido.²¹⁹

Com o intuito de organizar o comércio de escravos que se desenvolvia paralelamente à produção de açúcar, Portugal estabeleceu o Regimento do Trato de São Tomé, em 08 de fevereiro de 1519.²²⁰

Nós elRey fazemos saber a vós Álvaro Frade, caualeiro de nossa casa, que ora emquarregamos de feitor do nosso trato dos espravos da Ilha de Sam Tomee, que tinham os tratadores e a Pero Denis, que emquarregamos de recebedor e a Joam de Ferreira e [a] Joam de Lixboa de esprivaees, que este he o Regimento e maneira que neste negoço e trato avemos por bem que tenhais.²²¹

O Regimento apontava as medidas e princípios a serem aplicadas nas atividades relacionadas ao tráfico de escravos:

1) Em relação aos meios humanos, deveria ser escolhido os melhores mestres e pilotos, assim como todo o restante da tripulação. Além dos que ocupavam os cargos administrativos, como os escrivães e contadores, que deveriam levar o respectivo Regimento nos resgates realizados nos Rios da costa africana.

Item. Vós escolhereis pêra pilotos e mestres dos nosos que amdandar nos ditos resgates os milhores e mais certos que lá ouver, e asy marinheiros e grometes. (...)

Item. Escolhereis pesoas pêra mamdardes por esprivãees dos nauios que mamdardes aos Rios, autos pêra jso e de verdade, e seram postos per vós e pelo comtador, por que terá conheçimemto das que pêra jso seram pertemçemtes e leuaram ho Regimento/acustumado que soëe

219 CORTESÃO, op. cit., 1990. p. 46

220 Regimento do Trato de São Tomé, Almeirim, 08 de fevereiro de 1519. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

221 Regimento do Trato de São Tomé. op. cit.

leuar e será asynado por vós ambos; (...) ²²²

2) Os pagamentos eram estabelecidos de acordo com o cargo ocupado. Ao feitor era pago 30.000 reais por ano com moedas do Reino, além de 1% de todo dinheiro que se obtinha através da venda de escravos para o Reino e também das mercadorias obtidas no resgate. O contador recebia 12.000 reais e o sexto do 1% dos escravos e mercadorias vendidos na cidade da Mina. O recebedor tinha o direito de receber 12.000 reais em moedas do Reino, mais o terço do respectivo 1%.

Item. os ordenados que vós ditos ofiçiaees aveis daver com os ditos carguos sam os seguintes. Item. Vós dito Álvaro Frade, feitor, trinta myll reaes por anno da moeda do reguno (...) E mais vós dito Álvaro frade avereis ho huñ por cemto de todo ho dinheiro que se fezer por venda dos espravos que vierem teer ao Regno e de todas as merquadorias que dos ditos resguates vierem (...). Item. ho dito contador Lopo Ferreira avemos por bem que aja alem dos doze myll reaes que tem do mantimento de seu offiçio, ho sexsto do dito huñ por cemto dos espravos e merquadorias que vierem do dito trato e se venderam qué por nosos ofiçiaees e asy na nosa çidade da myna, na sobredita maneira. Item. ho dito recebedor Pero Denis averá doze myll reaes por anno da moeda do Regnno e mais ho terço do dito huñ por cemto. ²²³

3) No que diz respeito aos cuidados com os escravos, além de ressaltar que não fossem embarcados escravos doentes e que estes deveriam continuar nas roças até ficarem curados. As questões sobre a acomodação e alimentação durante a viagem também foram estabelecidas.

Item. vos lembramos que nõ embarqueis nos nauios da quarreira espravos doemtes nem mall despostos, que pareça que quor[r]rem risco de morte de virem pelo maar. E os taes leixeis fiquar nas roças pêra quareçerem e virem nos outros nauyos, como forẽ saãos. Emcomemdamdo os as quaseyros que por bem de suas doemças os curem/ e tratem bem. E porem vossa visytaçam e amdada sobre elles háde ser ho que lhe mais hádaproveitar.

Item. tambem vos lembramos que traguam os nauios que amdarem a quarreira suas pomtes solhadas de tauoado de pao bramquo, que lá há

²²²Ibid.

²²³ Regimento do Trato de São Tomé, op. cit.

muyto, pêra virem os espravos bem goardados do frio e chuiua e suas camas feitas do dito tauoado, debaixo da cuberta e alem diso muy prouidos de jnhames e azeite de palma, quaroço e banana e allguã malagueta e seus paaos pêra roer, avisamdo asy mesmo aos pilotos que tenham e façam teer deles bom cuidado e ponham boa regra nos mantimentos, defemdendo aos mareantes que lhos nam guastem.²²⁴

4) Havia uma grande preocupação com os procedimentos em relação as mortes de escravos nas viagens:

Item. avisareis aos pilotos e esprivaees dos nauios da quarreira que se se (sic) lhacomteçer de morrer alguũ espravo, amtes que lho lamcem ao maar se veja a marca delle pera se saber se hé dos nosos e se leua a nosa marca; e façase diso asemto com testemunhas, no quall elas asynaram quando asy acomteçer de morrer espravo nosso; e sem vos ser mostrada a dita çertidam e asemto nam conhecereis ao tall piloto e escripvaês da morte do tall espravo. (...) E se hà torna viagem ou estando no resguate, morrer alguũ espravo dos nosos, nam será lamçado ao maar sem primeiro ser visto se he dos nosos. E sendo ho asentarse há no dito liuro em titolo apartado sobre sy/ como aos tamtos dias de tall mes, de tall anno, em tall porto ou viagem, se achou huũ espravo morto e se lançou ao maar per amte ho piloto e mestre e outras testemunhas do navio; e todas asynaram no dito asemto. (...) ²²⁵

5) Na tentativa de controlar as transações realizadas através da ilha de São Tomé, o registro das mercadorias figurou como um dos mecanismos oficiais:

Item. quando mamdardes os nauios aos resgates receberam do dito feitor as merquadorias neçarias os pilotos deles e deixarham conhecimento delas em hũu liuro que pera jso jso estará na cassa, apartado sobre sy. E quarregarlhas há em receita o esprivam do nauio pera delas vyr dar cõta. (...) E chegados à Ilha desembarquaram os espravos e merquadorias na nossa feitoria, sendo presentes vós ditos nossos ofiçiaees, como já dito he. E loguo ho outro dia ou mais çedo, se bem poder seer, presentes todos, ho piloto e esprivam, viram daar cõta do resguate da dita armaçã, estando presemte o conhecimento que teuer leixado das merquadorias que lhe foram entregues pelo feitor e hy estando asy todos, se presentes a jso poderdes estar, se lamçaram em receita polos esprivaees da feitoria nos liuros do recebimento do feitor, toddos espravos e ho preço por que se

²²⁴Regimento do Trato de São Tomé, op. cit.

²²⁵Ibid.

compraram e asy ho marfim, paa vermelho e outras merquadorias e do dito marfym e paa vermelho se fará loguo deçraraçam de quamtos damtes sam e asy paaos e do que pesam.²²⁶

As cláusulas finais destinam-se especificamente ao envio de escravos e demais mercadorias, como “corys, comtas pardas, ortiguas e pannos de Beny[m]”, para São Jorge da Mina, cumprindo os mesmos trâmites de controle e prevenção já mencionados no Regimento.²²⁷ Em 28 de fevereiro do mesmo ano, D. Manuel acrescentou o aproveitamento de escravos no aprendizado de “calafates e carpenteiros de Rybeira”; detalhes para evitar a demora no embarque e desembarque, assim como atividades ilegais e; que para obter uma venda melhor os escravos deviam ser embarcados misturados, com “tamtas molheres” e “asy de moços de hũa certa ydade e asy mamçebos e velhos”.²²⁸

Parte dos escravos que chegavam à São Tomé deveriam ser marcados com ferro em brasa de forma a identificá-los como propriedade régia.

Item. fareis poor huã marca aos nosos espravos que dos ditos Rios vierem e será dhum ãssere no braço direito com huã cruz como nos ho contador dise que há lá costumauã poor nas nosas peças e defendereis que ninguem nom marque da dita marca nem no dito braço, sob perdimento da dita peça.²²⁹

Em seguida eram transportados para as fazendas de El-Rei, e muitas vezes trabalhavam na produção de açúcar até a hora do reembarque. Contudo, o grande número de escravos em trânsito e a incapacidade de abrigá-los nas fazendas reais ocasionaram a solicitação da colaboração de particulares, configurando a São Tomé a característica de “armazém”: “Era ainda São Tomé grande ‘armazém’ de escravaria no Atlântico; não só depósito de ébano que vinha da costa africana, como local de procriação”.²³⁰ Neste período, além de aprenderem diversas atividades relacionadas à produção açucareira e de subsistência, muitos escravos “aprendiam o português, ou, melhor, o crioulo do português que se falava em São Tomé e que servia de língua franca comercial em boa parte dos Rios dos Escravos.”²³¹

²²⁶Ibid.

²²⁷Ibid.

²²⁸SOUSA, op. cit., p. 413

²²⁹ Regimento do Trato de São Tomé, op. cit., 1519.

²³⁰ TENREIRO, op. cit., p.72

²³¹SILVA, op. cit., p. 322

Com um número expressivo de escravos, seja em trânsito ou permanentes na ilha, rapidamente começaram a surgir levantamentos e alvoroços relacionados a este grupo. No período do capitão Álvaro de Caminha (1493-1499) há relatos de escravos fugidos para os matos.²³² Segundo Catarina Madeira Santos, “paralelamente ao processo de formação do espaço ordenado das roças e fazendas ia surgindo outro espaço, este desordenado, não dominado: a serra ou o mato.”²³³ As fronteiras eram visíveis, limitando as fazendas e impedindo uma extensão da ordenação social, caracterizando o mato como a região da desordem para os colonos e de fuga e liberdade para os escravos. Considerada como uma zona marginalizada a floresta tornou-se um problema ainda mais sério quando os escravos fugidos transformaram-na em seu próprio território, agrupando-se nos mocambos. Para Isabel Castro Henriques os mocambos de São Tomé teriam a mesma definição que os quilombos do Brasil, ou seja, era a designação dada as instalações dos escravos africanos que fugiam para o mato. Contudo Catarina Madeira apresenta-nos outras definições: num primeiro momento a palavra mocambo era utilizada para identificar o principal capitão de escravos, aquele que incentivava as fugas e ataques às fazendas e, posteriormente tal designação referiu-se de uma forma geral as revoltas de escravos.²³⁴

Na tabela a seguir podemos perceber um aumento gradual tanto no número de escravos que chegavam à ilha, quanto no número de escravos fugidos. Tais números devem ser compreendidos apenas como aproximações, já que nos falta fontes para preencher as lacunas existentes.

Tabela IV²³⁵

Anos	Escravos importados	Escravos Fugidos
1514 – 1516	644	14
1521 – 1523	5860	426
1525 – 1527	6400	230

232 CALDEIRA, Arlindo. Rebelião e outras formas de resistência à escravatura na Ilha de São Tomé. In *Africana Studia – Revista Internacional de Estudos Africanos*. Centro de Estudos Africanos. Universidade do Porto. N° 07 janeiro-dezembro 2004. p. 109

233 SANTOS, op. cit., 1996, p. 76

234 HENRIQUES, op. cit., 2000, p.114. SANTOS, op. cit., 1996, p. 81

235 SERRÃO, op. cit., p. 420

Oficialmente só se tomou conhecimento desta questão social na década de 1530. Tanto que em 1534 foi criado um novo cargo administrativo, o de Meirinho da Serra, que tinha o objetivo de tentar anular a fronteira que surgiu da permanência destes escravos fugidos no interior da ilha. “A fuga de escravos é apresentada como um mal para o qual não havia remédio possível.” Os escravos fugidos buscavam a proteção dos “capitães do mato”, que em São Tomé tratava-se do chefe das quadrilhas, que promoviam os ataques às fazendas e incentivavam as fugas.²³⁶ Suas investidas eram destruidoras:

(...) he verdade e notoreo que o mocãbo cõ muita gente no mato quanto dano podem em matar e roubar homes e destrójr fazendas, o que todo hé perda e dano do povo desta jlha e moradores dela e desseruicho delRey noso senhor e mujta perda de sua fazenda he rendas que em esta ilha tem (...)²³⁷

A ocorrência cada vez maior de ataques às fazendas e aos “homens brancos e pretos que lá foram contra elles”²³⁸ (os escravos fugidos), levou a criação da *guerra do mato*. Os custos da guerra, divididos entre os moradores e o rei, eram registrados no “Livro do Mato de Receita e Despesa”, porém a falta de dinheiro pode ser apontada como uma das causas do alongamento da guerra. Esta se tornou um fato constante no cotidiano de São Tomé e os homens que participavam podiam ser recompensados com a carta de cavaleiro. Num período de 10 anos, entre 1538 e 1548, encontramos pelo menos nove casos de obtenção de grau de cavaleiro devido aos serviços prestados na *guerra do mato*, são eles: Diogo Fernandes, Marcos Gonçalves, André Rodrigues, Simão Lopes Rebelo, Tomé Rodrigues, Diogo Rosário, Fernão Martins, Pêro Vaz Manhoz de Pereira e Manuel Pires.²³⁹

A preocupação em relação aos ataques às áreas de cultivo, não só da cana-de-açúcar, mas também de produtos que garantiam a subsistência, foi expressa no Regimento do

236 SANTOS, op. cit., pp. 78-83 Catarina Madeira Santos refere-se a *capitão do mato* como um líder dos escravos fugidos, enquanto grande parte da historiografia luso-brasileira designa tal denominação ao homem encarregado de capturar os escravos fugidos. A partir do significado do *mato* em São Tomé, também apresentado pela respectiva historiadora, acreditamos que sua definição de capitão do mato é pertinente quando estamos nos referindo à São Tomé. Além disso, precisamos levar em consideração as variações que o vocabulário pode apresentar, ainda mais se tratando de uma perspectiva atlântica, na qual diversas práticas puderam ser transplantadas e (re)significadas nos diferentes espaços ultramarinos.

237 Carta dos Juízes de São Tomé aos oficiais régios. Ilha de São Tomé, 06 de setembro de 1535. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

238 Carta para o Feitor e Oficiais de São Tomé. Lisboa, 12 de dezembro de 1531. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

239 SANTOS, op. cit., 1996, p.86

Trato da Ilha de São Tomé de 1532. Refere-se que:

(...) sou enformado, que por medo dos ditos escravos do mato estão despovoadas as fazendas de detras da sera, he seus donos as não ousam aproveitar, nem outras muitas em que soyam semear mantimentos, de que procedeo a moor parte da fome he necessidade dos anos passados, com que este trato esteve tão daneficado (...) vos encomendo e mando que, com todo o cuidado provejaes como em minhas fazendas se semeem as mais inhames he mantimentos que pode ser, pera deles se poder prover a feitura, e pera isso poreis nellas caseiros e escravos em abastença, que o poçam e saibam fazer, poemdo muita deligença em fazer com todo resguardo e segurança de lhe nom poderem fazer dano os ditos fugidos (...)²⁴⁰

Durante todo o século XVI, os ataques e fugas continuaram acontecendo, porém nas últimas décadas as investidas se multiplicaram, a exemplo do ano de 1574, no qual um grande grupo de escravos fugidos avançou em direção a cidade de São Tomé, mas a população os obrigou a recuar. Sem falar no caso do negro Amador que em 1595 liderou a maior revolta de escravos de São Tomé. Com a participação de cerca de 2.500 negros e mulatos, os ataques, destruições, combates e incêndios espalharam o pânico pela povoação da ilha. Diante da derrota dos “negros alevantados”, seus homens de confiança decidiram entregá-lo e este foi enforcado e esquartejado pelos europeus.²⁴¹

Tratando-se de uma “sociedade jovem” – formada por diferentes grupos, seja de brancos, mulatos, negros livres e escravos – “afastada dos centros de poder, onde os oficiais régios eram, por vezes, oficiais de seus próprios interesses”²⁴², os esforços desenvolvidos pela Coroa Portuguesa, na tentativa de centralizar o comércio transatlântico e manter a ordem social, tiveram um sucesso parcial, já que podemos perceber uma gama de estratégias realizadas por aqueles que desejavam burlar as regras estabelecidas por El-Rei. A relação entre Portugal, São Tomé, Congo e Angola no que diz respeito principalmente ao comércio de escravos pelo Atlântico, seja intercontinental ou de África para África, pode ser problematizada, pois apesar de Portugal deter o controle formal sobre a construção e manutenção das regras a serem seguidas, tal centralidade não eliminou as dinâmicas políticas e sócio-econômicas desenvolvidas nas regiões de além-mar. Os conflitos e relações amistosas

²⁴⁰FARO, op. cit., p. 334.

²⁴¹HENRIQUES, op. cit., 2000, pp. 118-119

²⁴²SANTOS, op. cit., 1996, pp. 75-76

entre estas regiões serão discutidos no próximo capítulo.

Capítulo III

As relações entre São Tomé, Portugal, Congo e Angola

Os moldes em que exercem a sua atividade nem sempre primam pelos valores éticos, ou pela obediência às instruções do reino, mas vão operar com êxito a dinamização da produção das Ilhas, produção destinada a alimentar o consumo interno e o comércio no litoral africano, em particular o trato negreiro, muitas vezes em clima de conflito de interesses entre si e com os potentados africanos²⁴³

Além de observarmos os conflitos de interesses, tanto internos quanto entre as próprias instituições, que neste caso podemos reconhecer especificamente como a Coroa portuguesa e os detentores do poder em São Tomé, é importantes perceber de que maneira as instituições atuam em relação a esses conflitos desenvolvendo estruturas administrativas mais elaboradas.²⁴⁴ Torna-se necessário prestar mais atenção nos processos de legitimação e reprodução social. Neste caso, corrobora o fato dos ambientes institucionais se constituírem de elementos culturais, de crenças e regras estabelecidas, que servem como padrões para organização, seja ela legal ou ilegal. A partir da internalização de normas, que explicita um conjunto de códigos culturais compartilhados por todos os sujeitos de uma determinada sociedade, as instituições podem ser caracterizadas como estruturas de programas ou regras que estabelecem identidades e criam respostas comuns a situações, influenciando as visões dos indivíduos em relação ao próprio ambiente e a atividade coletiva.

Nos capítulos anteriores acompanhamos o processo da expansão portuguesa até o nascimento da sociedade santomense e o desenvolvimento das principais atividades econômicas da primeira metade do século XVI na Ilha de São Tomé. Neste capítulo nosso intuito é problematizar suas relações tanto com Portugal, quanto com o Congo e Angola, buscando compreender como São Tomé se posicionou diante dos conflitos e quais estratégias utilizou para atingir seus propósitos. A partir da lógica de internalização das normas e da reprodução social – nas quais podemos enquadrar os principais homens que estavam envolvidos nos negócios da ilha – começaremos pelos conflitos internos, que sem dúvida estavam intrinsecamente relacionados às querelas externas.

²⁴³ SOUZA, op. cit., p.67

²⁴⁴ DIMAGGIO, Paul J; POWELL, Walter W. Introducción in El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional. México, Universidade Autónoma del Estado de México/Fondo de Cultura Económica, 1999. p. 47.

3.1 – Conflitos políticos, sociais e econômicos da sociedade santomense:

*A administração de São Tomé não constitui uma máquina, um corpo com uma cabeça (o capitão), mas surge-nos como uma rede esgaçada, uma amálgama de vários corpos, uns maiores que os outros.*²⁴⁵

Primeiro precisamos distinguir aqueles que assumiram o principal cargo administrativo da Ilha de São Tomé, ou seja, os capitães-donatários, do início da ocupação; os corregedores, que os substituíram e; finalmente os capitães ou governadores. Os corregedores eram homens licenciados e letrados, enquanto os capitães eram fidalgos da Casa Real, contudo ainda que apresentassem diferentes estatutos jurídico-administrativos, ocupavam a mesma posição de poder na ilha.²⁴⁶ Aos primeiros capitães-donatários, João de Paiva e João Pereira, restou apenas a tentativa sem sucesso de ocupação da ilha. Álvaro de Caminha é reconhecido como aquele que iniciou o desenvolvimento econômico-social ainda na última década dos quatrocentos. Nasceu em Faro e posteriormente estabeleceu-se em Lisboa, onde foi recebedor da alfândega. “A doação [da ilha] surge como forma de recompensa pelos muitos serviços que Álvaro de Caminha prestara anteriormente à Coroa.”²⁴⁷ Sem herdeiros diretos, Caminha em seu testamento manifestou o desejo de que seu primo, Pero Álvares de Caminha assumisse seu lugar, porém por motivos não muito claros e já mencionados anteriormente, foi Fernão de Mello que deu continuação a administração de São Tomé.

Fernão de Mello era cavaleiro da Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real e recebeu todos os privilégios e obrigações de seu antecessor, além das prerrogativas militares e o cargo de alcaide-mor. Foi aquele em que D. Manuel mais uma vez depositou confiança, justificando sua escolha pelos “muytos serviços que Fernam de Mello fidalgo da nosa casa tem feitos e esperamos que ao diamte faça.”²⁴⁸ Todavia no tempo de Fernão de Mello, de 1499 até pelo menos 1516, iremos apontar inúmeros conflitos relacionados a sua administração, contrariando muitas vezes as determinações régias. Já em 1506, Bastião Fernandes envia à D.

245 RAMOS, op. cit., p. 42

246 Ibid. p. 37

247 MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira; MATA, Joel Silva Ferreira da. O esforço régio na colonização da ilha de São Tomé – Do Foral de D. João II ao Foral de D. João III. Revista de Ciências Históricas. Universidade Portucalense. Vol. X. Porto, 1995. p. 198

248 Ibid. p. 201

Manuel, reclamações que os moradores da ilha fizeram a respeito das ações indevidas do então capitão-donatário.²⁴⁹

Uma das estratégias para tentar controlar de forma eficaz a administração e o comércio de São Tomé foi o envio de representantes diretos. No ano de 1514, o corregedor Álvaro Frade chegou à ilha portando a carta de ofício que lhes garantia o poder do capitão-donatário²⁵⁰. Porém ao que parece sua atuação não foi bem sucedida, já que em 1516, Bernardo Segura foi enviado para São Tomé no intuito de reorganizar a região, garimpando a justiça, a administração e a economia da mesma. Ao escrever para a Coroa, Segura descreve a desorganização administrativa e confessa ter achado “coisas bem feias”, principalmente em relação as atitudes do capitão-donatário Fernão de Mello:²⁵¹ “Item das cousas Senhor, de Fernan de Melo, de que v.a. mādou que tirase devasa, a comecei a tirar e achaua cousas be fé[i]as de casamentos per força, tirar vara e dar varas, se eleyçã e seruirse descrauos forros e doutros que lá levou a Portugal.”²⁵²

A Carta do corregedor Bernardo Segura se destaca não só pelo seu conteúdo, mas também pelo contexto em que foi escrita, pois a partir de sua chegada, São Tomé foi marcada por situações singulares. Além de todas as ações tomadas por Segura, podemos ressaltar os já mencionados Regimento da venda do açúcar de São Tomé de 1517 e o Regimento do Trato de São Tomé de 1519, que marcaram o início do período de destaque das economias paralelas: a produção de açúcar e o comércio de escravos.

Em 1529, foi a vez do então feitor, João Lobato, escrever à Coroa sobre a situação econômica e social da Ilha.²⁵³ Neste período, Bernardo Segura, que anteriormente chegou em São Tomé com o objetivo de ordenar a ilha, ganhou destaque novamente tornando-se um grande adversário da expansão econômica da Coroa. Numa tentativa particular de desenvolver a produção açucareira e em seguida comercializá-la, tornou-se um obstáculo para João Lobato, dificultando-o na compra de terras para novas roças e engenhos. João Lobato o acusava de roubos, de manipulação das eleições do conselho, onde os ofícios eram destinados à “gente de sua parcialidade”.²⁵⁴

249 Doc. 39 [c. 1506] A.N.T.T. Apontamentos de Bastião Fernandes para D. Manuel, sobre o que os moradores da ilha de São Tomé mandaram dizer de Fernão de Mello. *Portugaliae Monumenta Africana*. Volume V. Instituto de Investigação Científica Tropical. Imprensa Nacional. Casa da Moeda. 2002.

250 RAMOS, op. cit., p. 73

251 Carta de Bernardo Segura, op. cit.

252 Ibid.

253 Relatório de João Lobato a D. João III, São Tomé, 13 de abril de 1529. BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana 1471-1531*. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

254 RAMOS, op. cit., p.40

E pela estucia que se trás nesta obra ser e favor de vosa alteza mãdar [e]deficar maj's egenhos, todos neguã ho serviço que lhe njsõ faço. E trabalhã per muytas maneiras de mo epidire. E quamdo a esta jlha cheguey, Bernaldo de Segura cõ eses mercadores que lá sam e outros da sua parci[a]lidade, se ajuntarã e moverã algũas pessoas que me nõ comsentise a etemder neste negocio, do que me nõ aqueixey a vosa alteza. (...) E estes da parci[a]lidade de Bernaldo de Segura que lá sam, por que lhe tomey ter[r]as cõ favor da justiça, por sere riquos, tomarã se comjguo e palavras e me hafromtarã cõ elas e muiytas vezes hos achava armados nos camjnhos.²⁵⁵

O comportamento contraditório de Bernardo Segura, analisado a partir de um contexto mais amplo e obviamente *a posteriori*, demonstra-nos que não há um único ou principal centro de poder capaz de determinar e coordenar todas as relações de poder existentes numa dada sociedade. Neste caso, o campo político passa a ser caracterizado como uma malha, formada por poderes descontínuos e dispersos, derrubando a ideia de um único elemento definidor das formas de exercício do poder.²⁵⁶ Através da teoria do *habitus* como uma construção analítica, um sistema de regulação ou de regras que representam a internalização de experiências por parte dos indivíduos, Pierre Bordieu sugere que ao possuírem histórias comuns, estes compartilham um *habitus* similar e criam regularidades no pensamento, nas disposições, nas estratégias de ação, nas estruturas sociais que reproduzem continuamente.²⁵⁷ Bernardo Segura, como tantos outros moradores da ilha, ligados diretamente ou não a Coroa portuguesa, estaria reproduzindo uma lógica de interesses que teve início ainda no período de Fernão de Mello.

A administração não é um quadro abstrato, reduzido à imposição de normas e punição dos desvios. Constituiu antes um jogo de relações personalizadas sobre um tabuleiro fragmentado. (...) A administração não só é incapaz de enquadrar de uma maneira coerente a população, como pelo contrário se abre às lutas de interesses e às ambições pessoais.²⁵⁸

255Relatório de João Lobato, op. cit.

256 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVII e XVIII in ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca. (orgs) Cultura Política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007. 91-92 pp.

257 DIMAGGIO, op. Cit., p. 65

258RAMOS, op. cit., p. 44

Além da estrutura administrativa não enquadrar adequadamente os moradores, a relação entre os próprios oficiais também era complicada. “As jurisdições indefinidas e a procura de um enriquecimento rápido, em muitos casos ilicitamente, agravavam os antagonismos.”²⁵⁹

Segundo a mesma dinâmica de Portugal, era o concelho que deveria garantir a ordem tanto do âmbito jurídico, quanto do econômico e administrativo.²⁶⁰ A Câmara tinha amplos poderes, a exemplo do feitor João Lobato, que em 1529 perdeu seus direitos em relação às posses das terras confiscadas, através de provisões reais obtidas pelos procuradores do concelho: “E pellas provisões que hũs precuradores do povo²⁶¹ que lá forã trouxerã, hos Regedores dele nõ me comsetem que hos faça, por me tire da po[s]e que tinha tomada pelo Regimento que trouxe.”²⁶² Ademais, João Lobato também reclamou da provisão real sobre a *guerra do mato*, que foi sonogada pela Câmara: “Item, acerca do provimento que vosa alteza mãdou pero os negros fogidos do mato, atéguora nõ me [foy] etregue nada. E as justiças quá podem majs que hos capitães mores da Jmdia, pela mjmgua da verdade e abelidade que há nos homes que a mjnstrã.”²⁶³

Em 1533, o contador Lopo Ferreira agrediu fisicamente o corregedor Francisco Paes e em 1537, o juiz Gonçalo Álvares prendeu o corregedor Bastião Galego, quando este estava à beira da morte.²⁶⁴ Os conflitos institucionais também se estendiam às questões étnicas, a partir da “entrada em cena dos pardos”. No ano de 1545, de um lado tínhamos o *pardo* Damião Gomes, considerado “o chefe e cabeça dos *pardos*” e do outro o branco Manuel Pestana. Ambos eram juizes do concelho e diante da acusação de que o pardo Cristóvão Afonso do Avelar, havia seqüestrado uma viúva rica para fazê-la sua esposa, nada fizeram. O primeiro foi à fazenda, onde o fato ocorreu e, como não encontrou ninguém, regressou à cidade, sendo apontado como amigo daqueles que cometeram o delito. O segundo,

259 PINHEIRO, Luís da Cunha. A conflitualidade social e institucional em São Tomé ao longo do século XVI. Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa, FCSH/UNL, 2005.

260O testamento de Álvaro de Caminha, datado de 1499, já fornece informações sobre a existência da Câmara.

261 O termo “povo” neste caso destina-se aos “homens-bons” do Concelho. Vale lembrar também que a partir de 1520, com confirmação régia em 1528, “os mulatos moradores da dita Ilha, que fore homes de be e casados e pertemçetes pera jsto, entre nos ofícios do Conçelho, segundo seus mereçimentos (...)” Carta de privilégio aos povoadores de São Tomé. Lisboa, 07 de agosto de 1528. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

262Relatório de João Lobato, op. cit.

263Ibid.

264 PINHEIRO, op. cit., 2005.

apenas optou por não se meter na questão, pois provavelmente os infratores eram seus inimigos e este temia pela própria vida.

Desde 1548, na ausência do capitão, a Câmara assumia a administração interna da ilha, o que valorizava os ofícios da mesma. Foi no de 1553, a respeito das eleições dos oficiais da Câmara, que João Gato, Luís de Roma, Jorge da Costa, Mateus Vaz, Miguel Afonso se manifestaram provocando alvoroços. João Gato andava pela ilha “desemqu Coastando e alevantando” todos que podia. Ele e seus aliados questionavam a escolha dos juizes por “pelouro” e reivindicavam nova eleição “às vozes”. Quando saíram os oficiais por pelouro, os “alevantados” foram à Câmara com o intuito de convencer o Juiz a não dar juramento aos juizes eleitos, caso contrário, “ne ele [João Gato] com mais pouo que cõ ele vynha lhes aviam de obedecer.” A insistência deste grupo concretizou-se por meio de um requerimento assinado por muitos moradores, convencendo-os “dizemdo a muytas pessoas que não queryão asynar que asynassem e não ouvesem medo, que elles farjão Juizes à sua vomtade, e que fizese o que eles qujsese e outras muytas cousas.” Com o requerimento em mãos seguiram seu propósito mandando vir “muyta soma de scpravos de suas fazemdas, armados cõ todas as armas, pera se ajudarem deles, dizemdo pubrycamete que já tinhã Juizes feitos e que não aviaõ de obedecer a outros nenhūs.” Contudo mesmo com tamanho alvoroço, João Gato e seus principais cúmplices caíram numa armação do próprio capitão da ilha, que os chamou como se fosse aceitar suas determinações, porém na verdade os prendeu.²⁶⁵

As duas situações descritas acima demonstram a fragilidade da administração em São Tomé. Distante de Portugal, muitos dos conflitos precisavam ser solucionados a nível local sem uma prévia consulta à Coroa. Muitas vezes, quando as notícias chegavam ao Reino, os problemas já tinham sido resolvidos. A dificuldade em controlar de forma mais eficaz o âmbito administrativo da ilha, possibilitou tanto o enriquecimento fácil e ilícito, quanto atitudes de resistência e obstrução da própria administração. Os mais simples oficiais régios e/ou aqueles que ocupavam os cargos de capitães-donatários ou corregedores estavam envolvidos nos conflitos e “alimentavam esta mentalidade e este procedimento.” Tal situação levou a um estado de desconfiança “quase permanentes entre os interesses régios e os interesses particulares, em que imperava, pelo meio, a corrupção dos seus agentes.”²⁶⁶

265 Carta da Câmara de São Tomé a D. João III. São Tomé, 26 de janeiro de 1554. In BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1952.

266 SOUSA, op. cit., p. 288

Dotado de largos poderes, com a metrópole a muitos dias de viagem, o capitão de São Tomé tem a realidade da sua alçada dependente da autoridade efetiva que puder exercer no terreno, dada a dinâmica centrífuga das forças sociais na ilha. Essa autoridade está em função da roda de parentes e de clientes e dos séquitos de escravos armados que o secundem e dos meios econômicos de que legal ou ilegalmente dispuser. Daí a tendência para a tirania e para o recurso à ilegalidade, como forma de suprir as limitações reais da instalação do regime jurídico-político.²⁶⁷

Retomando a questão dos conflitos étnicos, além das considerações já trabalhadas no capítulo anterior a respeito da oposição entre *senhor* e *escravo*, no qual observamos as fugas dos escravos, a constituição dos mocambos e, finalmente a *guerra do mato*, não podemos deixar de apresentar o que Rui Ramos chama de “*a luta dos bandos*.” O *bando* era composto por homens étnica e socialmente identificados por interesses comuns, ou seja, grupo de mulatos ou de brancos, como os envolvidos no conflito de 1545 – mencionado acima. Estes tentavam atuar principalmente no âmbito político-econômico, caracterizando “sobretudo a *organização informal* de um grupo de interesses que necessita coordenar as suas ações para discutir a influência e a dominação institucionais.” E não foi só através de conflitos que os bandos buscaram ascensão, pois estratégias, como a compra de ofícios públicos, também possibilitaram que, principalmente os mulatos, obtivessem cargos importantes na administração da ilha, como os de juízes, tabeliães, meirinhos ou alcaides.²⁶⁸

Deve ser difícil, de fato, encontrar uma sociedade com mais antagonismos do que esta, imperando um verdadeiro espírito de fronteira, o que não é propriamente único em estabelecimentos coloniais, mas que, em São Tomé, tem a particularidade de se manter quase sem alteração durante séculos. A existência de mecanismos de poder promovidos a partir de um centro longínquo e pouco dinâmico, a metrópole, previstos para uma realidade social muito diversa e obrigados a adaptar-se constantemente a condições inesperadas, mas sem que disponham sequer do monopólio dos meios coercivos, junta a uma estrutura econômico-social mal consolidada e mal hierarquizada, com frágeis mecanismos de definição e de dominação social, tudo concorre para despertar e propagar conflitos.²⁶⁹

267RAMOS, op. cit., pp. 40-41

268Ibid. pp. 44-48

269SERRÃO, op. cit. p. 406

A partir dessas situações podemos perceber uma tendência à ruptura entre a Ordem Colonial e as formas políticas e sócio-econômicas produzidas pelo processo de ocupação da ilha de São Tomé. O conceito de centro-periferia proposto por Edward Shils é evocado enquanto estratégia de análise das relações entre Portugal e os espaços ultramarinos que ocupou. Segundo Shils, na medida em que nos movemos do centro, onde a autoridade é concebida, em direção ao interior ou periferia, onde a autoridade deve ser exercida, “a ligação ao sistema central de valores vai-se atenuando. (...) Quanto mais baixo se desce na hierarquia, ou quanto mais nos afastamos territorialmente da localização da autoridade, menos essa autoridade é apreciada.” Desta forma temos de um lado, as instituições que definiam a organização oficial da autoridade a nível periférico, ou seja, da ilha; e de outro, as instituições centrais ou do Reino, que buscavam controlar tanto a administração de São Tomé, quanto as relações desta com os centros de comando em Portugal.²⁷⁰

270 SHILS, Edward. Centro e Periferia. Lisboa, Edições Difel, 1992. p. 63

3.2 – Os conflitos com Portugal e Congo e a aproximação com Angola

As relações de interdependência econômica, política, religiosa e geográfica vão ser muito grandes (embora, muitas vezes conflituosas) porque as ilhas de São Tomé e Príncipe (em particular, a primeira) vão constituir o ponto de apoio e de ligação entre aquele potentado (Congo) e o reino.²⁷¹

Quando os portugueses alcançaram a foz do rio Zaire, em fins do século XV, o Congo era um “Reino relativamente forte e estruturado.” A centralidade era mantida a partir do Rei, que estava cercado de linhagens nobres, que além das alianças através dos casamentos, estabeleciam fortes relações políticas e comerciais. O centro do antigo reino ficava no que hoje é a zona setentrional de Angola, em volta da cidade de Mbanza Congo. Vários estados à leste e a sul de suas fronteiras reconheciam sua soberania, principalmente pelo pagamento de tributos e pelo envio de presentes ao *mani*, ou seja, ao chefe ou rei. A capital Mbanza Congo, a São Salvador para os lusitanos, concentrava o poder e a partir dela, o soberano junto com seu concelho, administrava todo o Reino.

No Congo, os portugueses encontraram grandes mercados regionais e um sistema monetário. Conforme as relações com os europeus foram se estreitando, tanto o comércio regional e principalmente o internacional, se intensificaram. Negociar com os portugueses e obter as mercadorias trazidas por eles, eram sinônimos de prestígio e status, tornando os chefes congolezes ainda mais poderosos. O poder levava a expansão do território, principalmente através de guerras, uma das mais importantes formas de obtenção de escravos.²⁷²

O clima conturbado apresentado no ponto anterior, não era uma característica apenas do âmbito político-administrativo de São Tomé. Os conflitos aconteciam de forma bastante significativa em torno dos interesses econômicos, principalmente no que diz respeito ao comércio de escravos. Lembremos que desde o início de ocupação da ilha, seus moradores obtiveram privilégios acerca desta atividade, até mesmo como um incentivo para uma povoação mais rápida. Contudo, nem a própria Coroa, nem os moradores de São Tomé, tinham a certeza de que o tráfico de escravos em desenvolvimento com novas regiões africanas exerceria um peso importante na economia do Reino e insular.

O aumento dos resgates na primeira década de 1500 fez com que Portugal, em 1512, assumisse o exclusivo das trocas com o Congo, retirando dos santomenses esse direito. Percebemos uma

271 SOUZA, op. cit., p. 384-385

272 SOUZA, Marina de Mello e. Reis Negros no Brasil escravista – História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006. pp. 45-100.

das primeiras atitudes da Coroa em tentar controlar os negócios que envolviam a ilha, já que eram sobretudo os comerciantes de São Tomé que mercadejavam na região congoleza. No mesmo ano de 1512, Simão da Silveira foi enviado ao Congo portando um regimento, que nos revela – a parte de toda questão religiosa que envolve esta região²⁷³ – o caráter da política africana da Coroa no período, deixando-nos perceber que as motivações que levavam Portugal a tecer maiores relações com o Congo, eram sobretudo de natureza econômica.

Item. Loguo dês que chegardes, começares a negociar com el rey, o mais onestamente que vos poderdes, o aviamento da tornada dos navios que leuaes e carga que pera elles vos há de dar, dizendo lhe como nos vos enviamos com os ditos navios, os quaes se nam poderam escusar pera gasalhado da gente e de todas as cousas que levastes, nos quaes, e asy nos fretes e mantimentos e soldos, nos gastamos muito; e que, por yso, nam serya rezam os navyos se tornarem de vazio (...) e trabalharês como loguo se comece a entender na carga dos navyos e do que elle pera yso ouver da dar, asy d escravos, como de cobre e marfim (...) Vos trabalharês de saber do trauto que la pode aver, e de que cousas, e de cuja maa se poderam aver; e se os escravos e cobre e marfim e as outras mercadorias que na terra ouver, se ham todas da mão d el rey, ou se ha hy mercadores (...)²⁷⁴

Portugal demonstrava os mesmos interesses que os santomenses, ou seja, desenvolver o comércio com o Congo de maneira semelhante ao que se desenvolvia ou tinham desenvolvido em outras regiões da costa africana. Na ilha são muitos e diferentes os interessados neste comércio, desde os maiores fazendeiros produtores de açúcar, aos médios e pequenos proprietários; os que possuíam altos cargos, como os capitães e até os religiosos; podiam ser brancos, negros livres ou mulatos. Todos viam na relação com o Congo uma grande oportunidade de obter lucros.²⁷⁵

Vale lembrar que foi através de uma decisão da própria Coroa, que a situação se agravou, quando em 1514, D. Manuel autorizou Antônio Carneiro, secretário da Ilha do Príncipe, a explorar o

273 Autores como John Thornton e Wyatt MacGaffey, defendem que tanto os portugueses quanto os congolezes, viam o que queriam ver, isto é, os portugueses acreditavam na conversão, enquanto que os congolezes adaptavam novos símbolos e ritos, sem deixar de reverenciar seus deuses. Já para Thornton, os congolezes se converteram porque receberam revelações na tradição africana, que combinavam com a tradição cristã, e a conversão foi admitida pelos clérigos, porque eles aceitaram as revelações como válidas. Marina de Melo e Souza reforça a idéia de John Thornton e Wyatt MacGaffey da construção do “catolicismo africano”. O cristianismo fora recebido pelo Congo como um novo movimento religioso extremamente poderoso e a sua incorporação se deu de forma tradicional, mantendo as danças, rezas, símbolos e objetos congolezes. Sobre esta questão ver SOUZA, op. cit., 2006.

274 Regimento que El-Rei D. Manuel deu a Simão da Silveira quando o mandou a Manicongo. In FELNER, Alfredo de Albuquerque. Angola – Apontamentos sobre a ocupação e o início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933. pp. 383-390.

275 CALDEIRA, op. cit., 2008, p. 12

comércio com o Benim por quatro anos, proibindo os santomenses de fazer o mesmo. Ainda que os comerciantes de São Tomé infligissem as regras e ilegalmente por vezes resgatassem no Benim, tal autorização dificultou estas transações, o que fez com que os armadores de São Tomé reforçassem os contatos com o Congo.

As tentativas de regulamentar o tráfico não cessaram e em ordenação manuelina de 28 de junho de 1514 são previstas pesadas penas para quem adquirir escravos em São Tomé e Príncipe em situações ilegais. Assim como em 1519 entrou em vigor o Regimento do Trato de Escravos, que continha os princípios a aplicar nas atividades de resgate levadas a cabo na ou pela ilha. Ainda no mesmo ano, D. Manuel, por alvará de 18 de novembro determina:

ao feitor e oficiaes da nossa Casa da Mina e aos da nossa feitoria da ilha de São Tomé e quasquer pessoas e oficiaes que este nosso alvará for mostrado e o conhecimento dele pertemcer...que nenhuma pessoa que daqui a diante for ao Reino do Congo, ou ora já la estiver, quando quer que se vier, seja ousado desembarcar nem trazer escravos nem cousa alguma, em nenhum outros navios senam nos nossos, sob pena de perder toda a sua fazenda e ser despachado para ilha de São Tomé, para sempre. E alem disso, de perder o navio em que as ditas cousas trouxerem, para nós.²⁷⁶

Neste mesmo ano de 1514, D. Afonso, o soberano congolês, enviou uma carta a D. Manuel denunciando a cobiça do capitão-donatário de São Tomé, Fernão de Mello. D. Afonso questionava que escreveu uma carta para Fernão de Mello pedindo-lhe que enviasse clérigos para ensinarem “as coisas de Deus”, porém este enviou um navio “sem nenhuma coisa” e apenas um clérigo, o que certamente não era suficiente para o rei do Congo. Segundo D. Afonso o “navio nós recebemos muito prazer por que cuidávamos que vinha em serviço de Deus, e ele” [Fernão de Mello] “vinha por cobiça.”²⁷⁷ Contudo, Paiva Manso nos informa que por trás dessa insatisfação o problema era ainda maior, visto que o soberano congolês, com o intuito de obter armamento, teria enviado a Fernão de Mello, 2.400 gados e 100 escravos, e em troca recebeu apenas “um cobertor da cama e uma guarda porta e uma alcatifa e um céu desparanel e uma garrafa de vidro”²⁷⁸, o que explica a reclamação do navio “sem nenhuma coisa”

276 Alvará para as autoridades da Mina e São Tomé, Évora, 18 de novembro de 1519. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

277 “Carta de D. Afonso a D. Manuel denunciando a cobiça do governador e capitão da ilha de São Tomé Fernão de Mello” de 05 de outubro de 1514. In FERRONHA, Antônio Luís A. O Cristianismo e a Religião Congolesa. (Alguns documentos trocados entre os Reis de Portugal e o Rei do Congo). *Mare Liberum*. Revista de História dos Mares. Coimbra, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Número 01, dezembro de 1990. pp. 338

278 “Carta de D. Afonso a D. Manuel denunciando a cobiça do governador e capitão da ilha de São Tomé Fernão de Mello” de 05 de outubro de 1514, op. cit.

mencionado acima.²⁷⁹

Na mesma carta de 05 de outubro de 1514, encontramos o relato da chegada de um navio ao Congo, tendo como capitão, Estevão Juzarte e escrivão Lopo Ferreira – que posteriormente no Regimento do Trato de São Tomé apareceu como contador. O capitão apresentou-se como sobrinho de “Sua Alteza” e primo de Fernão de Mello e foi muito bem recebido: “nós vendo isso folgámo muito com ele porque cuidávamos que era assim como ele dizia e fazemos muitas mêrces.” Foram despachados de África recebendo muitos agrados. Estevão Juzarte recebeu manilhas e escravos, à Fernão de Mello foi enviado manilhas, escravos e gatos de algália e ao Reino foram enviadas manilhas e escravos. Contudo, chegando o navio à ilha, Fernão de Mello tomou “a metade das manilhas e noventa escravos” destinados a Portugal. O pouco que sobrou seguiu seu destino sob a responsabilidade de João Fernandes, que na viagem de regresso ao Congo foi preso em São Tomé, onde lhe tomaram uma “arca cheia de seda preta e veludo”. Posteriormente Fernandes foi enviado novamente para Portugal e Fernão de Mello enviou a arca vazia para o Congo.²⁸⁰

As reclamações continuaram. Desta vez sobre os pedreiros que El-Rei mandou para construção da Igreja no Congo. Sabendo da chegada dos respectivos, Fernão de Mello mandou um navio com o clérigo Manuel Gonçalves, que ao chegar à cidade congoleza “começou a emburilhar os pedreiros de maneira que todos nos pediram licença pra se irem (...) e nós quando aquilo vimos bem soubemos que Fernão de Mello os mandava ir por nos desonrar.” Segundo a mesma carta, na época da chegada de Simão Silveira ao Congo, Fernão de Mello teria feito a sua cabeça para que ele não fosse até a capital Mbanza Congo. Simão enviou um físico, que adoeceu e não retornou, mandando apenas uma carta que não trazia boas notícias.

(...) mandava Fernão de Mello por cá não haver feitoria de Sua Alteza, e ele a ver as lambuçadas que havia e nos roubar sempre e sem embargo senhor, deste o físico adoeceu de febre e não pode tornar com resposta a Simão Silveira, e lhe escreveu uma carta que se avisasse que não viesse que nós éramos uns vampiros e que não merecíamos nenhuma coisa das que nos Sua Alteza mandava (...) quando vimos aquelas coisas bem soubemos que por mandado de Fernão de Mello se faziam.²⁸¹

O atrevimento do capitão de São Tomé era tamanho, que além de negociar com os inimigos

279 MANSO, Visconde de Paiva. *História do Congo*. Lisboa: Editora da Academia, 1877.

280 “Carta de D. Afonso a D. Manuel denunciando a cobiça do governador e capitão da ilha de São Tomé Fernão de Mello” de 05 de outubro de 1514, op. cit.

281 Ibid.

do soberano do Congo, tornou cativos congolezes que deveriam partir livremente para Portugal. O descontentamento de D. Afonso atingiu tal limite a ponto deste solicitar que a ilha lhe fosse doada.

Sua Alteza quantas maneiras buscou Fernão de Mello para nos destruir, e para informar Sua Alteza mal de nós, para que se esquecesse de nos mandar visitar pelo qual pedimos a Sua Alteza que pergunte a Fernão de Mello porque causa nos cativou nosso filho D. Francisco, e porque não quis deixar ir nos navios de Sua Alteza (...) agora pedimos a Sua Alteza que nos faça direito de Fernão de Mello pois que ele difama de nós, e trabalha tanto por nos destruir, mande-nos Sua Alteza pagar toda a nossa fazenda que nos tem levada por engano, e nunca conosco cumpriu nenhuma coisa e se ele não tiver fazenda por onde no-la pague mandemos dar a ilha, pois é sua maneira que com ela teremos muito descanso (...)²⁸²

Percebemos que independente da Coroa portuguesa buscar controlar o comércio na África, estabelecendo inúmeras regras sobre o tráfico de escravos, a atuação ilícita dos santomenses, e principalmente de Fernão de Mello, continuava a ser praticada. Segundo Rui Ramos “os roubos e a corrupção eram quase inevitável nestes fidalgos que vagueavam pelo império tentando enriquecer o mais depressa possível. Ainda por cima, São Tomé não parece ter sido lugar muito favorável para fazer economias legalmente.”²⁸³ Em 1516, mesmo no ano de seu falecimento, Fernão de Mello ainda é personagem de conflitos. Na Carta do Rei do Congo a António Carneiro, o soberano congolês afirma-se “esca[n]dalyzado” pelo fato dos navios provenientes de São Tomé continuarem comercializando com seus inimigos.

Quá veyo a este nosso Reyno hum navyo e que vynha Crystouã de Coymbra por capitam, que dyziã ser vosso [António Carneiro] e vir por mãdado de Diogo dAlcaçoua, capitam da vossa ylha, ho que eu nã podia crer, por que em aquele próprio tempo que elle veyo se fora hum navio da costa de Pangelunga, que esteue hy muytos dias resgatãdo, do que eu estou muy esca[n]dalyzado, nã soamente por mj[m], mas por ha mjnha gente, que me lança em rosto que se eu sam crystaom e vasallo delrey nosso Jrmão, como vem os mesmos homees brãcos ha mjnha porta ha fazer trato e resgate cõ os meus cõtrayros [?] e nã sey que navyo hé, senã quanto diz Crystouã de Coymbra que hé de Fernã de Mello. E por ysto nã podia crer que este navyo era vosso.²⁸⁴

282 “Carta de D. Afonso a D. Manuel denunciando a cobiça do governador e capitão da ilha de São Tomé Fernão de Mello” de 05 de outubro de 1514, op. cit.

283 RAMOS, op. cit., p. 39

284 Carta do Rei do Congo a António Carneiro. Congo, 05 de março de 1516. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

Não podemos comprovar o grau de justiça de todas as acusações dirigidas a Fernão de Mello, contudo constatamos que provavelmente sensibilizado com tantas reclamações, D. Manuel finalmente em fins de 1516, enviou o corregedor Bernardo Segura para averiguar como andava a administração da ilha de São Tomé. Talvez tarde demais, pois Fernão de Mello tinha falecido e a ilha encontrava-se muito desordenada.

A partir das alianças estabelecidas por D. Afonso – que se davam, sobretudo na expectativa da divisão dos benefícios e lucros que a exclusividade de comércio com os portugueses poderia gerar – o aumento do tráfico transatlântico e do tráfico de escravos em direção à regiões circunvizinhas gerou um clima de instabilidade, que fez com que os próprios aliados do soberano congolês exercessem pressão sobre a capital Mbanza Congo. O soberano do Congo ao monopolizar as trocas com os navios da Coroa portuguesa, também incomodava alguns desses grandes senhores congolezes, que desejavam ter acesso direto as mercadorias trazidas pelos europeus. Aliados aos comerciantes de São Tomé – compradores e vendedores de escravos – os adversários do respectivo soberano contribuíram para as negociações ilícitas realizadas pelos santomenses, nas quais ambos escapuliam das regras e taxas estabelecidas pela Coroa Portuguesa.²⁸⁵

Tanto a Coroa portuguesa, quanto os comerciantes santomenses, por fim beneficiavam-se dos conflitos estabelecidos no Congo, na medida em que as guerras produziam ainda mais escravos. Contudo chama-nos atenção uma carta enviada pelo Rei do Congo para D. João III, em 06 de julho de 1526, na qual o soberano africano reclama que os mercadores estavam levando “naturaes, filhos da terra” e filhos de “fidalgos e vassallos”, além de familiares, despovoando a terra. Solicita que não mandem mais mercadores, pois seu reino necessitava apenas de alguns padres, poucas pessoas para ensinarem nas escolas e farinha e vinho para a realização das missas. Termina expressando fortemente a vontade de que no Reino do Congo não houvesse “trato de espraos.”²⁸⁶

(...) nam temos necesydade desses Reynos maes que de padres e alguas poucas pessoas para emsynarem nas escollas, ne menos de muitas mercadoryas, somente vynho e farinha pera o Santo Sacramento, por que pedimos a v.a. nos queyra ayudar e favorecer neste caso. Em mandar a seus feytores que nam made[m] cá mercadores nem mercadoryas, **porque nossa vontade hé que nestes Reynos não aja trato de espraos nem saida para elles.** (...) outra vez pedymos v.a. que ho aja asy por bem, pois doutra maneyra

285 CORTESÃO, op. cit., 1990. p. 46

286 Carta do Rei do Congo a D. João III. Cidade do Congo, 06 de julho de 1526. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

nã podemos dar remedio, a tam manyfesto dano.²⁸⁷

O que levaria o soberano do Congo, num período caracterizado pelo comércio de escravos, a negar tal atividade? Acreditamos que os comerciantes mencionados na carta eram principalmente os santomenses, que desde a segunda década dos quinhentos, agiam de forma violenta e ilegal na costa congolês, contando com a própria elite do Congo, que também desejava comercializar sem a interferência de seu soberano. Segundo Arlindo Caldeira, umas das explicações para a suspensão do tráfico estaria no “fato de o comércio externo estar, em grande parte, nas mãos dos armadores são-tomenses”, o que não agradava D. Afonso, que se sentia sem controle e com a soberania abalada.²⁸⁸

A resposta de D. João III demorou três anos para chegar, o que pode significar, entre outras possibilidades, que a carta de D. Afonso fora cuidadosamente analisada ou justamente ao contrário, que a Coroa Portuguesa não levando a sério os pedidos do soberano congolês, não se preocupou em respondê-lo rapidamente. Contudo a carta de D. João III nos sugere que este não acreditava que o Rei do Congo realmente não se interessava no comércio de escravos:

Dizeis e vosas cartas que nã querejs e voso Regno aja resguate descrauos, jsto por que se uos despouoa a terra; bem creyo que cõ as paixoes que vos daõ [os] portugueses dizejs yso, or que me dize da gramdeza de Conguo e como hé pouoado que pareçe que nunca delle sayo hũ esprauo e asy me dizem que hos mandaes comprar fora e que hos casaes e fazeis christaõs, pollo quall a terra hé muyto pouoada.²⁸⁹

Para solucionar a questão da compra de “naturaes, filhos da terra”, o Rei de Portugal sugeriu que os escravos deveriam ser vendidos na feira, em um lugar designado, no qual dois criados do Rei do Congo ficariam encarregados de reconhecer os escravos, sem assim correr o risco de venda indevida. D. João III, num tom sutil de ameaça concorda que não haja resgate de escravos e sublinha que sem este comércio, não haveria resgate algum, pois para levar apenas farinha e vinho era necessário apenas um caravelão por ano.

Dyguo eu aguora que quero, como vós dizes, que não aja resguate descrauos e voso Regno, soamente vos quero prouer de farinha e vinhos pera as mysas e

287 Carta do Rei do Congo a D. João III, op. cit.

288 CALDEIRA, op. cit., 2008, p. 14

289 Carta de D. João III ao Rei do Congo, fins de 1529. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

peraisto serya neçesario somete hũ carauellãao cadanno; se uos bem parecer seja asy, porem a my[m] nam me parece homrra vosa ne de vosso Reyno, por que mais de louuar lhe hé tirarese cadanno de Comgo x [10.000] escrauos e dez mjll manjllhas e outros tamtos demtes de marfym, que dizer se [que] já e Comguo nã há resguate nhuũ, ne vay somete hũu navyo cadanno; asy cõ ysto e o all seja como vós quiserdes.²⁹⁰

Corroborando o entendimento do que teria levado o soberano do Congo a agir de maneira tão dispare com a realidade do período, apostamos num jogo de estratégias que tinha como objetivo, tanto chamar a atenção da Coroa Portuguesa para os negócios no próprio Congo, quanto uma forma de represália em relação ao comércio desordenado, que principalmente os comerciantes de São Tomé estavam estabelecendo com o Ndongo, ou seja, com Angola. Conforme já mencionado no capítulo anterior, provavelmente os armadores da ilha, foram os primeiros a frequentar o porto de Luanda. Segundo Charles R. Boxer, para fugir do cumprimento dos decretos reais e dos pagamentos das taxas de importação no porto congolês de Mpinda, os comerciantes de escravos de São Tomé concentraram seus negócios numa região mais ao sul: o reino de Ndongo.²⁹¹ Desta forma, em Angola, os comerciantes santomenses criaram “novos interesses descobrindo que tendo as feiras mais perto dos portos, as mercadorias lhes proporcionavam mais lucros e que o N’Gola lhes fornecia peças mais robustas e com muito mais facilidade.”²⁹²

Em 1526 quando D. Afonso enviou a carta pedindo que não houvesse trato de escravos em seu reino, a presença dos comerciantes de São Tomé pela costa africana que se estendia do Congo à Angola, não era nenhuma novidade, pois basta lembrarmos das reclamações do período de Fernão de Mello (1499-1516). Todavia o rei do Congo falhou quando não tentou impedir o desejo do soberano N’Gola em ampliar o comércio de Angola. Mantendo um vínculo de vassalagem com o soberano congolês, N’Gola enviou no ano de 1519 uma embaixada ao Congo para anunciar o seu interesse por “homens brancos para comerciar e sacerdotes para se converter” ao cristianismo.²⁹³ Chegando tal notícia ao Rei de Portugal, prontamente foi concedido regimento a Manuel Pacheco e a Baltasar de Castro, que deveriam passar em São Tomé para pegar os padres responsáveis pela catequização. É clara a semelhança deste regimento com o que foi entregue a Simão da Silveira para sua missão no Congo,

290 Carta de D. João III ao Rei do Congo, fins de 1529, op. cit

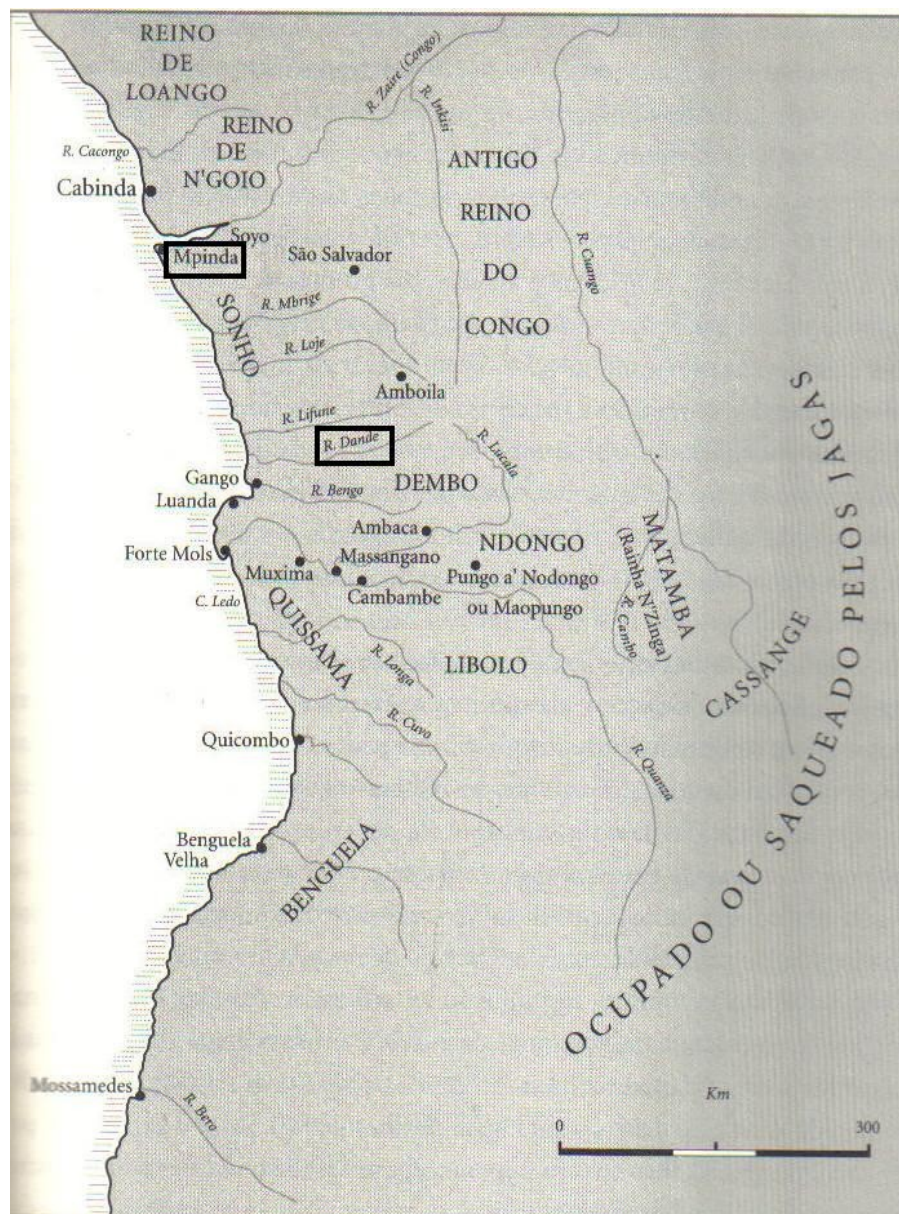
291 BOXER, op. cit., p.114

292 GARCIA, Carlos Alberto. Paulo Dias Novais e a sua época. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1964, p. 113

293 FERRONHA, António Luís A. Textos e principais documentos sobre a colonização e o conhecimento de Angola no século XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 p. 585

porém em relação a Angola transparece a expectativa pelas minas de prata e outros metais.²⁹⁴ Além de Baltazar de Castro ter ficado retido no Ndongo, o N' Gola também não recebeu o batismo, o que segundo Alberto da Costa e Silva pode estar relacionado a intrigas feitas pelos santomenses, já que estes não forneceram os sacerdotes solicitados.²⁹⁵

Figura 6²⁹⁶



294 PARREIRA, Adriano. Primórdios da presença militar portuguesa em Angola. O tráfico de escravos: 1483-1643. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 p. 544

295 SILVA, op. cit., p. 381

296 BOXER, op. cit., 2002.

Ainda que os resultados da primeira embaixada portuguesa ao Ndongo tenham sido negativos, interessa-nos o “fato incontestável” de que “as relações entre o Ndongo e Portugal não eram de interesse do Congo.”²⁹⁷ Desta forma, num período de apenas seis anos, o Rei do Congo, que reclamara em 1526, que o trato de escravos estava despovoando sua terra, aparece em 1532 com outra posição. No Regimento do Feitor do Trato da ilha de São Tomé, de 02 de agosto de 1532, uma das determinações é que em Angola não se deve resgatar, pois além de desagradar D. Afonso, seu reino oferecia boas condições para a realização do trato.

Porque são emformado que ElRey de Comguo recebe descontentamento e sescandaliza de auer resgate em Amgola & se oferece que leuamtandosse o trato dela, fará tantas avantages nos resgates e despachos dos nauios que forem a seu Reino e dará cada anno tamta comtia de escrauos, cobre e marfim com que se possa fazer mais proueito do que se ora faz em Comguo ser christão, e meu. E lhe querer nisso prazer e fauor pera que todo o proueito seja seu e de sua terra. Ey or bem e meu seruiço que daqui em diamte não façais armaçam alguã pera Amgola e todo o resgate e armações fareis pera Comguo, como damtes se sohiam fazer.²⁹⁸

Retomando a sequência dos fatos: num primeiro momento, em 1526, o Rei do Congo reclamou do trato de escravos realizado em seu Reino, no qual consideramos que os comerciantes de São Tomé seriam o grande problema. Recebeu a resposta de D. João III em 1529, dizendo que não entendia suas reclamações, pois o Reino africano era vasto e os escravos do trato eram adquiridos em outras regiões e vendidos para os portugueses sem causar danos demográficos. Na mesma carta o rei de Portugal ressalta que tal pedido não seria nenhuma honra para o Rei do Congo e seu reino. Em 1532, os problemas parecem amenizados, visto que no Regimento do Trato de São Tomé, uma das grandes preocupações foi proibir o comércio com Angola, obtendo em contrapartida inúmeras vantagens nas transações estabelecidas com o Congo.

Os conflitos internos eram uma realidade tanto no Congo, quanto em Angola, contudo pelo menos a historiografia trabalhada, não descreve nenhum conflito ou momento de acentuada mortalidade, que de fato levassem ao desejo de D. Afonso de não traficar escravos. Se retornarmos a tabela apresentada no capítulo anterior, percebemos que de 1525 até 1529, passaram por São Tomé pelo menos 6.480 escravos e 2.212 peças de escravos, sendo provavelmente uma grande parte de Congo e Angola,

²⁹⁷FERRONHA, op. cit., 1989, p. 587

²⁹⁸ Regimento do Feitor do Trato de São Tomé, Lisboa, 02 de agosto de 1532. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

além do fato de D. João III, em 1529 solicitar que o Congo enviasse 10.000 escravos por ano e segundo Adriano Parreira “entre 1531 e 1536, o número de escravos saídos do Congo, 'nunca desceu nenhum ano de quatro a cinco mil peças, afora infindas e que [morriam] por míngua de embarcação.” Ou seja, os números demonstram que na verdade o tráfico de escravos não deixou de acontecer e provavelmente outras questões estavam escondidas nas atitudes de D. Afonso.

Apesar da determinação do Regimento de 1532, os comerciantes de São Tomé continuaram a frequentar o litoral de Angola. “O pensamento dos donatários de São Tomé, ao dirigirem o tráfego para Angola, era esmagar os antagonistas do Congo desde que as suas relações se azedaram.”²⁹⁹ Agravando ainda mais as relações com os santomenses, D. Afonso passou a designar portugueses para ocupar importantes cargos e assim as disputas eram travadas no próprio espaço de poder congolês. Os conflitos davam-se entre os portugueses que se estabeleceram em Mbanza Congo e os santomenses. “As invejas, as intrigas e os ódios que se iam entranhando naqueles que eram, em sua maioria, aventureiros sem escrúpulos.”³⁰⁰

Com a morte de D. Afonso em 1543 começaram os conflitos de sucessão, pois os portugueses desejavam que seu filho primogênito, D. Pedro para os lusitanos, ocupasse o lugar do pai, enquanto que na lógica congoleza, este não tinha direito de assumir o controle do Congo, e sim o filho de uma das outras esposas de D. Afonso. D. Pedro ocupou o trono, apoiado por um grupo de portugueses, mas por pouco tempo, pois perdeu militarmente para D. Diogo, neto de D. Afonso, que apoiado por outro grupo de portugueses, subiu ao trono em fins de 1544. D. Pedro refugiou-se numa igreja no próprio Congo, enquanto seu irmão D. Rodrigo fugiu para São Tomé, de onde buscava o apoio tanto da ilha, como de Portugal e do Vaticano, para a nomeação de D. Pedro como o verdadeiro Rei do Congo. Além dos adversários congolezes que apoiavam D. Pedro, os comerciantes de São Tomé e seus “sócios e partidários do continente, os tomistas,” mantinham-se como inimigos de D. Diogo, ainda devido ao forte controle que o soberano congolês tinha sobre o tráfico de escravos.³⁰¹

D. Diogo também acreditava que Portugal poderia ser um aliado “importante e útil” e mantinha o controle do comércio de escravos, pois tinha a consciência que este controle garantia o seu poder. Embora a Coroa tenha proibido o comércio com o Ndongo, os navios de São Tomé continuavam a frequentar esta região, o que incomodava o então soberano do Congo. Todavia o N'Gola mantinha fortes aliados entre os comerciantes santomenses, que assim como ele não desejavam o “monopólio comercial, fosse do soberano português ou do rei do Congo.”³⁰² Este último, insatisfeito em 1548,

299FERRONHA, op. cit., 1989 p. 588

300SILVA, op. cit., p. 383

301Ibid. p. 385

302Ibid. pp. 386-387

ordenou uma inquirição sobre o comércio de São Tomé com Angola. No documento os santomenses defendiam suas investidas no Ndongo com o argumento de que “deste Reyno de Cõgo hyão ter a feytorja muyto poucas peças e tã poucas que os navjos que do trato hjão ter a dyta feytoria de porto de Pymda, não levavão mays peças detro em sy do dito porto, que cõreta e çincoeta peças e muytos hyão se levare nhuã peça (...).”³⁰³ Contudo o soberano congolês contou com oito testemunhas à seu favor: João Antão, natural de Napoles; Manuel de Viana, cavaleiro da casa do mestre Santiago; Alvaro Rombo, cavaleiro da casa del' Rei; Manuel Lopes, mercador; Manoel Varela; Diogo Gonçalves Boto; Vasco Rodrigues; Baltazar Fernandes e; Diogo da Fonseca, os quais não temos maiores informações. De acordo com as testemunhas, no Congo sempre houve escravos suficientes para garantir a demanda dos navios de São Tomé e muitas vezes faltavam embarcações, levando a morte de parte dos escravos que já estavam nos portos.

(...) todolos navyos que do dito porto partirão do porto de Pymda pera [a] Ilha de São Tomé levavão todos detro e sy e eles se ebarcavão no dito porto quatro çetas peças e dahy pera syma; e cõ quãto as ditas peças levavão, nhũa qua poderão despejar ho dito porto de Pymda de peças, mas ãtes sepre ficavão de hũ navyo pera o outro e ysto por fallta de ebarcação; e dise ele testemunha que ho año pasado de mjll e b^cRij receberão ellgũs homes que [a] ho dito porto foram ter com peças pera as ebarcare, por nõ aver navyos pera yso, de maneira que lhe morrerão (...)³⁰⁴

Segundo Alberto da Costa e Silva, neste período saia anualmente de Mpinda cerca de oito mil escravos, o que significa que os negócios com o Congo continuavam fluindo.³⁰⁵ A falta de navios para suprir o contingente de escravos que estava aguardando o embarque, provavelmente estava relacionado aos desvios comerciais estabelecidos pelos armadores santomenses, que insistiam nas transações com Angola.

D. Diogo nem sempre demonstrou cumplicidade com os portugueses e em 1549 o então capitão de São Tomé Francisco de Barros de Paiva recebeu uma carta do Padre Jorge Vás que continha muitas reclamações a respeito do comportamento do soberano do Congo. O padre informava que D. Diogo não queria ouvir a pregação, proibiu a catequese das mulheres e a missa pela alma de seu avô D.

303 Inquirição sobre o comércio de São Tomé com Angola ordenada por D. João III. Cidade do Congo, 12 de novembro de 1548. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

304 Inquirição sobre o comércio de São Tomé com Angola, op. cit.

305 SILVA, op. cit., p. 387

Afonso.

(...) elRey totalmete nõ queria ouuir pregação, e que defendeo que se não ensinasse a doutrina no ambiro, a qual hũ dos padres laa hia ensinar ás molheres, por que nõca podemos acabar com ellas que quisesse vir à ygreja; e asy mãdou que hũa missa que se cada dia laa hia dizer polla alma delRey dõ Afonso seu avoo, que se nõ disesse: e assy fez outros grandes stremos (...) muy neçessario parece ser que elRey nosso Senhor acuda cõ rigor a estas cousas, pois o tratalos sua a[lteza] atee [a]gora cõ tãtos mimos e regalos, os tem postos no cume da soberba, por que cre[i]a v.m. Que não tomaõ as cousas de s.ad. Como pay e senhor que os estaa criando cõ tãtos regalos, mas toma[m]nas como de pessoa inferior; e daquy lhes ve pore os pees por cima de tudo.³⁰⁶

Quando o capitão de São Tomé escreveu à Coroa portuguesa em 18 de fevereiro de 1549, provavelmente a carta mencionada acima ainda não estava em suas mãos, o que nos comprova que as queixas a respeito de D. Diogo já estavam em circulação. Lembremos que os santomenses mantinham-se como inimigos do respectivo soberano. Francisco de Barros de Paiva queixava-se principalmente das violências cometidas contra os portugueses. Desde as violências físicas à desobediência religiosa e a falta de pagamento das “fazemdas que compra.”

de laa veyo Fernão Lopez de Segura, filho de Bernaldo Segura, espãcado e acutelado e roubado sem causa algũa por jemte da guarda delRey, e asy hũ Gaspar Aluarez, e tambem hũ Gaspar Fer[r]eira desorelhado, por paixão que dize dele ter elRey, sem causa, cortada e domy[n]go pela menhã, sem nenhũa ordem de yustiça, e asi outros muytos doutras cousas; além disso as fazemdas que compra ou toma aos proues omes que laa vão ganhar suas vidas, não lhes paga (...) ³⁰⁷

Indignado com as acusações do Padre Jorge Vaz, D. Diogo tentou se explicar numa carta datada de 10 de março de 1550. O soberano do Congo queria convencer o quanto era cristão, negando também as reclamações dirigidas a ele, pois na verdade “huũ dos ditos padres estando no pulpeto em sua pregação nos desomrrou nomeamdo-[nos] de perro (cão, homem vil), de paruo, de pouco saber.” Para tanto sugere que D. João III envie um homem de confiança “pera tirar deuasa.” No final da carta acusa o

306 Carta do Padre Jorge Vás ao Capitão de São Tomé. Pinda, 11 de fevereiro de 1549. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

307 Carta do Capitão de São Tomé a D. João III. São Tomé, 18 de fevereiro de 1549. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

próprio padre Jorge Vaz de “semdo na ylha de Sãtomé falou cõ hõ capitaõ e emduzio os padres que não que não vyese quá, como de feyto allguũs mor[r]erãõ com pajxãõ de não os deixarem vyr.”³⁰⁸ Neste caso podemos pensar na possibilidade de estratégias, como o desvio de correspondências e o impedimento da passagem de padres, utilizadas numa tentativa de prejudicar o contato de Portugal e Congo, já que a ilha de São Tomé aparece intermediando esta situação.

Em 1551 o comércio ilegal com Angola continua em alta e foi matéria da carta de Jeronimo Coutinho, escrivão da feitoria de São Tomé. Dirigida ao Rei de Portugal, Coutinho denunciou que o capitão Francisco de Barros de Paiva “pela grande amjzade que com o feitor de Afomso de Tor[r]es tem, comsentjõ que o feitor mãdase naujos a Amgolla.” O escrivão demonstrava preocupação devido ao “descomtemtamento que diso poderja elRey de Comguo leuar” e além disso narra as tropelias do capitão da ilha contra o “Suplicante”, que como oficial da Coroa Portuguesa requereu à Francisco de Barros de Paiva que não consentisse com os negócios ilícitos em relação ao trato de escravos. Contudo o capitão de São Tomé o perseguiu e prendeu por várias vezes até este se refugiar numa igreja, após ser atacado a pedradas pelos criados e escravos do respectivo capitão. Ainda que os padres tenham tentado protegê-lo, este acabou preso novamente e os escravos de suas roças foram violentamente assassinados. Confirmando a postura duvidosa daqueles que assumiam a administração da ilha de São Tomé, Jeronimo Coutinho termina a carta acusando o então capitão de tentar que o Suplicante morresse na prisão para que este não denunciasses suas atividades ilícitas.

(...) temdo [o] prezo cõ grosos grjnhõis na dita prizãõ, cõ cruel tratamento, afim dele Suplicante poder mor[r]er, porque sabe que ujmdo ele Suplicante e este Rejno pode descobrir a V. A. cousas que contra uoso seruiço tem feitas ele capitãõ, no negocjo do trato, em prouejto de seu imterese e que importa à fazenda de mais de quarenta mil [cruzados] que lhe estão sonogados(...)³⁰⁹

Dois anos depois, mais uma vez D. João III determina proibição do comércio com Angola, porém desta vez, como não temos precisão da data, seguiremos a sugestão de Antônio Brásio, que deduz que o documento é de 1553. O alvará delimitou que:

E avedo eu respeito ao sobre dito e por mujto folgar de nisso e em tudo o comprar, como hé rezãõ que seja, por este presete aluará ey por be e me praz

308 Carta do Rei do Congo a D. João III. Cidade do Congo, 10 de março de 1550. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

309 Carta de Jerônimo Coutinho a el-Rei. São Tomé, 1551. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

que da publicaçã delle em diante, nenhuũ meu vasalo e naturall, de qualquer calidade e condição que seja, vaa ao dito Rjo d'Amgolla ne ás ditas suas minas, **sob pena de morte naturall**, na qual ecorrerão sendolhe prouado. E outro sy ey por be e mando aos capitãis, pilotos e mestres de todos os ditos naujos do trato e quajs quer outros que de meus Reynos e senhorjos fore ao dito Reyno do Comguo, que nõ tome outro alguu porto saluo e de Sonho, do dito [Rio] Zaire, sob pena de perdere [toda?] sua fazenda, ametade pera os captiuos e a outra [ametade pera] que os acusa.³¹⁰

Cansado das irregularidades provenientes da relação de São Tomé com Angola, temeroso com a possibilidade de sua emancipação, visto que esta era tributária do Reino do Congo, em 1556, D. Diogo apoiado por portugueses que moravam em seu reino, resolveu atacar o soberano de Angola, que apoiado pelos comerciantes de São Tomé, os derrotou as margens do rio Dande “numa batalha onde houve portugueses a lutar dos dois lados”.³¹¹ Consolidando a independência do reino de Ndongo, este também foi o momento que marcou a mudança de postura política e comercial da Coroa Portuguesa e os últimos anos em que o Congo conseguiu manter alguma exclusividade, ainda que deficiente, do comércio de escravos com os europeus. Com a vitória, o N' Gola logo enviou uma embaixada à Lisboa pedindo o envio de religiosos e a liberação do comércio. Desta forma em 1559, Portugal instruiu Paulo Dias Novais, neto do navegador Bartolomeu Dias Novais, para seguir como embaixador em Angola. Em 1560, finalmente, depois de décadas de conflitos, o tráfico transatlântico de escravos, ao sul do rio Dande foi oficializado.³¹²

Problematizando essas relações percebemos como o poder era heterogêneo em relação aos diferentes espaços, realidades e interesses. Podemos entender o poder enquanto uma estratégia, o que sugere que não há um único ou principal centro de poder capaz de determinar e coordenar todas as relações de poder existentes numa dada sociedade. “O poder passou a ser sempre percebido enquanto uma relação, um poder relacional.”³¹³ Com poucas exceções, os homens enraizados na ilha de São Tomé, sejam brancos, negros livres ou mulatos, estavam preocupados em atender seus próprios interesses, ainda que estes fossem proibidos pela Coroa portuguesa. De fato a situação de intermediário que a ilha acabou assumindo possibilitou que muitas estratégias a seu favor fossem realizadas, pois em primeira instância, além de seus administradores poderem controlar as próprias correspondências enviadas entre o Congo e Portugal, controlavam também o trânsito de pessoas. Os comerciantes como

310 Alvará de D. João III. [Lisboa?], 1553. BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1532-1569. Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

311 SILVA, op. cit., p. 387

312 PARREIRA, op. cit., p. 542

313 GOUVÊA, op. cit., 2007, pp. 91-92

eram apoiados e/ou aliados do próprio capitão conseguiram durante décadas estabelecer negócios em Angola. Desta forma, em São Tomé como nos outros espaços ultramarinos de ocupação portuguesa, a distância entre a política oficial da Coroa e a política real era imensa.³¹⁴

314 HESPANHA, op. cit., 1993, p. 400.

Conclusão

*(...) a massa líquida que com frequência unia as partes diferentes servia também para veicular e transformar, tanto na ida quanto na volta, as práticas, as concepções e os significados que viajavam sobre ela.*³¹⁵

Ao analisar uma sociedade do Antigo Regime nos deparamos com a necessidade de considerar o caráter globalizante do poder com uma indistinção entre o poder político e o poder econômico. Segundo Hespanha seria impossível localizar o poder político numa só entidade.³¹⁶ Assim como O. Brunner chamou a atenção para a especificidade das relações entre o econômico e o político: “ao contrário do que hoje acontece, o político inscrevia-se no seio das próprias relações de produção”.³¹⁷ Discutir “poder” no contexto de Antigo Regime requer ponderar a linha tênue que define suas formas, ou até mesmo a impossibilidade de delimitar onde começa um e termina o outro. Neste caso, podemos constatar uma dispersão do poder numa multiplicidade de células sociais mantidas por laços políticos e econômicos particulares, sendo os próprios poderes da Coroa portuguesa concebidos com auxílio das fórmulas utilizadas na esfera das unidades políticas locais.³¹⁸

A ligação entre Estado e súditos, no que diz respeito à complexidade e a dinâmica das relações no ultramar é matéria amplamente discutida pela historiografia luso-brasileira, na qual novas abordagens procuram definir um novo pacto político através de um deslocamento teórico e conceitual, privilegiando o imaginário e a negociação política dos súditos ultramarinos na construção de relações entre o centro e o local. A imagem de uma monarquia centralizada e absolutista pode ser substituída pelas variadas relações entre o poder central e os diversos poderes locais, favorecendo um aspecto corporativo de poder na sociedade de Antigo Regime.³¹⁹

315 SOUZA, Laura de Mello. *O sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006. p. 76

316 HESPANHA, Poder e Instituição na Europa do Antigo Regime. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. p.35

317 Ibid, pp.27-35.

318 HESPANHA, op. cit., 1984, p.35

319 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006. Prefácio, 9-10 pp.

A sociedade era então composta por um conglomerado de grupos de natureza corporativa, com configurações muito diversas, e cada um deles dotado de um dispositivo institucional capaz de satisfazer grande parte das necessidades da vida coletiva, levando a cabo essa tarefa em boa medida à margem de toda e qualquer iniciativa do poder central, ou seja, a Coroa.³²⁰

Hespanha ao analisar a organização jurídica dos espaços ultramarinos de ocupação portuguesa, explicita o conceito de “monarquia corporativa portuguesa,” no qual o poder real partilhava espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia.

O Poder era, por natureza, repartido; (...) esta partilha natural deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica dos corpos sociais, embora esta autonomia não devesse destruir a sua articulação natural – entre a cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais executivos devem existir instâncias intermédias. A função da cabeça não é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social, mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo e, por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantindo a cada qual o seu estatuto; numa palavra, realizando a justiça.³²¹

O direito legislativo da Coroa estava submetido à doutrina jurídica e aos usos e práticas jurídicas locais, de forma que os deveres políticos cediam perante os deveres morais ou afetivos, provenientes de laços de amizade.³²² Através das redes de interdependência constatamos, em múltiplas situações, a predominância desses laços sobre as relações institucionais formais. Desta forma as instituições políticas – ou administrativas – devem ser pensadas no âmbito de suas jurisdições e práticas efetivas, em suas relações com os demais órgãos e comparativamente uma com as outras. O próprio mercado, sendo regulado pela política não dependia somente da oferta-procura e dos preços dela derivados, mas também de redes de interesses inseridas em uma hierarquia excludente. Portanto, a relação mercantil gerava um laço social, perpassado por relações pessoais íntimas, na medida em que esse laço não se esgotava no único ato da troca, mas se enraizava e participava do processo de

320 CARDIM, Pedro. Administração e governo: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime in FERLINI, Vera; BICALHO, Maria Fernanda. (orgs). Modos de Governar: Idéias e Práticas no Império Português. Séculos XVI-XIX. São Paulo, Alameda, 2005. 53 p.

321 HESPANHA, op. cit., 1993, p.123

322 Ibid. p.166

reprodução das instituições políticas e sociais.

Problematizando as relações entre a Coroa Portuguesa e a ilha de São Tomé, podemos perceber as redes clientelares, os laços de amizade, o cumprimento das ordens régias, a desobediência dos súditos, as estratégias regionais, o papel do Estado e sua representação além-mar. Na prática tais relações foram dinâmicas, oscilando entre a sujeição e a autonomia. Não é porque os homens da ilha desejaram e por vezes agiram de forma independente que a Coroa deixou de exercer seu poder. Não podemos esvaziar a importância política das decisões régias, uma vez que essas redes de poder não devem ser compreendidas sem refletir o lugar do rei nas mesmas, além de considerar a lógica de representação régia existente nos cargos de vice-reis e governadores.³²³

As relações travadas entre os inúmeros espaços ultramarinos e a Coroa portuguesa pensadas sob a perspectiva relacional do poder não devem eximir a importância da centralidade de Lisboa no governo do complexo imperial lusitano. A Coroa “detinha o monopólio formal sobre o processo de elaboração e manutenção das regras governativas observadas em todo império”; porém esta centralidade também não eliminava a importância das dinâmicas políticas e econômico-sociais desenvolvidas nas regiões de sua ocupação.³²⁴ Se por um lado é necessário ter cuidado ao focar o papel exercido pela Ilha de São Tomé, pelo perigo de se pensar que Portugal perdeu totalmente o controle de sua administração, por outro, é fundamental ressaltar que os santomenses, seja a partir da transferência, reprodução, adaptação ou criação de instituições, de acordo com o contexto, o ambiente, os personagens e os instrumentos disponíveis, fizeram o que estava ao alcance, em busca tanto de seus próprios interesses, quanto da legitimação de seu poder.

Sobre a história de São Tomé, desde sua ocupação até fins da década de 1560, entre outras questões, reiteramos o discurso da historiografia, no que diz respeito ao seu declínio econômico. Confirmamos os conflitos sociais que envolviam os diferentes personagens, fossem eles os brancos enraizados na ilha, o grupo de mulatos ou os escravos fugidos. Em meio a estes conflitos, a ilha contava com uma administração corrompida, que praticamente em quase todas as situações, buscava atender seus próprios interesses, que altamente relacionados com o processo econômico, dinamizavam as transações ilícitas, recorrentes em todo o período analisado. Acreditamos que diante de inúmeras questões, a estrutura política, econômica e social da ilha era uma *bomba-relógio*, que explodiu com o

323 HESPANHA, op. cit., 2001, p. 166

324 GOUVÊA, op. cit., 2005, p. 197

aumento das revoltas de escravos, com a entrada do Brasil como forte concorrente na produção açucareira e finalmente com a oficialização do comércio com Angola, já que anteriormente o tráfico ilegal gerava lucros significativos para os comerciantes santomenses.

Confirmamos a necessidade de aprofundar as pesquisas sobre as relações diplomáticas de São Tomé com o Congo, pois nos faltou um melhor entendimento sobre outra perspectiva, uma vez que foi também na ilha que muitos congoleses fizeram suas vidas. Ficamos o desejo de entender as mudanças e permanências a partir da década de 1570. De entender as relações entre Portugal, São Tomé, Congo e Angola, no período das grandes revoltas de escravos, dos Filipes e dos ataques e a ocupação holandesa. Assim como gostaríamos de seguir muitas das sugestões apresentadas durante a defesa deste trabalho, como por exemplo, modificar a utilização do conceito de centro-periferia, destacando o centro não mais como Portugal e sim como o Congo, já que este trabalho retrata a dinâmica desenvolvida na África Atlântica do século XVI. Mas ainda que, inevitavelmente, existam inúmeras lacunas, esperamos proporcionar uma nova leitura sobre a história da ilha de São Tomé. Percebendo a sua atuação, em relação a duas das mais importantes atividades econômicas, que vigoraram por séculos, confirmamos que a ilha não pode ser apenas reconhecida como um exemplo. É preciso reconhecer os personagens desta história, suas trajetórias e a maneira como estes encaravam o mundo. E talvez entendendo um pouco mais a dinâmica política, econômica e social de uma “das grandes encruzilhadas deste mar-oceano”,³²⁵ possamos compreender melhor a História do Atlântico.

325 LIMA, op. cit., 1844

ANEXOS

Carta de Bernardo Segura a El-Rei

15 de março de 1517

Sumário: Relata como tomou posse do seu cargo – Dá notícias do Congo – A bula da Cruzada em São Tomé – Relatório sobre a situação social e comercial da Ilha.



Senhor

/A nao Santo Antonio, ẽ que eu vym, que v.a. mandou a Comgo, de que vai por capitam Antonio Vieira, ẽ trou no porto desta ylha aos vimte e oyto doytubro pasados e trouxemos viaje de quarenta e dous dias; fui Senhor muito bẽ recebido do pouo, por que estauã e grande neçesydade e com desejo de Justiça de v.a. na terra, por estarẽ muyto apresados com hum Anta Gonçallvẽz, que qua leyxou o capitam que Deus aja por ouuydor, que v.a. quá mamdou degradado per morte de sua molher, ẽ tanto que a quarta parte dos moradores nõ o via[m] que nõ estivesẽ omiziados, ou degredados, ou presos e se mays tardara o matarã, ou ele os destruyra a todos; sairõ me a reçeber ẽ bate[i]s e choramdo de prazer me ẽtregauã as varas, os ofícios, e por ser noyte no ẽtrey ẽ camara sena[ao] outro dia, omde obedeçero os poderes e mãdados de v.a. sã contradicam; e tomey as varas aos ofícios e fiz nova eleyçam, segundo forma de meu Regimento e te o dia doje todos folgam co a Justiça de v.ac. na terra saluo algũs chegados ao capitã que amdãm roẽdo por detrás e algũs deles omiziados por algũas culpas e desacatamentos que fizerõ a Aluaro Frade corregedor; porẽ nõje que ninhũ ẽ publico nõ ẽ secreto desobedeça á vara da Justiça, antes se amostram todos temerosos dela, dado que te qui foro castigados mays por amor que co rigor/

Item a terra Senhor, nosso Senhor louuado, esta muyto boa, asy de mantimentos da terra e de Portugal, como de saude; e dizem quá estes antigos que nõqua se alembram verla tam sãa, aynda Senhor, que nõ leyxã todo homẽ de adoecer e ser prouado, pois as febres nõ sam tam diabolicuãs como soyã, e todo homẽ bẽ regido pasará por elas leuemente; o mes de novembro adoecerõ trinta pessoas e morreriam quinze, por ser o pyor do

ano, co outros dos meses outros syguintes, daqui por diante he o melhor do ano/

Item o trauto Senhor, está muyto bẽ e ẽ estado pẽra, prazemdo a nosso Senhor, ser acreçentada a renda pẽra o nouo arrendamento mays do que v.a. cuida, segundo a conta que darey a uosa alteza. Eu Senhor, prouey os liuros, asy do almoxerifado como os do trauto e achey que entrarõ este ano pasado de dezaseys .s. de oyto de janeiro te dezanoue de dezembro do dicto ano, quinze armações na cãs da feytoria, nos quaës entrarõ na dita casa per conta, quatro myl e satanta e duas peças descrauos, e asy ẽtrarõ nesta ilha outras duas armações que vierõ da Jaya, e nõ entrarõ na feytoria por que nõ ẽtrã no arremdamento; e pagou o capitam Fernã de Melo cujas eram, os quartos e vyntenas ao almoxarife por v.a..; estas trouxerõ duzentas e trinta e cimquo, por que fazem todas ẽ soma quatro myl e trezentas e sete peças; de que vem de quarto v^{ta} [50] myl e duzentas e quarenta e tantas peças, as quães sẽ fazer custa a v.a., podem averse aqui limpamente e muytas mays, porque muytas destas armações pagam me[i]o .s. de duas peças huã, que achegam a mays de myl e quinhentas; amdarõ quá Senhor, o ano pasado, quatro nauios soos dos armadores e dous do capitã e hũ de Francisco Preyra, e este ano Senhor e de aqui por diante ham de andar do trauto sete; desta maneyra afastase Duarte Belo hũ deles, que te dous dezasesauos e me[i]o na renda e hade trazer hum, e os outros ham de trazer seys nauyos; amdã já quá çimquo, am de vyr dous pẽra amdar sete daqui aos rios; o capitam dizem que trás dous, que sã nove;faz quada nauyo ẽ hum ano do menos tres viãjem, traz quada viãjem, quamdo mays quamdo menos, duzentas e cimquenta peças/

Pera dar aviamento a tanto nauyo nam quisera que mamdarã quá a Alvaro Frade que pera hum nõ basta, e pesoume de tirarẽ a Loys Serram, que era hum sôo homẽ neste trauto e crea v.a. que perderãa neste ano do que ouuerã de ganhar hũ milham de reaes, e lhes valera mays perderẽ o que dizem que lhes tẽ roubado a que nõ tirarlo; e asy pera o nouo arremdamento creçerã hũ mylhã do que há de creçer mays; e portamto he grande seruiço de v. [a.] teer maneyra que torne a esta feytoria, como acabarẽ suas cotas e aymda sẽ acabarlas, e que fiquẽ pera o ano derradeiro e se[j]a leue de os eles quererẽ, porque crea v.a. que os ẽganarõ, e na ay qué homẽ que testemunhe cõtra eles que fizesẽ os roubos que lá deziã, porque he grande cousa Senhor, amdar bẽ comçertado o trauto antes do arrecadamento, porque nõ começa mays os merquadores que segundoo genho dos anos antes, e ẽ todas [as] maneyras o faça v.[a.] que torne/

Item se v.a. quiser saber ẽ soma o ganho que estes trautores ouuerõ neste arrendamento, digo senhor, que sey que Pedro Alvarez, hũ deles, nesta ylha o ano pasado fez

cota de todas as despesas que tinham feytas nesta remda, asy das merquadorias e maçame, como de outras cousas que quá aviam mandadas, como da renda que a v.a. tynham paga, e asy do que aviam eles cá reçebido, e acharõ ele e Luys Serra que mãdamdo lhes de antes de mays lhe mãdarẽ myl escrauos, que se pagaua toda a custa e despesa que tinham feyta, e o que mays fiquase era de ganho, depouys desta cota lhes mamdou Luys Serra as myl peças descrauos e mays outras trezentas pera se pagar a remda te o Natal que agora passou, de maneyra que todo o que quá fica feyto da dita merquadoria, he de ganho//

Vi Senhor, o como da feytoria das peças que há nesta ylha que se fyserõ daquela mercadoria, e achey myl e quatro centas e quarãta e oyto peças descrauos, da parte de Fernã de Castilho e Pedro Alvarez, de ganho, e de Duarte Belo, de seus dous dezasesauos e meio estan duzentas e satãtã e duas; e ysto he afastado, porque reçebe, como aqui ẽtram, por sy, te se aquabar aquela soma de mercadoria que estaua de ganho, porque dhi por diante quada hũ tẽ armado por sy, como açima dise, e quada hũ reçebe o que arma, de maneyra que no ganho de parceria, juntamente huãs co outras, soma myl e setecentos e vinte peças descrauos, este ganho he de todo o tempo de arrendamento, té o dia doje, e ay[n]da fica Senhor, hum nauio que se espera pêra cada dia, que se[i] que he ay[n]da da desta comta desta mercaderia, que se mãdou juntamentee da prceria, e que fica de ganho e tarda, por que pasa de três meses que partio daqui/

Item, a não Senhor Santo Antonio, foy daqui a teer ao porto de Comgo, ẽ vimte e noue dias pouquo mays ou menos, segundo soube per carta que me mãdou o vigairo que v.a. lá mãdou, e chegarã aaos vinte e cimquo de dezembro; e mãdarõ o piloto cõ huã carta a elRey de Comgo e escreueome que folgara elRey muyto ẽ grande maneira, como soube que estaua lá não de v.a. e fez grande festa e mãdou logo hũ grande de seu regno co muytos mãtimẽtos e dinheiro, de que o vigairo se espantou, porque dado que esteue lá muyto tempo, nũqua vio tam grande aparato que elRey mãdase a ny[n]guẽ; escreueo ao capitam que se fose ẽ pós ele aa guerra, pêra onde estaua já de caminho e ao vigairo que se fose aa cidade; creese que por causa da guerra darã ẽ mays breue aviamento aa não, porque averã mais asynha escrauos; a carta me ve[i]o per huã nao que aquele tempo estaua lá, que os feitores daqui mandarõ, a qual trouxe trezentas e oytente peças, e fiquaua lá outra, que ve[i]o de Lisboa antes que eu de lá partise, a qual tinha já dentro duzentas peças de partes; elRey aynda lhe nõ avia dado nynhũã, nõ se cree que lha darã té ser despachada primeiro a de v.a.; esperamos, Senhor, aqui por ela té meyado o mês dabril, que he muyto poõ tempo pêra se fazer aqui prestes e yr a Portugal ẽ

boõ tempo/

Item tomey conta Senhor ao almoxarife e alcançeyo ẽ çẽto e cimquenta mil reaes em dinheiro e duas myl e oyto cẽtas manylhas, que há dias vierõ de Comgo; as quas cre[i]o que mandarey vender da uinda de Antonio Vye[y]ra de Comgo, porque se trazem agora poucas de Portugal, e nõ avemdo boa vemda mãdarlas ey co Antonio Vye[y]ra, a Gonçalo Lopes, almoxarife da vimtena; e asy tẽ duas peças (?) de malagueta e por ser homẽ muyto fro[u]xo e desperdiçado, e nõ teer de que pagar este dinheiro, lhe tomey obra de çimquẽta myl reaes ẽ diuidas de v.a. que tẽ por arrecadar e lhe fiz penhora ẽ hua casa e roça que valerá obra de quarenta myl reaes e polo resto me deo hũ fiador e asy por estar seguro, como por lhe nõ achar erro algum ẽ seu officio, saluo este de ser fro[u]xo e mays pêra Frade e pêra Juiz, o nõ sospemdi da uara, como trazia ẽ Regimento; e asy por nõ achar quá ẽ quẽ confiar té v.a. prouer sobre elo, mormente que ẽtáto que eu quá estiuer andarey sempre sobre ele, mamdamdo lhe o que há de fazer, de maneyra que por sua negligẽcia se não perqua cousa alguã/

Item, o escriuam Senhor, do almoxarifado, acho u[o] mays diligente he bõo de seu officio; muytas vezes serue perante my[m] pola muyta custura que ante my[m] há pêra escreuer, espeçialmente as cousas que pretencẽ ao trauto; todauya Senhor, deve v.a. proueer doutro almoxarife e apousentar este, por ser muyto velho e ẽ ny[n]nhuã maneyra ser pêra este officio; por que antes leyxará perder o seu que poer huã demãda ou fazer mal[a] alguẽ, e pêra esta terra hé mester homẽ mays maliçioso e astuto e rixoo pêra as cousas que comprẽ a seruiço de v.a.; e proveẽdo seja antes homẽ da terra que de Portugal, porque hé mays seu seruiço per muytas rezões: a primeira porque os averá quá muyto abastantes pêra pagarẽ o que reçeberẽ; e outra porque per quatro peças que v.a. lhe dá de mantimento, hé ymposyuel poderse quá sustentar, saluo ẽcarregamdo sua conçiensia e comemdo da fazemda de v.a.; e outra porque o da terra sabe mylhor o que se furta e como se furta e quẽ e os tempos quamdo se podẽ fazer os furtos; hé certo Senhor, que pouquos sam os nauyos que quá vẽ ẽ que não se achariam descaminhados, esse ouvese hi homẽ diligente/

Item a Santa [cruzada] Senhor, a na avia o vigairo arrecadado, porque diz que nõ ousava co Anta Gonçallvez ouuydor, nõ podia, que diz que amdava dizemdo que custauã as bulas ao vigairo a çimquo reaes e que metia ao pouo ẽ cabeça que as nõ tomasẽ; e mãdou aqui premder hum porteiro que a pregou per mãdado [de] Diogo Diaz, que seruia coneleda ouuydor e ficoua por capitã, que saysem a reçeber a santa cruzada, e o teue preso e se pôs

antredito tres ou quatro dias na ylha, sē se querer absolueu vendo o poder que tinha de Justiça e por nō estar asy a ter[r]a e nō se poder aver remedio sena ě huū ano. Serā Senhor, arrecadadas depoy de minha vinda, asy de bulas como de quintos dos que morrē abistestados, obra de çento e çimquenta myl reaes; o capitam da ylha do Príncipe escreueo ao vigairo que teerá lá duzentos myl reaes de quintos das fazendas/

Item a Justiça Senhor,achey que andava muyto mal administrada per este Antam Gonçallvez ouuydor, porque mamdey lamçar pregõ[e]s logo dia do todolos santos, que quē se sētise agrauado dos ouvydores, juizes e quaesquer outros ofiçiaes e pesoas poderosas que parece se ě júizo perante my[m] e seriam proueydas co Justiça; fora Senhor, tantos agrauos que sayram cōtra Anta Gonçallvez, que cre[i]a v.a. que por sua causa, ora dele ora cōtra ele, ora de cousas mal feytas por el, se proçesarō feytos de mays de quareanta pesoas, antre os quães se dauā per my[m] já sentenças de feytos crimes de vinte ou trinta sentenças de feytos crimes. Quando Senhor, queriā mal a alguē, logo tiraua huā deuasa ou ymquiriçam, sē mays parte nē outra cousa e proçedia cōtra ele, semdo somente por este caso defeso aos ouuydores dos senhores que nō conheçam sena per apelaçã ou agrauo, polo que daua azo a vniões e camaras que se faziam pêra lhe tirarē a vara e outras resystēcias e desacatamentos, dos quães alguās partes foro absoltas, outras amdã a feytos, outras comdanadas, antre os quães que amdavã a feytos eram os feytores ambos que quá estauã, que andauã sobre cartas de seguro quamdo ve[i]o o Alvaro Frade, e nō eram presos por nō leyxar asy o trauto desamparado, e fora causa de se perder.//

Toquei este paso Senhor, porque Alvaro Frade quebrou o Regimento que trazia, que nō lamçase batel fora té que os feytores fosē dentro, e que os prendesē dentro, que hū aluará de v.a.; que se embargo delo, na me[i]a tarde do dia lamçou o batel e sayo fora polo pouoaçã fazemdo traquinadas, sē apresentar a prouisam que trazia a my[m] nē a outra justiça, té que se foro á egreja; e agora reque[re] me que os tire; na he justiça nē o poso fazer./

Item começey Senhor, a tirar devasa sobre os ofiçiaes e ouvydores logo como cheguey, e aos dez dias se amostrou tanto polo deuasa e per autos públicos cōtra Antam Gonçallvez, de roubos e peytas e outros agrauos e sē justiças que fazia às partes e contrautos, co eles estamdo na cadeia presso, per que foy preso ele e seus escriuães; e porque aqui seria lomgo de cōtar, e nō sam cousas que touquam a seruiço de v.a., mando a v.a. os libelos que cōtra ele se proçesam a falecimento de partes, de cousas de que v.a. se espãtará, e crê[i]a que foro tirados elas deuasas; e isto sē outros muytos que amdã á pitiçam de partes./

Item das cousas Senhor, de Fernan de Melo, de que v.a. mãdou que tirase devasa, a começei a tirar e achaua cousas bẽ fé[i]as de casamentos per força, tirar vara e dar varas, sã eleyçã e seruirse descrauos forrose doutros que lá levou a Portugal; e por me faleçer o escriuam que de lá trazia, que chamauã os Piquãço e asy por vyr noua que ele era faleçido, çesey quanto hé aos delitos que per sua morte esperauã.

E quanto hé aos escrauos e fazendas de difũtos e órfãos, leuey outro caminho, por que per testemunhas nõ se podia saber a verdade , porque falauã ã geeral que leuara escrauos, que tinha fazendas, e nõ deçará nõ se pode saber quanto, nõ quando. E portanto Senhor, de cada per sy mamdey lamçar pregõ[e]s e fazer outras mylhores diligências. E primeiro açerqua dos escrauos que trabalhauã per força, que viesẽ perante my[m] e seriam proveydos de justiça, como de feyto vierõ algũs que amdarõ ã demãda judicialmente com seu procurador, que lá leyxou. E como ve[i]o a noua de seu faleçimento çesaro, té a vinda de Joam de Melo. Porem antretanto amdam ã sua liberdade/

Item da fazemda sunegada de v.a. mãde[y] outro sy lamçar prega que [quem] soubese parte ou a tivese a viesse a dizer ao almoxarife e a my[m] so[b] pena de lhe ser demãdada por de furto. E nõ por elo nõ por testemunhas se pode saber cousa, porque [h]á djas que se arrecadaua tudo por Fernã de Melo e Joam da Fonsequa, e agora polos trautadores somente sayrõ estas vaquas e boys que estam nesta ylha, que quá mamdou elRey dom Joam, cuja alma Deus tẽ, ã tempo de Aluaro de Caminha, das quães a minha chegada achey de pose ao capitam e seu feytor; e antes que se lhe pousese demãda vê[i]o noua ser faleçido; estou aguardando por Joam de Melo, capitam, porque as tẽ sã tilulo, nõm lhe pertẽçẽ per rezam alguã, porque elas foro mamdadas ã tempo dAluaro de Camynha, o qual se diz leyxarlas ã seu testamento, que non parece, a estes moços que quá vierõ; se elas foro dadas graciosas ao dito Aluaro de Camynha e as leyxou aos moços, pertence a eles, se as nõ leyxou a seus herdeiros; e se nõ foro dadas graciosas petençe[m] aa corroa a asy a v.a., de maneyra que per ninhũ titulo lhe pertence. E sabẽdo ele ysto, vendeo e matou muytas ao tempo que se partio/

Item açerqua Senhor, das fazemdas dos defũtos, mandey outro sy lamçar pregõ[e]s, por se nõ poder saber a verdade de outra maneyra, que quẽ soubese parte, ou a tivese per titulo de deposedo, ou como titor ou ao ganho, ou por qualquer outro titulo, ou sã titulo, o viesse a notefiquar dentro de tantos duas, so[b] pena de lhe ser demãdada por de furto. E junto cõ o pregam ouve á mão todos os ãvaitairos, os quaes corri dentro de dous meses, que seriã per todos os que sam achados duzentos e çimquenta ãvaitairos, nos quaes achey, de

fazemda de orfãos e difuntos devida nesta ilha tres mylhos e me[i]o; destes Senhor, seriã bẽ avidos dous milhos de reis e mays, porque polo pregam se vierõ asẽtar hũ mylham e duzentos e tantos myl reis, e aynda fiquã muytos deposedytayros vivos de aqui, que estam ẽ Portugal, que nõ asentarõ. E o mylham e me[i]o, está mal avido, aynda que per demãda se averá muyta soma, porque o capitam Fernã de Melo será obrigado ẽ obra de dous myl ou pouquo menos.

E o belierõ cujo suçesor hé Lopo Ferreyra, que lá anda por procurador do Concelho, ẽ obra de myl cruzados, aynda que se dez quá que destes pagou já duzentos myl reis na casa da moeda, como mōposteiro, porque asy os reçebeo como mōposteiro. E foy desta maneira: quãdo Fernã de Melo soube que vinha corregedor, tinha recebido muyto dinheiro, mãdou chamar o bolyerõ e com hũ escriuã catauã os ẽvaitairos e comfesaua eo beliero neles per termo que recebia do capitam o cõtiudo nos ẽvaitairos como memposteiro, de maneyra Senhor, que aguardo polo capitam e por Lopo Ferreyra./

Item destes dous milhos que quá averá limpos, pertẽçerá pouquo mays da meatade a orfãos; o restante vẽ os herdeiros cada dia por eles ẽ o que fiquar leuará Diogo Gómez, o mẽposteiro./

Item nõ ahey mays ẽvaitairos, porque levou daqui Rui Gonçallvez, que estaua quá por chamçerel, hũ barril deles a Lisboa, sẽ proposyto; perdoẽ lhe Deus e a quẽ lhe mandou. Porque andam quá ẽ busqua deles e ele tẽ os lá, nõ sey de que seruẽ; seria bẽ v.a. mãdar que os trouxesẽ quá, se lá nõ seruẽ dalguã cousa./

Item esta soma senhor, que o mẽposteiro há de leuar será muyto maa daver, porque nõ há quá dinheiro; averá somente ẽ toda esta ylha myl e quinhentos té dous myl cruzados ẽ ouro, do tempo que tratauã daqui á Mina. E ẽ moeda averá obra de outros myl, tiramdo senhor, este ouro daqui pera Portugal, será bẽ que v.a. proveja açerqua destas fazendas dos difuntos, que se leuẽ lá e nõ se vendam aqui, o hum porque nõ há quá dinheiro e quẽ o tẽ compra me[i]o por me[i]o menos do que val hũ escrauo de difunto. E çertifiquo a v.a. que se vadejam aqui tam queymados, que mãdey que se vendesẽ fiados. E cõ isto se vendiam ẽ seu justo valor. Porẽ agora quando lhes pedẽ o dinheiro dã os escrauos, os outros penhores, de maneyra que ẽ arrematações se va[i] tudo; é melhor hyrẽ lá e aproveytar se ã; falo senhor, nas peças descrauos, porque o restante nõ há de yr lá. E alem diso nõ fiqua dinheiro cõ que comprar nõ vender./

Item senhor, mando[u] me v.a. no Regimento que lhe fizese saber se avia quá juiz dos orfãos e escriuã apartado ou se era quá neçesareos; escriuã ã ay, senhor, juiz amda nos

ordenayros e nõ he neçesareo. Porque ẽ toda a parte do mũdo hé mal aver juiz perpetuo, e muyto mays nesta. Porque como amdar quá pratiquo, logo poderá cortar por onde quiser. E nõ será seruiço de v.a. nõ proueyto dos orfãos e hé muyto mylhor amdar como amda nos juizes ordenayros, com hum Regimento que lhes quá tenha dado, que como sayrẽ os velhos lhes seja tomada conta polos nouos dos bẽ dos orfãos, de como os administrarõ, e asy aos titores deles; somente pêra elo hé muyto neçesareo hum solicitador, como quá há na cidade de Lisboa, que tenha carrego de fazer tomar estas contas e fazer dar titor aos orfãos e a este tal será muyto mylhor dar o mâtimento que v.a. ouver de dar ao juiz. E este tal he muyto necesario e o debe v.a. prover. E seja homẽ desta ylha abastado. Porque com pouquo mâtimento abastará.

Item achey senhor, antre os outros ẽvaitairos algũs de que o capitam e dona Violante fiquarõ titores dos orfãos, dos quães estam lá dous órfãos dos quães estam lá dous órfãos mulatos que leuarõ e os ẽventairos quá. E nõ podia ser leuados; mãde me v.a., poys já estam lá, sẽ mandarey os ẽventairos ao juiz dos órfãos, ou se mandarey pólos órfãos.

Item fiz Senhor, hum ẽvaitairo dos ẽvaitairos e hum liuro pêra as fazemdas dos orfãos amdarẽ hẽ arrecadadas; e das dos defuntos nõ fiz porque aguardo por Diogo Gómez pera lhe ẽtregar este dinheiro e escusarse am duas despesas, huã de tirar o dinheiro e fazer agora huã outra e depois a lho ẽtregar outra./

Item os dizimos achey senhor, que se arrecadauã por Fernã de Melo. E como soube que era falecido mãdey que se pagasẽ perante o escriuã do almoxarifado, pera saber quamto rendẽ e asy té saber a quẽ petencẽ, porque se me alegou por sua parte que lhe foro dados cõ a comẽda e que portanto vence té o Sam Joam, por faleçer depois de Sam Joam, segundo Regimento da Ordem de Christo. Porẽ polo livro per que se arrecadauã valerá té çẽ myl reis ẽ cada ano. Porẽ senhor, daqui por diante há v.a. [de] fazer deles moor fundamento, porque as roças vam ẽ creçimento e os ẽgenhos daçuquare. Porque há aqui agora somente dous e fazem se tres cõ o dos trautores, que hé grande. E asy há grãde aparelho pêra se fazerẽ muytos, asy de ribeyras como de lenha. E as canas, as mays façonhosas que ẽ mynha vida vi. Porque çertifiquo a v.a. que há quá muytas canas tam gramdes que nynhum homẽ em pé aleuãtando a mão lhe pode alcançar. E pela mor parte sam todas taes.

Item açerqua senhor, das escrauas de ordenado, mãdey lamçar pregam que quẽ as tivese as viesse asẽtar, so[b] pena de vynte cruzados, no liuro do almoxarifado; sayrõ muytos que tinham negras dadas per Fernã de Melo dos quartos que pertenciam a v.a..E por ao tal tempo teer noua que Fernã de Melo era faleçido, nõ pude per dereyto demãdar conta ao logo

tête dele; aguardo por Joham de Melo./

Item nas cousas da Justiça há qua muyto que fazer, que çertifiquo a v.a. que sam tantas as demandas, asy çeue[i]s como crimes, quantas pode aver na correyçam da çidade de Lisboa, a que nõ bastam pêra elo quatro escriuães. E isto senhor, causa o grande trauto da gente que va[i] e vê, que está aqui huã çidade ordenada e mormente se recreçerõ tantas demandas por causa de muytos autos que achey feytos per Antã Gonçallvez. E asy per Fernã de Melo, como alguẽ lhe nõ fazia a vôtade, ele mesmo querelaua perante os Juizes ou perante seus ouuydores, e me acaeço já por causa destas culpas e querelas aguardar que saysẽ hũs da cadea pêra meter outros; louuado seja Deus, já quasy tenho a erra limpa de querelas e culpas velhas, e asy antre todos foram presos os escriuães Dante os ouuydores, por me sunegarẽ muytos pape[i]s e autos, tendolhes mamdado pelo juramento que nos ãntregasẽ todos e asy por escreuer sã juramentos. E outras falsydades. E por se dizer que ao tempo de mynha chegada se queymarõ muytos autos.

Item Joham de Melo, senhor, tenho noua que hé proveydo novamente da capitania, com a jurisdiçam e alçada cõteuda na primeira doaçam ao paj. E porquanto v.a. tẽ per meu Regimento suspensa a jurisdiçam do capitam e esta hé noua jurisdiçam e nõ se estemde a suspensam, a esta deve v.a. proveer sobrelo, se há por seu seruiço que a de Joham de Melo seja suspensa tambẽ. E antretanto, se embargo de tudo, se na vy[e]r outra cousa ã contrario, ãtendo de teer mão na jurisdiçam e lhe nõ cõsentir tomar conhecimento algũ. Porque há dãdar ã demãda e se lhe comsentise jurisdiçam, nõ acharia testemunha que cõtra ele testemunhase; todavia se v.a. nõ proveo açerqua deste paso, prouēja./

Item vy senhor, hũs alvaraes que v.a. mandou dirigidos a Fernam de Melo que Deus aja, nos quães mãdaua que os que quá viesẽ degradados fosẽ a pouoar detrás da Ylha. Por ele senhor, nõ ser presente, os dey a ãxecuçã, aymda senhor, que com muyto trabalho de lhes mãdar mantimentos e roupa e ferramentas pera rouçarẽ a terra e fazerẽ casa e outras cousas pera sustentamento de suas vidas. E isto todo desmolos. E asy hum barquo que nõ faz sena yr e vyr por mantimentos e trazer algũs doentes pera quá serẽ curados. E dado que o semnhor, tenho lá mandados bẽ trinta, porẽ senhor, hé ymposyuel se poderẽ sustẽtar sã lhes v.a. mamdar dar alguã proysã outra pera se manteerẽ. Porque nõ acho quá tãtas esmolos. E asy algumas escrauas pera os curar ã suas doenças, segundo se sempre derõ, porque hé ymposyuel nõ adoecerẽ, mormente sendo pessoas proues. E vê dilapidadas desas prisões e asy do mar e morrẽ lá cada dia. E parece senhor, huã y[m] humnydade e carregos de conçiença. E nõ sam

eses os que ham de pouoar a terra. E se v.a. há por seu seruiço que se pouoe, dê aos moradores dela algūs preuylegios, ou somente faça couto detrás la jlha, que nõ sejam lá presos, saluo quamdo lhi sayrẽ e fazer mal, e os prop[r]eos da terra, que sam pesoas posantes e tẽ vynte, trinta, çimquenta escrauos cada hũ, yram lá muytos. E estes taes poderá rouçar e aproveytar, que estes outros ẽ sua vida [nam] faram casa, nõ rouça, e dado que a façam nõ tempo escrauas a quẽ façam geeraçã, nõ presta nada. E estas sam neçesareas senhor, todavya se la souuer de pouoar, asy pera elo, como pera evitarẽ outro mor pequado, que se pode mereçer cõ a grande quentura da terra./

Item muytos destes moradores desta ylha falece ab intestado; quẽ tẽ filhos descrauas suas e de v.a. algūs sẽ lhes dar alforrias ẽ suas vidas; e se faleçesẽ com testamentos lhes leyxariam toda sua fazemda e os leyxariam forros, porque os tratam como filhos lídimos e os querẽ e Amã; será bẽ v.a. lhes proueer de remédio, porque estes sam os que ficam fixos povoadores desta ylha, porque sam filhos dela; que quamdo isto se acaeçer, que hordinareo, nõ avendo hi outros filhos, e fiquẽ forros, por que será seuiço de Deus e de v.a.

E isto das que nõ sam do tempo dAluaro de Caminha, porque esas fiquã forras per huã sentença de v.a. que vi, e asy os filhos; ao presente senhor, se me representa cousa que descreuer seja.//

Nosso Senhor acreçete os dias da vida e real estado de v.a. ẽ seu santo seruiço.//

Desta ilha de Samthomé, aos quinze de março de 1517.

Bernardo Segura

Endereço: Pera el-Rey nosso Senhor

Remetente: Do Corregedor da Ylha de Santomé pêra sua alteza./

BRÁSIO, António. Monumenta Missionária Africana 1471-1531.
Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954. .

Regimento do Trato de São Tomé
08.02.1519

Sumário: Soldo das tripulações e paga em escravos – Preceitos a observar no resgate – Marcação dos escravos de el-Rei – Mantimento da escravaria – Ordenado do Feitor – Ordenado do contador e restantes oficiais – Proibição de embarcar escravos doentes – tratamento dos escravos a bordo – Contas a prestar dos escravos falecidos – Preço máximo dos escravos – Envio de escravos e mercadorias para a Mina – Viagens da Mina para os rios em resgate.

Nós elRey fazemos saber a vós Álvaro Frade, caualeiro de nossa casa, que ora emquarregamos de feitor do nosso trato dos espravos da Ilha de Sam Tomee, que tinham os tratadores e a Pero Denis, que emquarregamos de recebedor e a Joam de Ferreira e [a] Joam de Lixboa de esprivaees, que este he o Regimento e maneira que neste negoço e trato avemos por bem que tenhais.

.....

Item. Vós escolhereis pêra pilotos e mestres dos nosos que amdandar nos ditos resgates os milhores e mais certos que lá ouver, e asy marinheiros e grometes. E porque temos emformaçam que hos tratadores paguavam por anno de soldo a cada piloto seis peças desprauos e ao mestre quatro e a cada marinheiro com cimquo três e há cada gromete duas e isto pouquo mais ou menos e que lhe daum pasagem delas pêra ho Rejno, vereis se podeis fazer com elles que syrva por menos soldo e asemtaio com eles o melhor e mais a nosso seruiço que poder ser, visto como da comtia que for am de ser bem paguos. E asemtaloeis com eles sêdo vós ditos nosos ofiçiaes a jso presentes e ho que asemtardes atee a comtia que lhe asy davam os tratadores, avemos por bem e dhy pêra baixo ho mais que poderdes, como dito he. E póla sobre dita maneira paguareis os ofiçiaees e trabalhadores e mamtimentos como os eles paguavam e se por menos poder ser, asy se faça.

Item. Tereis lembrança que hos nauios da quarreira ẽ que houeram de vyr os nosos espravos, ou por outros quaeesquer que da lá vierem, aviseis ao nossofeitor e ofiçiaees da Casa da Myna, das merquadorias, emxarças e breus e quaeesquer outras coussas de que o trato tiver neçessydade outro tamto fareis a nós, pêra de todo serdes prouido em tempo.

Item. Escolhereis pessoas pêra mamdardes por esprivãees dos nauios que

mamdardes aos Rios, autos pêra jso e de verdade, e seram postos per vós e pelo comtador, por que terá conheçimemto das que pêra jso seram pertemçentes e leuaram ho Regimento/acustumado que soëe leuar e será asynado por vós ambos; e alem do nelle comteudo lhe mamdareis de nosa parte que sob perdimento de suas fazemdas e soldos dos ditos esprivãees e pilotos, nom dem por peça mais de quaremta manilhas e dhy pêra baixo ho menos que poder seer; e nos outros Rios e homde valer ho pano de linho de coor corall e cristalino, asemtareis loguo ho que ham de dar por peça despravo e marfim e panno vermelho e asy outras merquadorias e dhy nom passaram, porque nossa vomtade he temçam he prover daquy em diamte os ditos resguates em bom foro e conueniemte e por elle se regerem e na pela desolução em que hyha.

Item. Alem de no Regimento dos esprivaaes dos ditos nauios ser defeso e declarado que há vimda dos reguates nom lamçam barqua fora nessa ylha sem extrema neçesydade, sem primeiro hy serem nosos offyçiaees e lhe declaray e manday de nossa parte, sob a dita penna de perdimemto dos beës do dito piloto e esprivaão que nam saiam com há dita barqua fora nem recolham ninguem nos nauios nem a bordo e nos que ho comtrairo fazerem fazey executar as ditas pennas, ametade pêra quem ho hacussar e a outra pêra os catiuos. E esta deffesa mamday logo apreguoar por no,m aleguarem jnoramçia.

Item. fareis poor huñ marca aos nosos espravos que dos ditos Rios vierem e será dhum ãssere no braço direito com huña cruz como nos ho comtador dise que há lá costumauã poor nas nosas peças e defemdereis que ninguem nom marque da dita marca nem no dito braço, sob perdimento da dita peça.

Item. em cada huña das ditas fazemdas que na carta do feitor vay declarada, que compre pêra mamtemça dos nosos espravos, poreis huñ caseyro, homem bramquo e de requado, que das peças que lhe forem emtregues pelo dito feitor dê boa cõta e rezam e hos repaire / muy bem e a cada huñ deles dareis atee aquele hordenado que lhes dauam os tratadores e dhy pêra baixo menos se poder ser, obriguamdo hos porem a terem dos ditos espravos espiciall cuidado e [a] darem delles boa cõta. E alem diso sempre as ditas fazemdas e roças e espravos seram per vós feitor e comtador vissyta dos ameude, pêra verdes e prouerdes sobre a cura dos ditos espravos e mamtimentos que nelas se ham de seanear(?) e que os ditos caseyros ham de fazer e haproveitar com os ditos espravos, os quaaes faram nisso seruir, porque ho sabem e sã acustumados a jso em sua terra , por boçais que sejam. E se amtre elles ouuer allguñs que melhor tomem ho serviço e trabalho das ditas fazemdas, fiquaram sempre

nelas como mestres e nam serem enviados ao Regno como os outros.

Item. por que pêra compra das ditas fazemdas e roças e quor[r]legimentos dos navios temreis necesydade de dinheiro, avemos por bem que vos seja lá entregue e quarreguado em receyta sobre ho dito recebedor, quallquer dinheiro que hy ouuer da cruzada e finados e quativos, e da comtia que for se pasaram conheçimemtos em forma, pêra por eles mamdarmos quá pagar os ditos dinheiros a quem pertemcerem. E alem dos ditos conheçimemtos virem asynados pólos esprivãees e feitor segumdo custume, ho vieram tambem por vós feitor e comtador com decraraçam de como lá fica verba posta que amdaver quá de nós paguamemto delles. A quall verba se porá nas receitas dos ditos dinheiros e sem a verdes posta nem os asynareis. E mamdamos por este ás pesoas em cujo poder forem os tais dinheiros que vo los entreguem na sobre dita maneira e ás Justiças que hos obriguem e costranguã a jso.

Item. os ordenados que vós ditos ofiçiaees aveis daver com os ditos carguos sam os seguintes.

Item. Vós dito Álvaro Frade, feitor, trinta myll reaes por anno da moeda do reguno, os quaees vemçereis depois que acabardes de comçertar há compra das cassas da feitoria e nauios, em diamte. E asy mesmo vemçerã os outros ofiçiaees os seus ordenados dhy por diamte, segumdo os a cada huñ damos, e hão diãte jram decrarados. E mais vós dito Álvaro frade avereis ho huñ por cemto de todo ho dinheiro que se fezer por vemda dos espravos que vierem teer ao Regno e de todas as merquadorias que dos ditos resgates vierem, os quaees espravos e merquadorias amde ser quá vendidos per nosos ofiçiaees e asemgadas as vendas de tudo em liuro sobre sy, pêra dhy se poder tirar em cada huñ anno fiell e verdadeiramente o dito huñ por cemto e vos paga a vós ou a quem vós ordenardes.//

O quall huñ por cemto avereis dos espravos que aveis de mamdar dhy pêra a Myna e dos quorys, comtas pardas e outras merquadorias que vierem dos Rios e lá mamdardes-s- do ouro, porque os ditos espravos e merquadorias forem reguatadas na Myna. O quall paguamento vos será feito neste Regnno per çertidam do nosso feitor e ofiçiaees da dita Cidade, a quem mamdamos que façam liuro ou titolos apartados sobre sy, da vëda dos espravos e merquadorias que lhe enviardes, pêra por eles vos poder ser feito vosso direito paguamemto do huñ por cemto.

Item. ho dito comtador Lopo Ferreira avemos por bem que aja alem dos doze myll reaes que tem do mamtimento de seu offiço, ho sexsto do dito huñ por cemto dos espravos e

merquadorias que vierem do dito trato e se venderam qué por nosos offiçiaees e asy na nosa çidade da myna, na sobredita maneira.

Item. ho dito recebedor Pero Denis averá doze myll reaes por anno da moeda do Regnno e mais ho terço do dito huñ por cemto.

.....

Item. Mamdamos por este aos Juizes da dita Ilha que vos dem a todos e a cada huñu de vós juramento dos samtos avangelhos, que bem e verdadeiramente syruaes os ditos carguos e façase diso asemto e sereis avisados de ho receberdes primeiro que comeceis de seruir os dios carguos.

Item. vos lembramos que nõ embarqueis nos nauios da quarreira espravos doemtes nem mall despostos, que pareça que quor[r]rem risco de morte de virem pelo maar. E os taes leixeis ficar nas roças pêra quareçerem e virem nos outros nauyos, como forẽ saãos. Emcomendando os as quaseyros que por bem de suas doemças os curem/ e tratem bem. E porem vossa visytaçam e amdada sobre elles háde ser ho que lhe mais hádaproveitar.

Item. tambem vos lembramos que traguam os nauios que amdarem a quarreira suas pontes solhadas de tauoado de paaõ bramquo, que lá há muyto, pêra virem os espravos bem goardados do frio e chuiua e suas camas feitas do dito tauoado, debaixo da cuberta e alem diso muy prouidos de jnhames e azeite de palma, quaroço e banana e allguña malagueta e seus paaos pêra roer, avisamdo asy mesmo aos pilotos que tenham e façam teer deles bom cuidado e ponham boa regra nos mantimentos, defemdendo aos mareantes que lhos nam guastem.

Item. avisareis aos pilotos e esprivaees dos nauios da quarreira que se se (sic) lhacomteçer de morrer alguñ espravo, antes que lho lamcem ao maar se veja a marca delle pera se saber se hé dos nosos e se leua a nosa marca; e façase diso asemto com testemunhas, no quall elas asynaram quando asy acomteçer de morrer espravo nosso; e sem vos ser mostrada a dita çertidam e asemto nam conhecereis ao tall piloto e escriptvaēs da morte do tall espravo. E avisareis os nossos offiçiaees da Casa da Myna que tenham maão em seu solldo atee ser destrimçado como pasou ho caso da morte do dito espravo, pêra lhe ser descomtada sua valia em seu soldo, saluo damdo lidima razam.

Item. quando mamdardes os nauios aos resgates receberam do dito feitor as merquadorias neçesarias os pilotos deles e deixarlham conhecimento delas em hñu liuro que pera jso jso estará na cassa, apartado sobre sy. E quarregarlhas há em receita o esprivam do

nauio pera delas vyr dar cõta. E eles jdos e chegados ao resguate poder saber o dito esprivam as merquadorias que leua, por aver de ser presentemte ao resguate delas e asentará em seu liuro as peças e merquadorias que compram, e por que preço e sortes de merquadorias, asy como as forem comprando, com toda boa decraçam. E será avissado de nom comsemntir daar por peça desprauo mais que quoremnta manilhas, como atrás dito he, sob a dita penna.//

E se hà torna viagem ou estando no resguate, morrer alguñ espravo dos nosos, nam será lamçado ao maar sem primeiro ser visto se he dos nosos. E semdo ho asentarse há no dito liuro em titolo apartado sobre sy/ como aos tamtos dias de tall mes, de tall anno, em tall porto ou viagem, se achou huñ espravo morto e se lançou ao maar per amte ho piloto e mestre e outras testemunhas do navio; e todas asynaram no dito asemto. E chegados à Ilha desembarquaram os espravos e merquadorias na nossa feitoria, semdo presentes vós ditos nossos ofiçiaees, como já dito he. E loguo ho outro dia ou mais çedo, se bem poder seer, presentes todos, ho piloto e esprivam, viram daar cõta do resguate da dita armaçã, estando presentemte o conhecimento que teuer leixado das merquadorias que lhe foram emtregues pelo feitor e hy estando asy todos, se presentes a jso poderdes estar, se lamçaram em receita polos esprivaees da feitoria nos liuros do recebimento do feitor, toddos espravos e ho preço por que se compraram e asy ho marfim, paaio vermelho e outras merquadorias e do dito marfym e paaio vermelho se fará loguo decraçam de quantos damtes sam e asy paaos e do que pesam.

.....

Item. avisareis os pilotos e esprivãees que sêdo casso que nos resgates lhe nam queiram daar os espravos por quaremnta manilhas[a] peça, que se venham e nam dem mais por elles. E porem as outras coussas resguataram como parecer nosso seruiço.

Item. os avisareis que nos ditos resgates nom tomem espravos doemtes nem ale[i]ljados, antes trabalhem por seres mamçebos e bem despostos. E quamdo os taees nom acharem, os outros tomaram naquelles preços que lhe[s] parecer nosso seruiço e bem da armaçam.

Item. porque os tratadores que se comnosquo concertaram de mamdarem hà Myna os espravos que pera ho resguate dela fosse neçesarios nom cumpriram nem cumprem, como ho deueram fazer e sam obrigados, avemos por bem de se enviarem lá dese nosso trato os que ouurem mister, alem dos que eles mãdarem. E isto sem embargo de seu cõtrato, pelo qual vos mamdamos que tanto que hy vierẽ teer espravos dos resgates vós lhe[s] envieis huu

nauios quarreguadodeles, dos milhores que puder ser. E asy mesmo quantos corys, comtas pardas, ortiguas e pannos de Beny[m] que cumpram pera ho resguate da Myna poderdes aver, os quaees seram entregues ao piloto de nauio que for, sem mais esprivam hyr no nauio, porque nam he neçesareo e leixará seu conhecimento ao feitor desta feitoria dos espravos que lhe entrega e merquadorias sobre ditas, pera lhe de todo trazer conhecimento em forma, do feitor da Myna, feito por huñ dos espriuãees da receita, em que dem sua fee receberẽ o sobredito[e] lhe[s] ficar quarregado em receita; e vós mandarheis os ditos espraus saãos e bem pensados e abastecidos do mantimento neçesareo, porque jmdo asy há travesia e viagem nom hé tamanha que leixem dhyr todos saãos. E se caso for que allguñ moura9s0 à vimda dareis juramento á cõpanha do nauio se hé asy. E achamdo que morreo, lamçarse há em despesa ao feitor. E entreguamdohe da outra demasyados espravos e merquadorias o dito piloto conhecimento em forma do feitor da Myna, ficará o piloto desobrigado e tornarhe há o conhecimento que lhe teuer dado pera ho romper. E porque nós esprevemos ao capitam e feitor da dita cidade da Myna esta carta que com este Regimento vay aberta pera há verdes, polo quall mandamos que dos espravos de que teuerem necesydade vos avisem e decrarem os tempos em que lhos/mamdeis; vós sereis lembrados e avisados que tenhais grande cuidado de lhos mandardes, asy de toda a comta deles que vos espreeuereis que lhe[s] mamdeis. E ajmda antes de mais que de menos, como de toda llas outras merquadorias pertencentes ao dito trato que dos Rios vierem.//

E lembramosvos que alem da obrigaçam que temdes polo que cõpre a nosso seruiço de prouer este negoço com toda[a] diligemçia, polo que a vós outros togua pelas vosas partes do huñ por cento atrás decraradas, ho deueis de fazer asy de maneira que sejamos emteiramente seruido e vós outros justamente aproueitados.

Item. se vos parecer bem e nosso seruiço que hos nauios que mandardes à Myna com os espravos, pera melhor e mais prestes aviamento do trato, devem loguo da Myna fazer via dos resgates quando os lá mandardes com os ditos espravos meter[eis] nos ditos nauios esprivam e has merquadorias pera jso neçesarias. E manday ao piloto e mareantes que ho façam asy, por se escussar ha demora que podem fazer em tornar à Ilha e da Ilha aos resgates. E esto todo leixamos a vós que ho consulteis laa e façais como virdes que cumpre a nosso seruiço e bem do trato.//

Feito em Almeirim aos biiijº disa de fevereiro. Afonso Mexia o fez anno de jbºxix.

Item. avemos por bem que Álvaro Frade e Pero Denis recebedor, tenham quatro homees pera servir no negoço e maneo do trato-s- dous cada huã; e averam por anno cada homem dous espravos resgatados de nossa roupa e huã destes homees servirã tambem de porteiro dos comtos, porque ham de ser na dita feitoria e poderá a todo soprir.

BRÁSIO, Antônio. Monumenta Missionária Africana 1471-1531.
Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

Queixa de D. Afonso, Rei do Congo, a D. João III, pelo facto dos oficiais portugueses não cumprirem as instruções régias. Congo, 6 de junho de 1526.

FERRONHA, António Luís Alves. Textos e principais documentos sobre a colonização e o conhecimento de Angola no século XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

Senhor,

Em vinte e seis de Junho desta presente era, nos chegou recado como um navio do trato de Vossa Alteza era chegado ao nosso porto de Sonho.

Com a qual vinda nos prouve muito, por haver muitos dias que navio não veio a este nosso reino, para por ele sabermos novas de Vossa Alteza, o que muitas vezes desejamos saber, como é razão que seja. E isso mesmo pela grande e estreita necessidade em que estávamos de vinho e farinha para o santo sacramento, e disto nos não nos espantamos tanto porque muitas vezes temos a mesma necessidade.

E isto senhor, causa o muito esquecimento que os oficiais de Vossa Alteza de nós têm, e de nos mandarem visitar com as sobreditas coisas, como temos sabido, que lhe por Vossa Alteza é mandado e dado em regimento por ser tanto serviço de Deus e seu como é.

E estando com este contentamento, por termos com que seus ofícios divinos celebrassem o que a nossas gentes é muito necessário para sua confirmação e salvação, nos veio outra nova de grande tristeza e nojo para nós, em nos certificarem como a rainha D. Leonor, nossa irmã, era falecida da presente vida, o que tanto sentimos e a tanto nojo nos obrigou, quanto Nosso Senhor é aquele que o sabe.

E não fora pequena mezinha para nossa desconolação e sentimento, o sabermos por Vossa Alteza ante que por outra nenhuma pessoa de seu reino, por ser o estilo dos reis cristãos. E assim passou do rei vosso padre, que santa glória haja, pois Vossa Alteza é certo que fomos feitura sua, assim como o somos de Vossa Alteza, e temos mui antiga e justa razão chorar e sentir seus falecimentos, como por verdadeiro princípio e fundamento do bem que

nos Deus Nosso Senhor tem mostrado em o crermos, de que Suas Altezas, que santa glória hajam, tem tanto encrescimento ante Deus, quanto foi o bem e fruto que em seu louvor neste reino deixam feito, o qual esperamos em sua santa misericórdia, que para sempre será firme, onde nunca haverá esquecimento para suas almas de continuo se encomendarem a Deus nos sacrifícios e bens que se nestes reinos fizerem. O qual esquecimento, não pomos a Vossa Alteza o não haver assim por bem e seu serviço, pois que o é, mas aos muitos grandes carregos e cuidados que sobre Vossa Alteza carregaram com tais falecimentos, e os outros que cada dia lhe ocorrem. Estes seriam a causa de lhe não lembrarem nossas coisas.

Senhor, Vossa Alteza saberá como nosso reino se vai a perder em tanta maneira, que nos convém provermos a isso com o remédio necessário. O que causa a muita soltura, que vossos feitores e oficiais dão aos homens e mercadores se virem a estes reinos assentar com lojas, mercadorias e coisas muitas por nós defesas, as quais se espalham por nossos reinos e senhorios em tanta abundância, que muitos vassallos que tínhamos à nossa obediência, se alevantam dela, por terem as coisas em mais abastança que nós, com as quais os antes tínhamos contentais e sujeitos e sob nossa vassalagem e jurisdição, que é um grande dano, assim para o serviço de Deus, como para segurança e sossego de nossos reinos e estado³²⁶.

E não havemos este dano por tamanho como é, que os ditos mercadores levam cada dia nossos naturais filhos da terra e filhos de nossos fidalgos e vassallos, e nossos parentes³²⁷, porque os ladrões e homens de má consciência, os furtam com desejo de haver assim as coisas e mercadorias desse reino que são desejosos, os furtam e lhos trazem a vender. Em tanta maneira senhor é esta corrupção e devassidade, que nossa terra se despoeva toda, o que Vossa Alteza não deve haver por bem nem seu serviço.

E por isto evitarmos, não temos necessidade desses reinos mais que de padres e algumas poucas pessoas para ensinarem nas escolas, nem menos de nenhuma mercadorias³²⁸, somente vinho e farinha para o santo sacramento. Por que pedimos a Vossa Alteza nos queira ajudar e favorecer neste caso, em mandar a seus feitores que não mande cá mercadores nem mercadorias, porque nossa vontade é que nestes reinos não haja trato de escravos nem saída para eles.

Pelos respeitos sobreditos, outra vez pedimos a Vossa Alteza, que o haja assim por

326 Proliferação de comerciante, denuncia o “rei” tendo em atenção que destrói o desenvolvimento económico do “reino” e cria insatisfação popular.

327 E continua a sua denúncia, afirmando que os comerciantes de escravos já levam familiares seus, e o que queria era sacerdotes e não comerciantes.

328 Também denuncia a importação de mercadorias que ao fazerem concorrência com as do Congo criam uma situação conflituosa com o povo.

bem, pois doutra maneira não podemos dar remédio a tão manifesto dano.

Nosso Senhor por sua clemência, tenha sempre Vossa Alteza em sua guarda e lhe deixe sempre fazer as coisas de seu santo serviço, à qual muitas vezes as mãos beijo.

Desta nossa cidade de Congo, escrita aos seis dias de Junho.

Dom João Teixeira o fez de mil quinhentos e vinte seis anos.

El Rei Dom Afonso

REFERÊNCIAS

1) Fontes impressas:

ANÔNIMO, Piloto. *Viagens de um piloto português do século XVI à Costa de África São Tomé*. Introdução, tradução e notas por Arlindo Manuel Caldeira. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana – 1469-1599*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954.

_____. *Monumenta Missionária Africana – 1471-1531*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954.

_____. *Monumenta Missionária Africana – 1500 -1569*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954.

FERRONHA, António Luís. *As cartas do Rei do Congo D. Afonso*. Lisboa, Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.

FERNANDES, Valentim. *O manuscrito*. Lisboa: Editorial Ática, 1940.

LIMA, José Joaquim Lopes. *Ensaio sobre a Statistica das Possessões Portuguesas na África Occidental e oriental; na ásia Occidental,; na China, e na Oceania*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1844.

MANSO, Visconde de Paiva. *História do Congo*. Lisboa: Editora da Academia, 1877.

MARQUES, João Martins da Silva. *Descobrimentos Portugueses – Documentos para sua história*. Volume II. Lisboa: Edição do Instituto de Alta Cultura, 1971.

MATOS, José da Cunha. *Chorografia Histórica das Ilhas de São Tomé e Príncipe, Anno Bom e Fernando Pó*, 1842.

PEREIRA, Duarte Pacheco. *Esmeraldo de situ orbis*, introd. e anot. históricas de Damião Peres, 3ª ed., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1988.

PINA, Rui de. *Crônica de D.João II*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989.

PINTO, Manuel do Rosário. *Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé*. Fixação do

texto, introdução e notas de Arlindo Manuel Caldeira. Centro de História Além-mar. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2006.

PORTUGALIAE MONUMENTA AFRICANA. Volume I. Instituto de Investigação Científica Tropical. Imprensa Nacional. Casa da Moeda. 2002.

_____. Volume III. Instituto de Investigação Científica Tropical. Imprensa Nacional. Casa da Moeda. 2002.

_____. Volume V. Instituto de Investigação Científica Tropical. Imprensa Nacional. Casa da Moeda. 2002.

ZURARA, Gomes Eanes. *Crônicas do Feito de Guiné*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1949.

2) Livros, artigos e teses:

ALBUQUERQUE, Luís de. Navegações além do cabo Bojador no tempo do infante D. Henrique: o seu objetivo. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

_____. Os descobrimentos portugueses. Lisboa, Publicações Alfa, 1985.

ALENCASTRO, Luis Felipe. O trato dos viventes – Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AMBRÓSIO, António. Subsídios para a História de São Tomé e Príncipe. Lisboa, Livros Horizontes, 1984.

ARAÚJO, Maria Benedita A. de Almeida. A Ilha de São Tomé – Alguns problemas históricos Separata da Revista da Universidade de Coimbra. Vol. XXXVI, 1991.

_____. Algarvios em São Tomé no início do século XVI. In *Cadernos Históricos IV*. Comissão Municipal dos Descobrimientos. Lagos, 1993.

AZEVEDO, Pedro A de. Túmulos de Anna de Chaves na Ilha de São Tomé. In *O Archeologo Português*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

BALLONG-WEN-MEWUDA, J. B. Os entrepostos móveis e as relações com os povos circunvizinhos. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

_____. A instalação de fortalezas na costa africana. Os casos de Arguim e da Mina. Comércio e contatos culturais. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

BARATA, José Alberto Leitão. Do castelo de S. Jorge ao castelo de S. Jorge – A rota da Mina

entre 1482 e 1567. In MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira. *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Vol. III. Lisboa, Ponta Delgada, 2007.

BAUBETA, Patrícia Anne Odber de. Papel da Igreja nos Descobrimentos e na Expansão Colonial Portuguesa no século XV. In *Mare Liberum. Revista de História dos Mares*. Número 10, dezembro, 1995.

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa*. Volume I, Navarra: Círculo de Leitores, 1998.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CALDEIRA, Arlindo. *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVI)*. Lisboa: Edição Cosmos, 1999.

_____. Tráfico de escravos e conflitualidade: o arquipélago de São Tomé e Príncipe e o reino do Congo durante o século XVI. IN *Ciências & Letras*, nº 44, Porto Alegre (Brasil), Jul/Dez. 2008.

_____. Rebelião e outras formas de resistência à escravatura na Ilha de São Tomé. In *Africana Studia – Revista Internacional de Estudos Africanos*. Centro de Estudos Africanos. Universidade do Porto. Nº 07 janeiro-dezembro 2004.

CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Canto III, 20. Porto, Porto Editora, 2000.

CARDIM, Pedro. Administração e governo: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime in FERLINI, Vera; BICALHO, Maria Fernanda. (orgs). *Modos de Governar: Idéias e Práticas no Império Português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo, Alameda, 2005.

CORTESÃO, Jaime. *Os Descobrimentos Portugueses*. Volumes I, II e III. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1990.

_____. *Os Portugueses em África*. Portugália Lisboa: Editora, 1968.

COSTA, João Paulo de Oliveira e. D. Afonso V e o Atlântico: a base do projeto expansionista de D. João II. In *Mare Liberum. Revista de História dos Mares*. Número 17, junho, 1999.

DIMAGGIO, Paul J; POWELL, Walter W. Introducción in *El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional*. México, Universidade Autónoma del Estado de México/Fondo de Cultura Económica, 1999.

FARO, Jorge. A organização Comercial de S. Jorge da Mina em 1529 e as suas relações com a Ilha de São Tomé. BSGL – Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa. Janeiro de 1958, vol. XIII, número 51.

FELNER, Alfredo de Albuquerque. Angola – Apontamentos sobre a ocupação e o início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cad. Cades, Campinas, vol. 25, nº 67, set/dez. 2005.

FERRONHA, António Luís Alves. O comércio português de escravos nos séculos XV e XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

_____. Textos e principais documentos sobre a colonização e o conhecimento de Angola no século XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

_____. O Cristianismo e a Religião Congoleza. (Alguns documentos trocados entre os Reis de Portugal e o Rei do Congo). In *Mare Liberum*. Revista de História dos Mares. Coimbra, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Número 01, dezembro de 1990.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

GARCIA, Carlos Alberto. Paulo Dias Novais e a sua época. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1964.

GODINHO, Vitorino Magalhães. A economia dos descobrimentos. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1962.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVII e XVIII in ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca. (orgs) *Cultura Política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c.1680-1730) in BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs) *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX*. São Paulo, Alameda, 2005.

HENRIQUES, Isabel Castro. O ciclo do açúcar em São Tomé nos séculos XV e XVI. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989 pp. 264-267.

_____. São Tomé e Príncipe – A invenção de uma sociedade. Lisboa: Veja Editora, 2000.

_____. Os pilares da diferença: relações Portugal-África séculos XV-XX. Lisboa, Caleidoscópio e Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.

HESPANHA, Poder e Instituição na Europa do Antigo Regime. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

_____. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes in *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*. Org: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares In *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)* v. IV. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.

LIMA, Mônica. Fazendo soar os tambores. O ensino de História da África e dos africanos no Brasil. Cadernos PENESB (Programa de Estudos sobre o Negro na Sociedade Brasileira)/UFF, nº 05, Niterói, EdUFF, 2004.

LOVEJOY, Paul. A escravidão na África: Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002.

MADEIRA, Tereza. Estudo Morfológico da Cidade de São Tomé no contexto urbanístico das cidades insulares Atlânticas de origem portuguesa. Comunicação apresentada no Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822, Coimbra, 1999.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. O açúcar nas ilhas portuguesas do Atlântico nos séculos XV e XVI. In *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, número 41, jan/jun 2009.

MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira; MATA, Joel Silva Ferreira da. O esforço régio na colonização da ilha de São Tomé – Do Foral de D. João II ao Foral de D. João III. *Revista de Ciências Históricas*. Universidade Portucalense. Vol. X. Porto, 1995.

MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica” in *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*. Org: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. As relações Brasil - África no contexto do Atlântico Sul – Escravidão, comércio e trocas culturais. In BELLUCCI, B. (org.) *Introdução à História da África e da cultura Afro-Brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. UCAM, 2003.

MENDES, António de Almeida. Portugal e o Tráfico de Escravos na primeira metade do século XVI in *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Universidade do Porto, Centro de Estudos Africanos. Nº 07 janeiro-dezembro 2004.

MILLER, Joseph. “O Atlântico escravista – açúcar, escravos e engenhos” in *Revista Afro-ásia*, 19-20, 1997.

MOITA, Irisalva. O Congo – primeira tentativa de uma colonização continental (1484-1510). In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989

MOTA, A. Teixeira. Duarte Pacheco Pereira. Capitão e Governador de São Jorge da Mina. In *Mare Liberum*. Revista de História dos Mares. Coimbra, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Número 01, dezembro de 1990.

NASCIMENTO, Augusto. Dicionário de História Religiosa de Portugal. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Direção de Carlos Moreira Azevedo. Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2001.

_____. A Misericórdia na voragem das ilhas: fragmentos da trajetória das Misericórdias de São Tomé e do Príncipe. Lisboa, 2003.

NEVES, Carlos Agostinho das. São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII. Lisboa, Instituto de História de Além-Mar, 1989.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, nº03, 2003.

PARREIRA, Adriano. Primórdios da presença militar portuguesa em Angola. O tráfico de escravos: 1483-1643. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989

PEREIRA, Júnia Sales. África: História, Espaços e Culturas. In SIMAN, Lara Mara de Castro; SANTOS, Lorene. (orgs). Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Belo Horizonte: CEFOR/Ministério da Educação, 2006.

PIMENTEL, Maria do Rosário. A expansão ultramarina e a lógica da guerra justa. In MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira. *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Volume III. Lisboa, Ponta Delgada, 2007.

PINHEIRO, Luís da Cunha. A produção açucareira na Ilha de São Tomé (1520-1550). In *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Arthur Teodoro de Matos*. Lisboa, Ponta Delgada, 2007.

_____. A conflitualidade social e institucional em São Tomé ao longo do século XVI. Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa, FCSH/UNL, 2005.

RADULET, Carmen M. As zonas de influência do Ocidente. Os descobrimentos portugueses e o Tratado de Alcáçovas. In ALBUQUERQUE, Luís de. (dir) *Portugal no Mundo*. Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

RAMOS, Rui. Rebelião e sociedade colonial: alvoroços e levantamentos em São Tomé (1545-1555) in *Revista Internacional de Estudos Africanos* nº 4-5, 1986.

RAU, Virgínia. O açúcar de São Tomé no segundo quartel do século XVI. Lisboa, Centro de Estudos da Marinha, 1971.

RILEY, Carlos. In BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. História da Expansão Portuguesa. Volume I, Navarra: Círculo de Leitores, 1998.

SANTOS, Maria Emília Madeira. Rotas Atlânticas, o caso da carreira de São Tomé. Centro de Estudos de História e de Cartografia Antiga. Série Separatas 226. Lisboa, Instituto de Investigação Tropical, 1990.

SANTOS, Catarina Madeira. A formação das estruturas fundiárias e a territorialização das tensões sociais: São Tomé, primeira metade do século XVI in *Revista Studia*, nº 54/55, 1996.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial. Companhia das Letras, São Paulo, 2005.

SEIBERT, Karl Gerhard. “Os angolares da Ilha de São Tomé: Náufragos, Autóctones ou Quilombolas?” in *Textos de História-Dossiê História Atlântica – Revista do Programa de Pós-graduação em História*. Volume 12 – nº 1/2 2004.

SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. (dir) MATOS, Artur Teodoro de. (Corrd). Nova História da Expansão Portuguesa. A colonização Atlântica. Volume III. Tomo II. Lisboa, Editorial Estampa, 2005.

SERRANO, Carlos. Memória d'África. São Paulo, Cortez, 2007.

SHILS, Edward. Centro e Periferia. Lisboa, Edições Difel, 1992.

SILVA, Alberto da Costa. A Manilha e o Libambo – A África e a escravidão, de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

_____. Um Rio chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2003.

SOARES, Mariza de Carvalho. Devotos da Cor – Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000.

SOUSA, Celso Batista. São Tomé e Príncipe. Do descobrimento aos meados do século XVI. Desenvolvimento interno e irradiação no Golfo da Guiné. Dissertação de Mestrado em História Moderna a apresentar à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 1990.

SOUZA, Laura de Mello. O sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Marina de Mello e. Reis Negros no Brasil escravista – História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

_____. *África e Brasil Africano*. São Paulo: Editora Ática, 2006.

TENREIRO, Francisco. A Ilha de São Tomé (estudo geográfico). Lisboa: Junta de investigações do Ultramar, 1961.

THOMAZ, Luís Felipe F. R. De Ceuta a Timor. Lisboa: Difel, 1994.

THORTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus. 2004.

TINHORÃO, José Ramos. Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa. Lisboa, Caminho, 1988.

VIEIRA, Alberto. O açúcar na Madeira: produção e comércio nos séculos XV a XVII. In II Seminário Internacional. Produccion y comercio del azucar de cana en epoca preindustrial, Motril, 1993.

WALVIN, James. *Atlas of Slavery*. Pearson/Longman, Great Britain, 2006.

